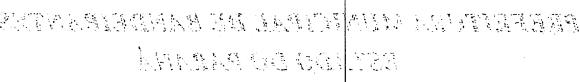


# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

287

## 1º TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA - REAJUSTE NO ÍNDICE IPCA) PUBLICAÇÃO

CONTRATO N°242/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 37/2022 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

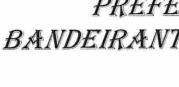




PIERRO DE PRECIO DE VERTA - REALIZADA DE PROPERTO À DESERVADA. (PERRO DE PRECIO DE VERTA - REALIZADA DE PROPERTO À DESERVADA).

## PREFEITURA MUNICIPAL

## BANDEIRANTES



BANDEIRANTES

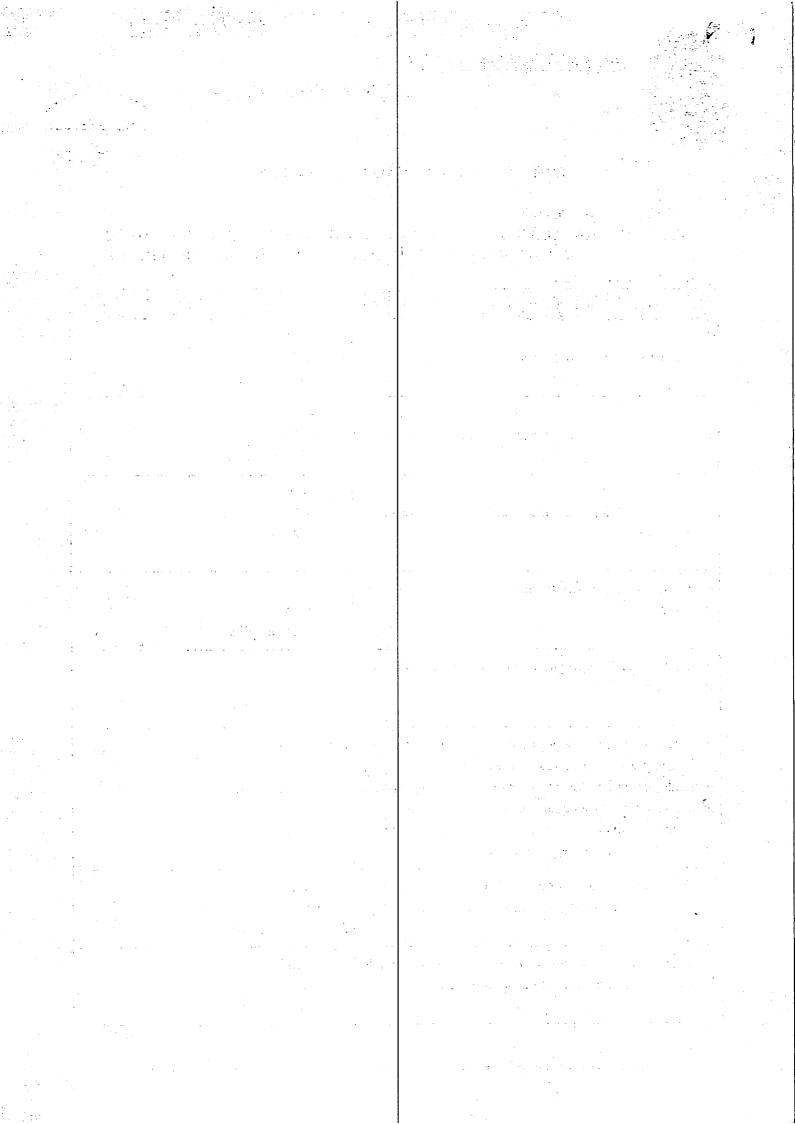




### LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA ADITIVO

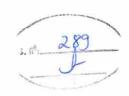
PROCESSO ADM.:162/2022. OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM PARA TENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

DANDEIRANTES-TK.	
VERIFICAÇÃO COMUM A TODOS OS ADITIVOS	Atende plenamente a exigência?
Houve solicitação por parte da empresa?	( X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica
2. Houve solicitação por parte da administração?	( X ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica
3. Houve ofícios de autorização das autoridades competentes?	(X ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica
4. Apresentou notas fiscais que comprovam a alteração de valor?	( X ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica
5. Apresentou justificativa de enquadramento nas hipóteses legais?	(X ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica
6. Apresentou pesquisa de mercado, comprovando que está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, e as peculiaridades do local de execução do objeto? (reequilíbrio e prorrogação de prazo)	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica
7. Apresentação de ofício indicando que houve a pesquisa de mercado e justificando caso não tenha tido retorno?	( X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica
8. Houve a apresentação de parecer da contabilidade indicando a existência de dotação orçamentária?	( X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica



## PREFEITURA MUNICIPAL BANDEIRANTES





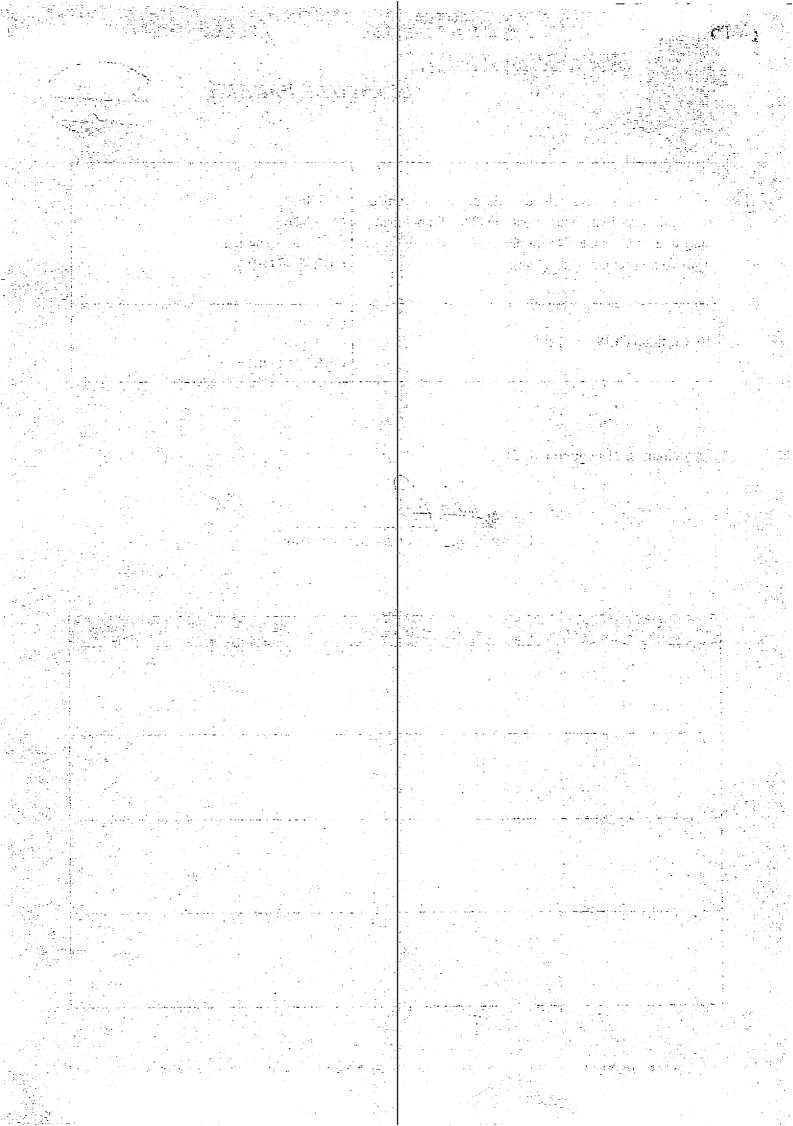
9. Apresentou regularidade fiscal e trabalhista? (Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista – empresas com sede no município de Bandeirantes, deverão apresentar ainda alvará)	( ) Não
10. Certidão CEIS e CNEP?	(X) Sim ( ) Não OBRIGATÓRIA

Bandeirantes, 21 de junho de 2023.

BANDEIRANTES

Identificação do servidor ou secretário

OBSERVAÇÕES
<del></del>





#### REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR

DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, estabelecida na Rodovia BR 369, n°500, bairro Bela Vista, na cidade de Bandeirantes, Estado de Paraná, CNPJ n° 85.466.803/0001-99, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** o ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHOES e apresentar o reajuste de preços com índice IPCA:

DIARIA CAMINHÃO BASCULANTE COM OPERADOR E DIESEL R\$ 1.013,00 (Um mil-e treze reais)

HORA MAQUINA MOTONIVELADORA COM OPERADOR E DIESEL

R\$ 311,00 (Trezentos e onze reais)

N. Termos,

P. Deferimento.

Bandeirantes - PR, 15 de junho de 2023

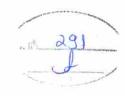
85,466.803/0001-99

DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA:



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### ESTADO DO PARANÁ



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Memorando 027/2023

Bandeirantes, 20 de junho de 2023.

De: Secretária de Agricultura e Pecuária

Para: Alexandra Bezerra Lopes

Diretora de Compras

Vimos através deste requerer aditivo de prazo, com reajuste de preços de acordo com índice IPCA, do contrato de prestação de serviço de locação de máquinas e caminhões com empresa DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, estabelecida na Rodovia BR 369, n° 500, Bairro Bela Vista, na cidade de Bandeirantes \_ PR, CNPJ n°85.466.803/0001-99.

Diária caminhão basculante com operador e Diesel R\$ 1.013,00 Hum mil e treze reais)

Hora máquina moto niveladora com operador e Diesel R\$ 311,00 (trezentos e onze reais)

Sem mais particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhes nosso

protesto de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

João Guin Filho Secretário da Agricultura e Pecuária Portaria 13.849/2023

João Guin Filho Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

## **JUSTIFICATIVA**

A fim de dar continuidade nos serviços prestados pela Empresa DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, estabelecida na Rodovia BR 369, n° 500, Bairro Bela Vista, na cidade de Bandeirantes \_ PR, CNPJ n°85.466.803/0001-99, solicito aditivo de prazo para renovação do contrato N ° 242/2022, de prestação de serviço de locação de máquinas e caminhões. Isso se faz necessário para dar continuidade nos trabalhos de melhorias nas estradas vicinais do nosso município, tais como conservação, manutenção e readequação das estradas rurais, visando favorecer meios de locomoção, para propiciar melhores condições de trafegabilidade, visto que nosso município é extremamente agrícola, além da necessidade em casos eventuais de extrema emergência.

Bandeirantes, 20 de junho de 2.023.

Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária

João Guin Filho Secretário da Agricultura e Pecuária Portaria 13.849/2023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. n°	
Rubrica	

Bandeirantes,21 de junho de 2023.

Ilmo. Sr.

RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO Secretário Municipal da Administração.

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente a documentação necessária para formalizar processo de 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DE 12(DOZES) MESES, COM REAJUSTE DE PREÇOS DE ACORDO COM ÍNDICE IPCA, NO CONTRATO Nº242/2022, PREGÃO ELÊTRONICO Nº37/2022 COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM, PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Atenciosamente,

ALEXANDRA BEZERRA LOPES DIRETORA DA DIVISAO DE COMPRAS

at a tradition of the second field of the contract of the cont van die Afrikanskie en in 1994 ित्र के कार का को के समाध्या के का का का का का का का का <mark>राज्य के लिए हैं के किस्से के किस्से के क</mark>िस्से के किस e ja je in serijene prikaliki. Šaari ere na prijezam na mentarit Rijeverjegan i vekrepe CYCHU.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. n°	
Rubrica	

Bandeirantes, 21 de junho de 2023.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento de 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DE 12(DOZES) MESES, COM REAJUSTE DE PREÇOS DE ACORDO COM ÍNDICE IPCA, NO CONTRATO Nº242/2022, PREGÃO ELÊTRONICO Nº37/2022 COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM, PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Esperamos contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

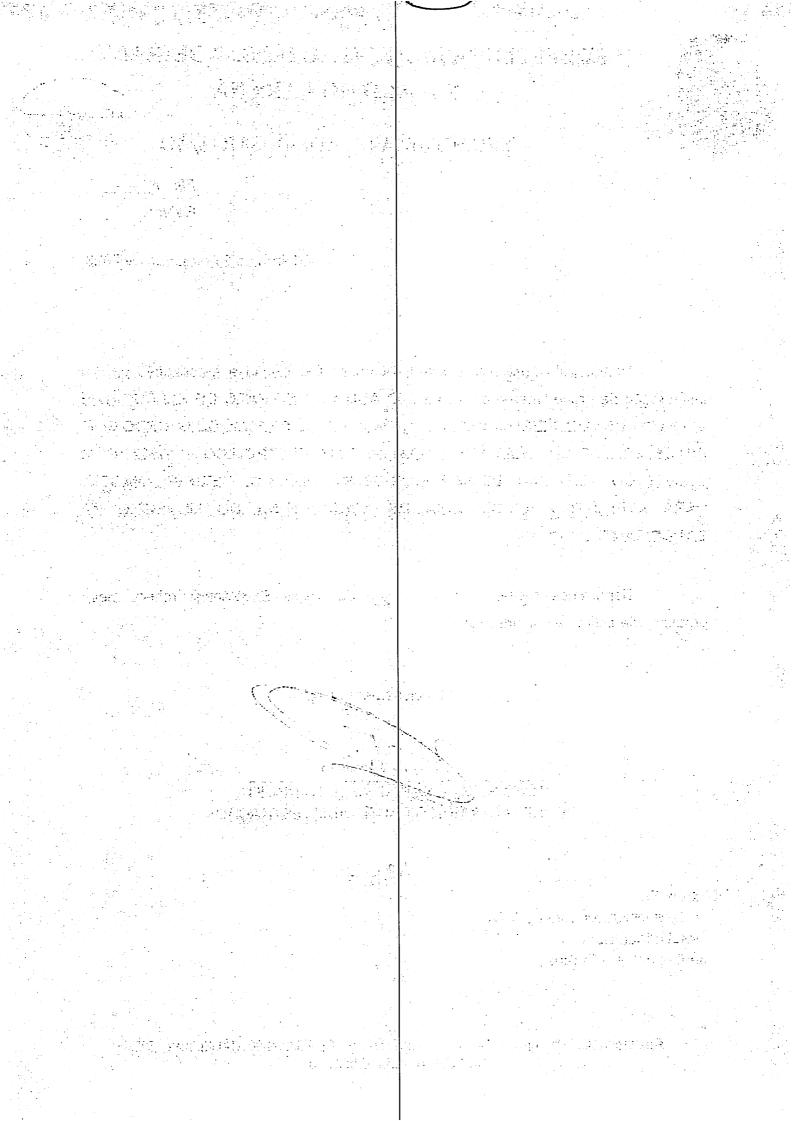
RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº	
Rubrica_	

Bandeirantes,21 de junho de 2023.

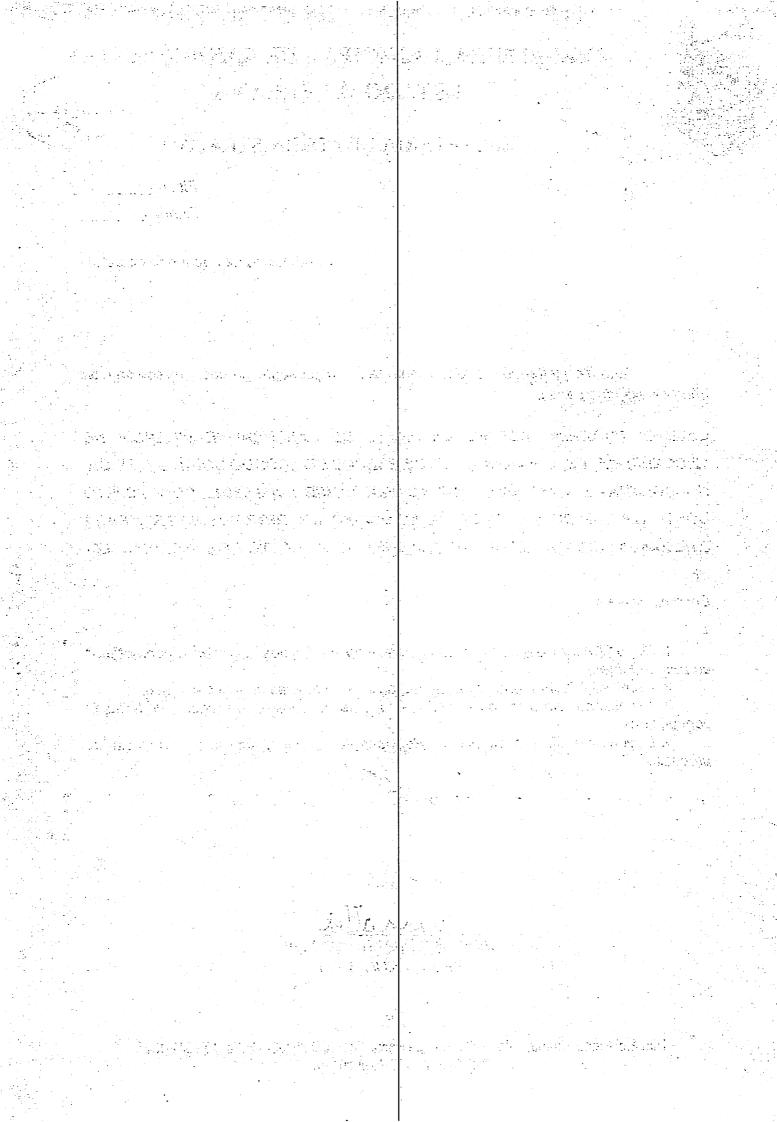
Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DE 12(DOZES) MESES, COM REAJUSTE DE PREÇOS DE ACORDO COM ÍNDICE IPCA, NO CONTRATO Nº242/2022, PREGÃO ELÊTRONICO Nº37/2022 COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM, PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Encaminhe-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;
  - 2. Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso:
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL





#### MARISTELA FERRARI DOS SANTOS CNPJ 10.174.040/0001-03 ANDIRA - PR



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PARANÁ

CAMINHÃO COM OPERADOR E COM COMBUSTÍVEL

CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO 10Mº

DIARIA

R\$

1,450,00

MOTONIVELADORA COM OPERADOR E COM COMBUSTÍVEL

MOTONIVELADORA PESO DE 11.000 KG OU MAIS

HORA

R\$

360,00

ANDIRA - PARANÁ. 16 DE JUNHO DE 2023

VALIDADE DA PROPOSTA - 30 DIAS

## **CHAULIN TERRAPLENAGEM**

CNPJ: 28.947.949/0001-12

Endereço: Rua Lizia Rocha Trigo, 101

Bairro: Eurípedes Rodrigues Celular: (43) 99603-7442

E-mail: claytonchsantos@hotmail.com



## **ORÇAMENTO**

Prefeitura Municipal de Bandeirantes - 76.235.753/0001-48.

#### Descrição:

Diária Caminhão Basculante trucado, 12 (doze) metros com operador e Diesel R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais).

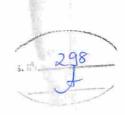
Hora Máquina Motoniveladora com operador e Diesel R\$350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Qualquer dúvida estou à disposição.

Nome do responsável: Clayton Charles dos Santos

Bandeirantes: 20/06/2023

Validade do orçamento: 30 dias



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Em atendimento ao solicitado pela Secretaria da Agricultura. Venho por meio desta apresentar o orçamento dos equipamentos abaixo.

O qual coloco a disposição deste município.

01. Motoniveladora, 11 toneladas ou acima.

Preço R\$ 377,00 (trezentos e setenta e sete reais) por hora.

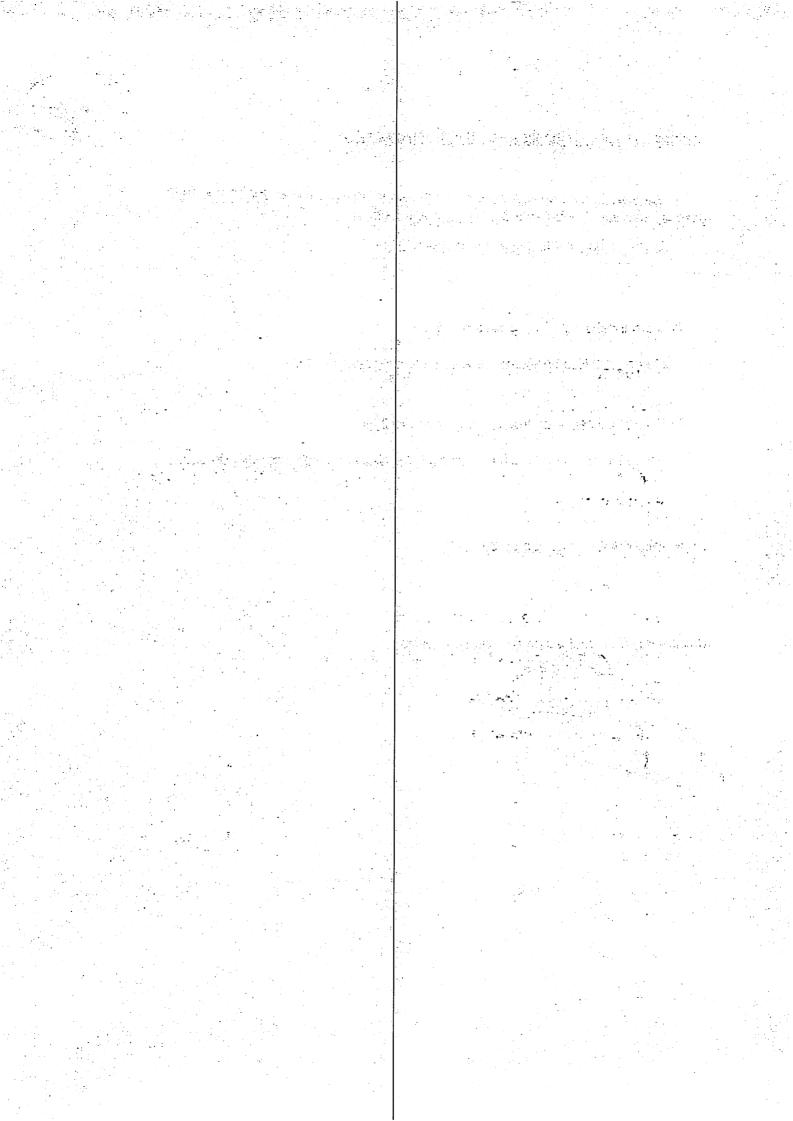
02. Caminhão caçamba trucado, capacidade 12 M3.

Preço R\$ 1.650,00 ( Hum mil seiscentos e cinquenta reais) por dia de 8 horas.

Orçamento válido pelo prazo de 60 DIAS.

Coloco- nos à disposição para qualquer dúvidas.

20.725.821/0001-00 S. P. Pessoa Terraplanagem



## CHAULIN TERRAPLENAGEM

CNPJ: 28.947.949/0001-12

Endereço: Rua Lizia Rocha Trigo, 101

Bairro: Eurípedes Rodrigues Celular: (43) 99603-7442

E-mail: claytonchsantos@hotmail.com



## **ORÇAMENTO**

Prefeitura Municipal de Bandeirantes – 76.235.753/0001-48.

#### Descrição:

Diária Caminhão Basculante trucado, 12 (doze) metros com operador e Diesel R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais).

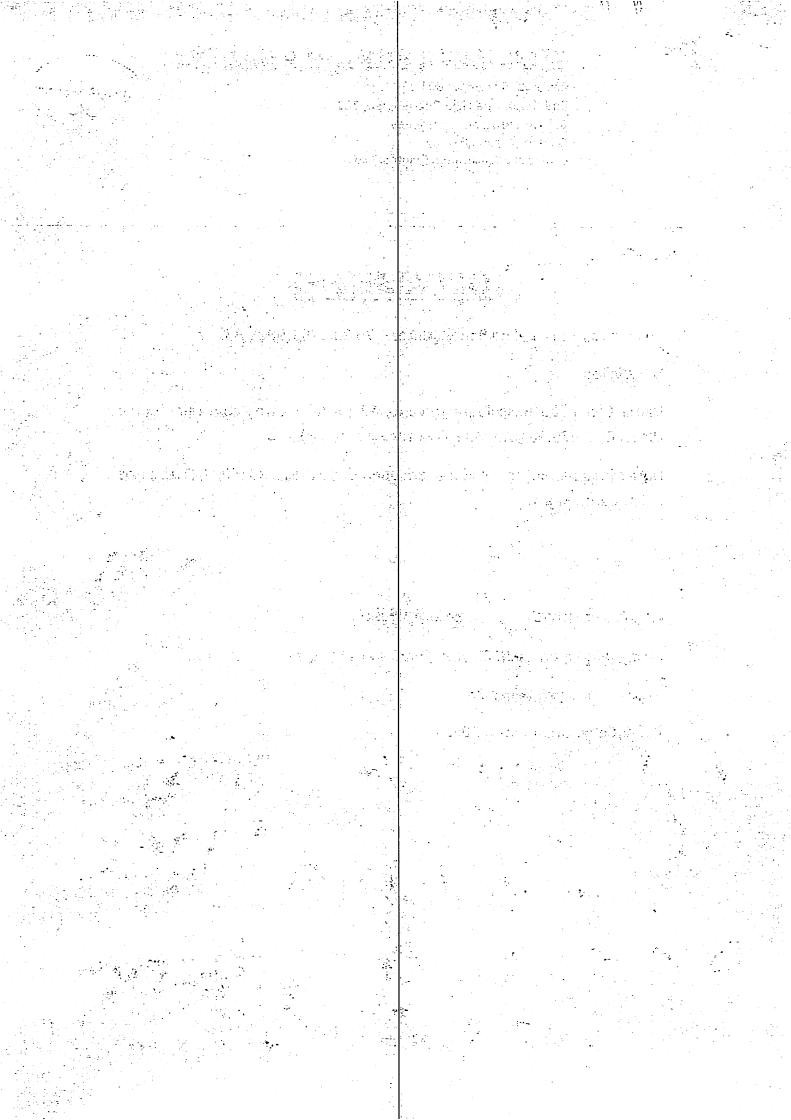
Hora Máquina Motoniveladora com operador e Diesel R\$350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).

### Qualquer dúvida estou à disposição.

Nome do responsável: Clayton Charles dos Santos

Bandeirantes: 20/06/2023

Validade do orçamento: 30 dias





#### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

CNPJ: 76.235.738/0001-08

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Proc. n° /300 Folha n°

Pregão Registro de Preços

Ata de Realização do Pregão Registro de Preços nº 22 / 2022					
Data e Hora de Abertura da Sessão 02/06/2022 09:15	Data e Hora de Encerramento da Sessão 02/06/2022 09:45	№ da Ata 22	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Menor Preço por Item
Orgão Interessado PREFEITURA DO MU	Processo 475 / 2022				

Objeto

Registro de Preços para a prestação de serviços em forma de hora máquinas de rolo compactador, motoniveladora e caminhões caçambas em atendimento da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente.

Pregoeiro(a)

Ariovaldo Martins - Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

Reuniram-se na sala de licitações o Pregoeiro Sr. Ariovaldo Martins, e será auxiliado pela Equipe de Apoio os Srs. Eliete Caetano Domingues Velani, Tamires Fernanda Teixeira e Andréia Silvestrini, designados pela Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232, objeto do Pregão Presencial nº 022/2022, objeto do Processo Administrativo nº 050/2022, oriundo das Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, destinado à prestação de serviços em forma de hora máquinas de rolo compactador, motoniveladora e caminhões caçambas, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. De acordo com o Decreto 3.555/00 - Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes importará a decadência do direito. A ausência de credenciamento ou credenciado, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão, exceto, neste último caso, por questões afetas ao próprio credenciamento. Os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento o Pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital, da empresa

1 - Empresa: DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA;

CNPJ: 85.466.803/0001-99

IE: 90651482-66

Endereço: BR 369, nº 500, Bela Vista

Cidade: Bandeirantes Estad

Estado: Paraná

CEP: 86.360-000

E-MAIL: ricardodu10@hotmail.com <mailto:ricardodu10@hotmail.com>

CREDENCIADO: RICARDO DUARTE

CPF: 023.841.569-42

RG: 7030012-5 SESP/PR

Protocolo dos Envelopes: nº 635/2022 Data: 02/06/2022 Horas: 08H:48M:47M

O Pregoeiro verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Os requisitos exigidos na proposta está de acordo com o Edital e o proponente foi considerado classificado. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que o representante credenciado e presente na sessão teve a oportunidade de melhorar a porcentagem de desconto ofertados na proposta escrita, no qual manteve o percentual de desconto proposto inicialmente (Relatório de Lances anexo). Com o encerramento da etapa de lances verbais, e negociação foram abertos o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço (Relatório de Lances anexo). Quanto à documentação apresentada pelo licitante da melhor oferta, verificou-se que estava em conformidade e atendeu a todos os requisitos de habilitação (item 11.3 do Edital).

Participantes Credenciados					
Licitante	Repre	sentante			
CNPJ Razão Social	Doc. de Identidade Nome	CPF			
85.466,803/0001-99 MICROEMPRESA DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	70300125 PR RICARDO DUARTE	023.841.569-42			

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Registro de Preços nº 22 / 2022



Service of the servic A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR 



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022

Exercício: 2022

Folha n°

Pregão Registro de Preços

2º Rodada (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIDYNAPAC 320,0000 Conclusão	TON, CAÇAMBA DE 10 M*, AND DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 1985. INCLIUNDO OPERADOR. COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, ENCARGOS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM Marca Valor Unitário Propostas Escritas Marca Valor Unitário Valor Unitário Propostas Escritas Marca Valor Unitário Valor U	Lote Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
CNP   Razão Social	CNPJ	1 1	1250	Horas	TON, CAÇAMBA DE 10 M³, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNI INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM	MO DE 1985.	i.m. 301
Marca   Constitution   Constitutio	19 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIMERCEDES BENZ   170,0000 Cisasificado   17 Rodada   18 Rodada	-					- 0
Lances Verbais	CNPJ   Razão Social					NATIONAL REPORT OF THE PARTY OF	19: 7
CNPJ   Razão Social   1º Rodada   1º Rod	CNPJ	(M) 03.400.	.603/0001-98	DUARTE		170,0000 Cia	ssificado
19 Rodada	Marca	*	CNP.I	Razão So		Valor I Initário	
2º Rodada	28		-	Tiuzuo o		Valor Cintano	
Conclusão	Marca	(M) 85.466.	803/0001-99	DUARTE	)	165,0000	
Lote   Item Quantidade   Unidade   Descrição do   Item   Status	Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item 1 2 1250 Horas LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO TRUCADO BASCULANTE, DIESEL, PBT 20 TON, CAÇAMBA DE 10 M², ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 1985. INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, ENCARGOS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM Propostas Escritas  CNPJ Razão Social Propostas Escritas  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  1º Rodada  Mil 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIMERCEDES BENZ 165,0000 2º Rodada  Mil 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIMERCEDES BENZ 165,0000 Conclusão  Mil 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIMERCEDES BENZ 165,0000 Conclusão  Mil 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIMERCEDES BENZ 165,0000 Conclusão  Mil 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIMERCEDES BENZ 165,0000 Conclusão  Mil 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIMERCEDES BENZ 165,0000 Conclusão  Mil 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIMERCEDES BENZ 165,0000 CONCLUENDO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000 KG, SISTEMA DE TRAÇÃO NAS RODAS TRASEIRAS, SISTEMA VIBRATÓRIO, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 2010. INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, ENCARGOS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM  Propostas Escritas  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  1º Rodada  Mil 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIDYNAPAC 320,0000 Conclusão  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  1º Rodada  Mil 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIDYNAPAC 320,0000 Conclusão  Mil 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIDYNAPAC 320,0000 CONCLUSÃO CONCLUSÃO DESCRIÇÃO DE MOTONIVELADORA, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.000 KG, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 1992. INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, ENCARGOS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM  Descrição do Item  1 4 600 Horas LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.000 KG, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 1992. INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, ENCARGOS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGE				Conclusão	165,0000	
1 2 1250	1	(M) 85.466.	803/0001-99	DUARTE	CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIMERCEDES BENZ	165,0000 >>:	>>>> Habilitado
TON, CAÇAMBA DE 10 M², ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 1985. INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, ENCARGOS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM  Propostas Escritas  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIMERCEDES BENZ 170,0000 Classificado  Lances Verbais  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  1º Rodada  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIMERCEDES BENZ 165,0000  2º Rodada  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIMERCEDES BENZ 165,0000  Conclusão  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIMERCEDES BENZ 165,0000 >>>>>> Habilitado  Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item Status  1 3 500 Horas LOCAÇÃO DE-ROLO COMPACTADOR POTÉNCIA MÍNIMA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000 KG, SISTEMA DE TRAÇÃO NAS RODAS TRASEIRAS, SISTEMA VIBRATÓRIO, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 2010.  INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, ENCARGOS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM  Propostas Escritas  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIDYNAPAC 325,0000 Classificado  Lances Verbais  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  1º Rodada  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIDYNAPAC 320,0000  2º Rodada  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIDYNAPAC 320,0000  2º Rodada  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIDYNAPAC 320,0000	TON, CAÇAMBA DE 10 M², ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 1985, INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, ENCARGOS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM   Propostas Escritas   Propostas Escritas   Valor Unitário   Valor Unitá	Lote Item (	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
CNPJ   Razão Social   Marca   Valor Unitário	CNPJ   Razão Social	1 2	1250	Horas	TON, CAÇAMBA DE 10 M³, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNII INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM	MO DE 1985.	
Miles	Lances Verbais		CNDI	Dozão C		Vales I Initérie	
Lances Verbais	Lances Verbais						reificado
CNPJ   Razão Social   Marca   Valor Unitário   1º Rodada   1º Rodada   165,0000   2º Rodada	CNPJ	(M) 03.400.0	003/0001-99	DOARTE		170,0000 Cla	ssincado
1º Rodada   1º Rodada   10	1º Rodada   1º Rodada   165,0000   2º Rodada   2º Roda		CNPI	Razān Sc		Valor Unitário	
2º Rodada  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIMERCEDES BENZ Conclusão  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIMERCEDES BENZ TENDEMO POR CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIMERCEDES BENZ 1 3 500 Horas CORÇÃO DE ROLO COMPACTADOR POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000 KG, SISTEMA DE TRAÇÃO NAS RODAS TRASEIRAS, SISTEMA VIBRATÓRIO, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 2010. INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, ENCARGOS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM  Propostas Escritas CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIDYNAPAC 325,0000 Classificado  Lances Verbais CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  1º Rodada  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIDYNAPAC 320,0000 2º Rodada  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIDYNAPAC 320,0000 CONCIUSÃO  320,0000 CONCIUSÃO	2º Rodada   165,0000	<del></del>	JIN J	Nazao oc		valor Officatio	
Conclusão  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIMERCEDES BENZ  Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item Status  LOCAÇÃO DE-ROLO COMPACTADOR POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000 KG, SISTEMA DE TRAÇÃO NAS RODAS TRASEIRAS, SISTEMA VIBRATÓRIO, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 2010. INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, ENCARGOS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM  Propostas Escritas  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIDYNAPAC 325,0000 Classificado  Lances Verbais  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  1º Rodada  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIDYNAPAC 320,0000  2º Rodada  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIDYNAPAC 320,0000  2º Rodada  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIDYNAPAC 320,0000  2º Rodada  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIDYNAPAC 320,0000  CONCIUSÃO	Conclusão  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIMERCEDES BENZ  165,0000 >>>>> Hab  Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item  1 3 500 Horas LOCAÇÃO DE-ROLO COMPACTADOR POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000 KG, SISTEMA DE TRAÇÃO NAS RODAS TRASEIRAS, SISTEMA VIBRATÓRIO, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 2010. INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, ENCARGOS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM  Propostas Escritas  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  Lances Verbais  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  1º Rodada  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIIDYNAPAC 320,0000  2º Rodada  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIIDYNAPAC 320,0000  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIIDYNAPAC 330,0000 Classificado  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIIDYNAPAC 330,0000 Classificado  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIICATERPILLAR 121 330,0000 Classificado  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIICATERPILLAR 121 330,0000 Classificado  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDI	(M) 85.466.	803/0001-99	DUARTE		165,0000	
Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item  1 3 500 Horas LOCAÇÃO DE-ROLO COMPACTADOR POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000 KG, SISTEMA DE TRAÇÃO NAS RODAS TRASEIRAS, SISTEMA VIBRATÓRIO, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 2010. INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, ENCARGOS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM  Propostas Escritas  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILDYNAPAC 325,0000 Classificado  Lances Verbais  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  1º Rodada  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILDYNAPAC 320,0000  2º Rodada  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILDYNAPAC 320,0000  Conclusão	Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item  1 3 500 Horas LOCAÇÃO DE-ROLO COMPACTADOR POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12,000 KG, SISTEMA DE TRAÇÃO NAS RODAS TRASEIRAS, SISTEMA VIBRATÓRIO, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 2010. INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, ENCARGOS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM  Propostas Escritas  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILDYNAPAC 325,0000 Classificado  Lances Verbais  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  1º Rodada  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILDYNAPAC 320,0000  2º Rodada  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILDYNAPAC 320,0000  Conclusão  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILDYNAPAC 320,0000  Conclusão  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILDYNAPAC 320,0000  Conclusão  1 4 600 Horas LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.000  KG, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 1992. INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, ENCARGOS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM  Propostas Escritas  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  Marca Valor Unitário  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  Lances Verbais	(M) 85.466.8	803/0001-99	DUARTE		165,0000	
1 3 500 Horas LOCAÇÃO DE®ROLO COMPACTADOR POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000 KG, SISTEMA DE TRAÇÃO NAS RODAS TRASEIRAS, SISTEMA VIBRATÓRIO, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 2010. INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, ENCARGOS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM  Propostas Escritas  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILDYNAPAC 325,0000 Classificado  Lances Verbais  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  1º Rodada  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILDYNAPAC 320,0000  2º Rodada  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILDYNAPAC 320,0000  Conclusão	Horas LOCAÇÃO DE-ROLO COMPACTADOR POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000 KG, SISTEMA DE TRAÇÃO NAS RODAS TRASEIRAS, SISTEMA VIBRATÓRIO, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 2010, INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, ENCARGOS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM  Propostas Escritas  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIIDYNAPAC 325,0000 Classificado  Lances Verbais  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  1º Rodada  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIIDYNAPAC 320,0000  2º Rodada  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIIDYNAPAC 320,0000  Conclusão  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIIDYNAPAC 320,0000  Conclusão  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIIDYNAPAC 320,0000 >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	(M) 85.466.8	803/0001-99	DUARTE	CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIMERCEDES BENZ	165,0000 >>>	>>>> Habilitado
OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000 KG, SISTEMA DE TRAÇÃO NAS RODAS TRASEIRAS, SISTEMA VIBRATÓRIO, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 2010. INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, ENCARGOS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM  Propostas Escritas  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILDYNAPAC 325,0000 Classificado  Lances Verbais  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  1º Rodada  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILDYNAPAC 320,0000  2º Rodada  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILDYNAPAC 320,0000  Conclusão	OPERÁCIONAL MÍNIMO DE 12.000 KG, SISTEMA DE TRAÇÃO NAS RODAS TRASEIRAS, SISTEMA VIBRATÓRIO, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 2010. INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, ENCARGOS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM  Propostas Escritas  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  Lances Verbais  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  1º Rodada  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIDYNAPAC 320,0000  2º Rodada  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIDYNAPAC 320,0000  2º Rodada  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIDYNAPAC 320,0000  Conclusão  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIDYNAPAC 320,0000  Conclusão  1 4 600 Horas LOCAÇÃO DE MOYONIVELADORA, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.000  KG, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 1992. INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, ENCARGOS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM  Propostas Escritas  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  Lances Verbais  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  Lances Verbais  Marca Valor Unitário  Lances Verbais  Marca Valor Unitário  Lances Verbais  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário	Lote Item C	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
CNPJ	CNPJ	1 3	500	Horas	OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000 KG, SISTEMA DE TRAÇÃO TRASEIRAS, SISTEMA VIBRATÓRIO, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNINCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM	NAS RODAS IIMO DE 2010.	
(M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILDYNAPAC 325,0000 Classificado  Lances Verbais  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  1° Rodada  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILDYNAPAC 320,0000  2° Rodada  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILDYNAPAC 320,0000  Conclusão	(M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIIDYNAPAC  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  1° Rodada  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIIDYNAPAC 320,0000  2° Rodada  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIIDYNAPAC 320,0000  Conclusão  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIIDYNAPAC 320,0000  Conclusão  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIIDYNAPAC 320,0000 >>>>> Hab  Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item Status  1 4 600 Horas LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.000  KG, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 1992. INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, ENCARGOS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM  Propostas Escritas  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  Lances Verbais  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário		OND !	D1- 0-		V6111-97-	
Lances Verbais   CNPJ   Razão Social   Marca   Valor Unitário	Lances Verbais						-16
CNPJ         Razão Social         Marca         Valor Unitário           1° Rodada         1° Rodada         320,0000           (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIIDYNAPAC         320,0000           2° Rodada         320,0000           (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIIDYNAPAC         320,0000           Conclusão         Conclusão	CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  1º Rodada  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIIDYNAPAC 320,0000  2º Rodada  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIIDYNAPAC 320,0000  Conclusão  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIIDYNAPAC 320,0000 >>>>> Hab  Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item Status  1 4 600 Horas LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.000  KG, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 1992. INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, ENCARGOS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM  Propostas Escritas  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  Lances Verbais  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  1º Rodada	(M) 05.400.0	003/0001-99	DUARTE		325,0000 Cia	ssilicado
1º Rodada  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIDYNAPAC 320,0000 2º Rodada  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIDYNAPAC 320,0000 Conclusão	1º Rodada (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIDYNAPAC 320,0000 2º Rodada (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIDYNAPAC 320,0000 Conclusão (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIDYNAPAC 320,0000 >>>>> Hab Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item Status 1 4 600 Horas LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11,000 KG, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 1992. INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, ENCARGOS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM Propostas Escritas  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  Lances Verbais		NDI	Razão So		Valor I Initário	
2º Rodada (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIDYNAPAC 320,0000 Conclusão	2º Rodada  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIDYNAPAC Conclusão  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIDYNAPAC  Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item Status  1 4 600 Horas LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.000  KG, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 1992. INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, ENCARGOS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM  Propostas Escritas  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIICATERPILLAR 12( 330,0000 Classificado  Lances Verbais  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  1º Rodada		2111 0	Nazao oo		valor Officano	
Conclusão	Conclusão  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIDYNAPAC 320,0000 >>>>> Hab  Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item Status  1 4 600 Horas LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.000  KG, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 1992. INCLUINDO OPERADOR,  COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, ENCARGOS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM  Propostas Escritas  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBICATERPILLAR 12( 330,0000 classificado  Lances Verbais  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  1º Rodada	(M) 85,466.8	803/0001-99	DUARTE		320,0000	
(M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIIDYNAPAC 320,0000 >>>>> Habilitado	Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item Status  1 4 600 Horas LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.000 KG, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 1992. INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, ENCARGOS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM  Propostas Escritas  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBICATERPILLAR 12( 330,0000 Classificado  Lances Verbais  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  1º Rodada				Conclusão	320,0000	
	Horas LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.000 KG, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 1992. INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, ENCARGOS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM  Propostas Escritas  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBICATERPILLAR 12( 330,0000 Classificado  Lances Verbais  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  1º Rodada	(M) 85.466.8	803/0001-99	DUARTE	CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIIDYNAPAC	320,0000 >>>	>>>> Habilitado
Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item Status	KG, ÁNO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 1992. INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, ENCARGOS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM  Propostas Escritas  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  (M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBICATERPILLAR 12( 330,0000 Classificado Lances Verbais  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  1º Rodada	Lote Item C	Quantidade	Unidade	Descrição do Item		Status
KG, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 1992. INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, ENCARGOS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM	M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBICATERPILLAR 12( 330,0000 Classificado Lances Verbais  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário 1º Rodada	1 4	600		KG, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 1992. INCLUINDO COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, ENCARGOS, ALIMENTAÇÃO, HO	OPERADOR,	
CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário	Lances Verbais  CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário  1º Rodada				cial Marca	Valor Unitário	
M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIICATERPILLAR 12( 330,0000 Classificado	CNPJ Razão Social Marca Valor Unitário 1º Rodada	(M) 85.466.8	303/0001-99	DUARTE	CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIICATERPILLAR 120	330,0000 Clas	sificado
Lances Verbais	1º Rodada				Lances Verbais		
		C	NPJ	Razão So		Valor Unitário	
1º Rodada	2º Rodada	(M) 85,466.8	303/0001-99	DUARTE	CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIICATERPILLAR 120	325,0000	
MARCHE DE CONTROL DE C	M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBICATERPILLAR 12( 325,0000 Conclusão  M) 85.466.803/0001-99 DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBICATERPILLAR 12( 325,0000 325) Hab	(M) 85.466.8			CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBIICATERPILLAR 12( Conclusão		

17 . •• 2.4 . . anggan and properties in a section •



#### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

CNPJ: 76.235.738/0001-08

Estado do Paraná

Exercício: 2022

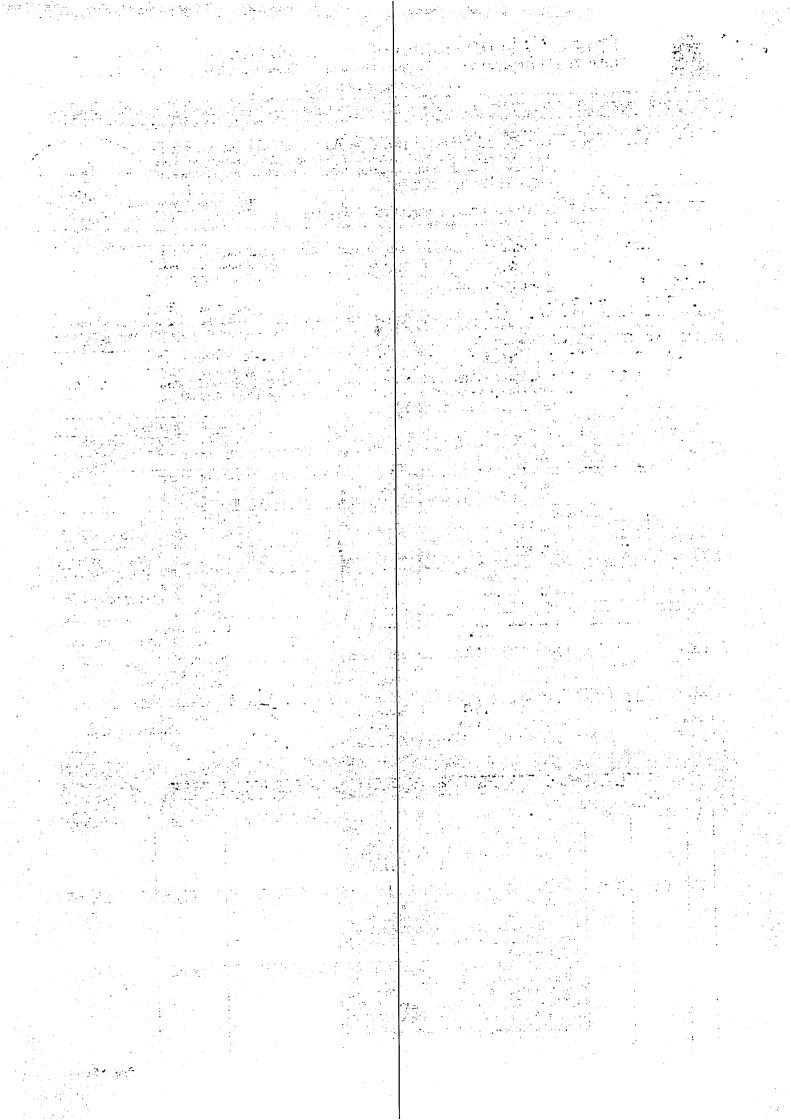
Proc. n° \_\_\_\_/\_\_ Folha n° \_\_\_\_

Pregão Registro de Preços

	o bi			Resumo do Pregão	Registro de Pre	os nº 22/	2022	16 Kg 165 K	
Lote	Item	Quantidad	e Unida	de Descrição do Item					Status
1	1	1250	Hora	S LOCAÇÃO DE CAMINI- TON, CAÇAMBA DE INCLUINDO OPERAD ALIMENTAÇÃO, HOSPE	10 M³, ANO DE F. OR, COMBUSTÍVEL	ABRICAÇÃO	MÍNIMO	DE 1985.	s. nº. 392
		CNPJ	Razão S		Marca	3	Valor Inic	ial Valor Fi	nal
(M) 85				CONSTRUTORA EMPREE	NDIMENTOS IMMERO	CEDES BE	170,000	0 165,000	00 Arrematante
Lote	Item	Quantidad	e Unida	de Descrição do Item	9	-			Status
1	2	1250	Hora	S LOCAÇÃO DE CAMINI- TON, CAÇAMBA DE INCLUINDO OPERAD ALIMENTAÇÃO, HOSPE	10 M³, ANO DE F. OR, COMBUSTÍVEL	ABRICAÇÃO	MINIMO	DE 1985.	
		CNPJ	Razão S		Marca		Valor Inic		
(M) 8	5.466	.803/0001-9	9 DUART	CONSTRUTORA EMPREE	NDIMENTOS IM MER	CEDES BE	170,000	0 165,00	00 Arrematante
Lote	Item	Quantidad	e Unida	de Descrição do Item					Status
1	3	500	Hora	S LOCAÇÃO DE ROLO C OPERACIONAL MÍNIMO TRASEIRAS, SISTEMA INCLUINDO OPERAD ALIMENTAÇÃO, HOSPE	O DE 12.000 KG, SIS VIBRATÓRIO, ANO DI OR, COMBUSTÍVEL	TEMA DE TI E FABRICAÇA	RAÇÃO NA ÃO MÍNIMO	AS RODAS O DE 2010.	:0
		CNPJ	Razão S	00.000000000000000000000000000000000000	Marca	1	Valor Inic		N-7(6)
(M) 85	5.466	.803/0001-9	9 DUARTI	CONSTRUTORA EMPREE	NDIMENTOS IM DYNA	APAC	325,000	0 320,000	00 Arrematante
Lote	Item	Quantidad	e Unida	de Descrição do Item					Status
1	4	600	Hora		CAÇÃO MÍNIMO DE SPORTE, ENCARGOS,	1992. INCL ALIMENTAÇ	UINDO OI ÃO, HOSP	PERADOR, EDAGEM	
		CNPJ	Razão S		Marca		Valor Inic		
(M) 85	5.466	803/0001-9	9 DUARTI	CONSTRUTORA EMPREE	NDIMENTOS IM CATE	RPILLAR	330,000	0 325,000	00 Arrematante
	L	de: 1250	m nº: 1	Resultado Final do Pro Cód. Item: 57167 Valor Unitário: 165,0000	Economicidade: 3 Valor Total: 2	,80 % 06.250,00	Un	idade: Horas Marca: MERCI	EDES BENZ - LYI:
Arre				RUTORA EMPREENDIMEN				Jação: Arrema	itado
	antida	de: 1250	m nº: 2 E CONST	Cód. Item: 57167 Valor Unitário: 165,0000 RUTORA EMPREENDIMEN	Economicidade: 3, Valor Total: 2 TOS IMOBILIARIOS L	06.250,00	١	idade: Horas Marca: MERCE Jação: Arrema	EDES BENZ - BWC
	antida	de: 500	m nº: 3 E CONST	Cód. Item: 57168 Valor Unitário: 320,0000 RUTORA EMPREENDIMEN	Economicidade: 1, Valor Total: 1 TOS IMOBILIARIOS LT	60.000,00	N	idade: Horas Marca: DYNAF Jação; Arrema	
_277072	antida	de: 600	m nº: 4 E CONST	Cód. Ilem: 57169 Valor Unitário: 325,0000 RUTORA EMPREENDIMEN	Economicidade: 2, Valor Total: 1: TOS IMOBILIARIOS LT	95.000,00	N	idade: Horas Jarca: CATER Jação: Arrema	PILLAR 120G
8.00		4. 4	Res	umo de Resultado do	Pregão Registro	de Precos	nº 22 / 2	022	<b>类</b> 数别的。
OE.	AGO	803/0004		UARTE CONSTRUTO	MARKATER AND CONTRACT				
Lote	Market St.	Qtde	Manager 1 market	Material / Serviço	IVA CIVILINGELIADITY	Marca		Valor Unitário	Valor Total
1	1	1250	Horas	MATERIA / SEVICO LOCAÇÃO DE CAMINHÃ BASCULANTE, DIESEL, PA DE 10 M³, ANO DE FABR 1985. INCLUINDO OPERAI TRANSPORTE, ENCARGO HOSPEDAGEM	T 20 TON, CAÇAMBA IICAÇÃO MÍNIMO DE DOR, COMBUSTÍVEL,	MERCEDES		165,0000	206.250,00
1	2	1250	Horas	LOCAÇÃO DE CAMINHÃ BASCULANTE, DIESEL, PB DE 10 M³, ANO DE FABR 1985. INCLUINDO OPERAI TRANSPORTE, ENCARGO HOSPEDAGEM	T 20 TON, CAÇAMBA ICAÇĂO MÍNIMO DE DOR, COMBUSTÍVEL, OS, ALIMENTAÇÃO,		BENZ - B'	165,0000	206.250,00
1	3	500		LOCAÇÃO DE ROLO POTÊNCIA MÍNIMA DE OPERACIONAL MÍNIMO SISTEMA DE TRAÇÃ TRASEIRAS, SISTEMA VII FABRICAÇÃO MÍNIMO DI	100 HP, PESO DE 12.000 KG, O NAS RODAS BRATÓRIO, ANO DE	<i>17 i</i>	×	320,0000	160.000,00

A

Página 3 de 4





#### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná

Exercício: 2022

Pregão Registro de Precos

				OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, ENCARGOS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM		
1	4	600	Horas	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA, PESO CATERPILLAR OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.000 KG, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 1992. INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, ENCARGOS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM	120G 325,0000	195.000,00
				0	takal da Faranca.	DA 202 200 00

Quantidade de Itens: 4

Total da Empresa: R\$ 767.500,00

Total do Pregão Presencial R\$ 767.500,00

O pregoeiro abre espaço ao credenciado presente para manifestação de recurso. Como não houve manifestação o credenciado desiste do prazo recursal. O Pregoeiro declarou o vencedor e adjudicou os itens conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor acima considerando que: a) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; b) a vencedora encontram-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, foi lavrada esta ata, ressalvando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

> Ariovaldo Martins - Pregoeiro Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

ANDREIA SILVESTRINI - Membro Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

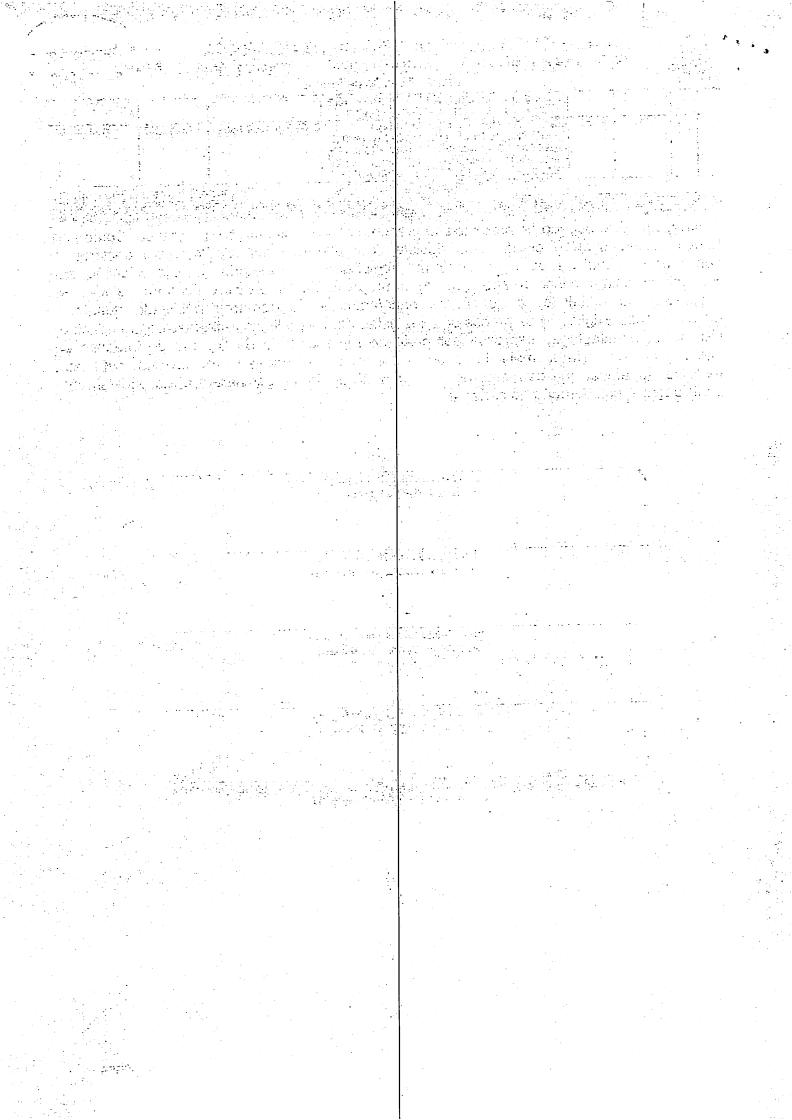
Eliete Caetano Domingues - Membro Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA - Membro Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

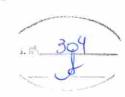
85.466.803/0001-99 - DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 023.841.569-42 - RICARDO DÚARTE

12

Página 4 de 4







#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ

E FILIAIS)

CNPJ: 85.466.803/0001-99 Certidão nº: 28062543/2023

Expedição: 19/06/2023, às 10:55:15

Validade: 16/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 85.466.803/0001-99, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

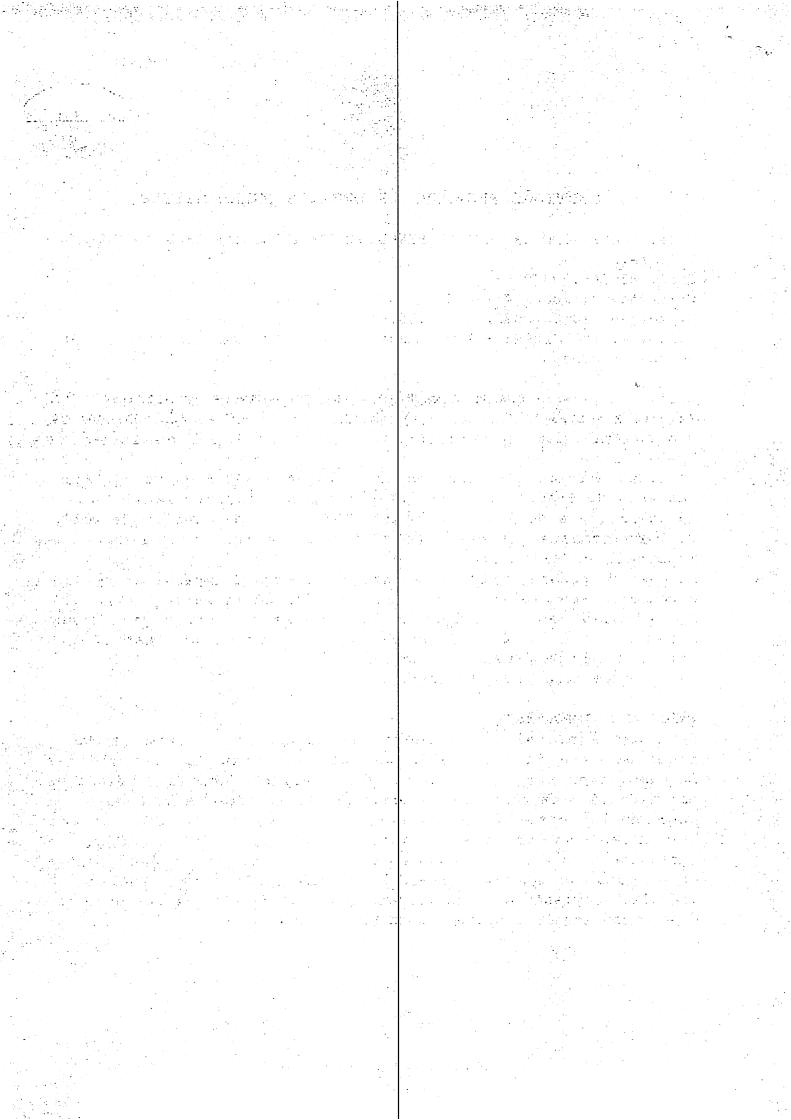
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

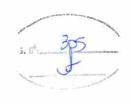
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br







## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 85.466.803/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:30:42 do dia 26/01/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 25/07/2023.

Código de controle da certidão: 4565.AA39.60A2.D81D Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ति अस्ति होता के विकास स्थाप अने प्रकार के विकास है। अस्ति कार्य का उपने कार्य के प्रकार कार्य कार्य कार्य कार विकास करियों के प्रकार कार्य के कार्य के किसी के स्वाप्ति के स्वाप्ति कार्य कार्य कार्य कार्य कार्य कार्य कार्य and the first of the financial file files which is a file file of the contract ြန်းမှာ ရှားမြောင်းမြောက်များမြေသော မေးမေးပါးမှုကို မေးမြောင်းမြောင်းမေးမေးမေးမေးမေးမှာ မေးမေးမေးမေးမေးမေးမေးမ ratification de la company La company de la company d and a grangit gar changolinadur. Tala um ta umani est le disconsider l on or the thing his an early specific the माना प्रत्यासकार प्रकार क्षेत्र के स्वाप्त करते हैं है है है है है जिस कर कि स्वाप्त के कि से कि से कि से कि स है से सबसे के से मिला कि से कि स कि से कि sign standard are a fight of warning are all 



## Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 030813018-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 85.466.803/0001-99

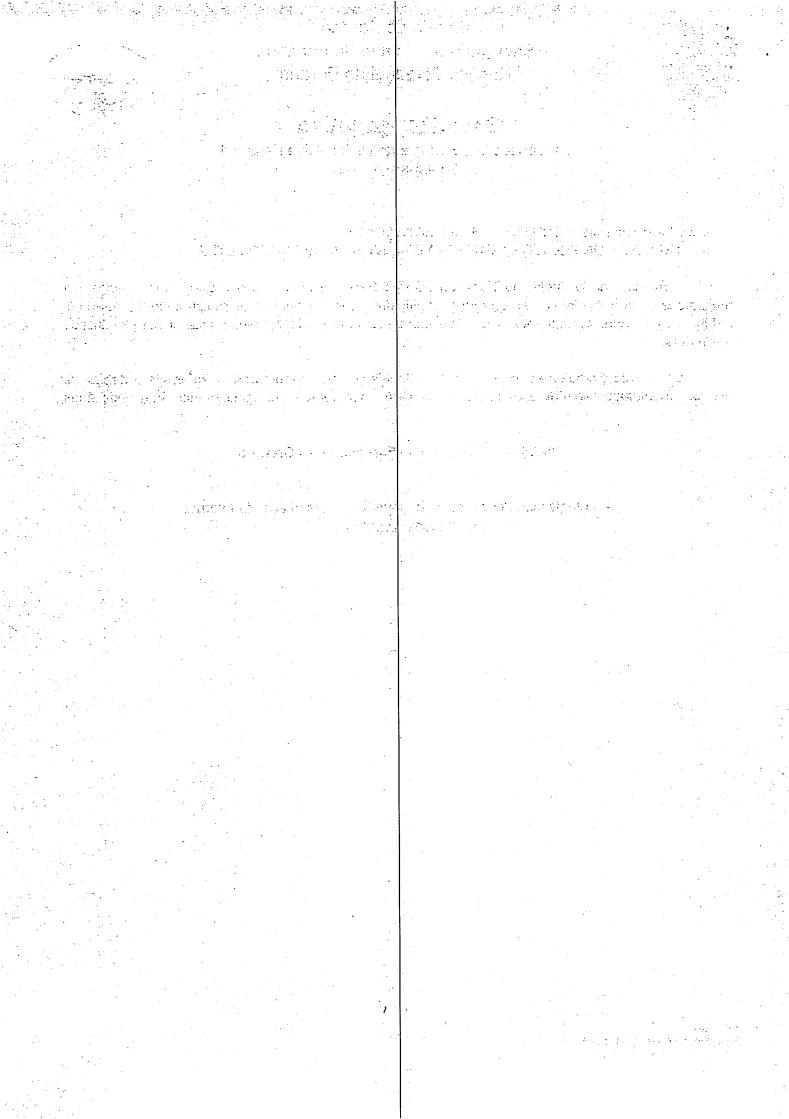
Nome: DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br





Data: 19/06/2023 11h02min

Número — 2653 19/07/2023

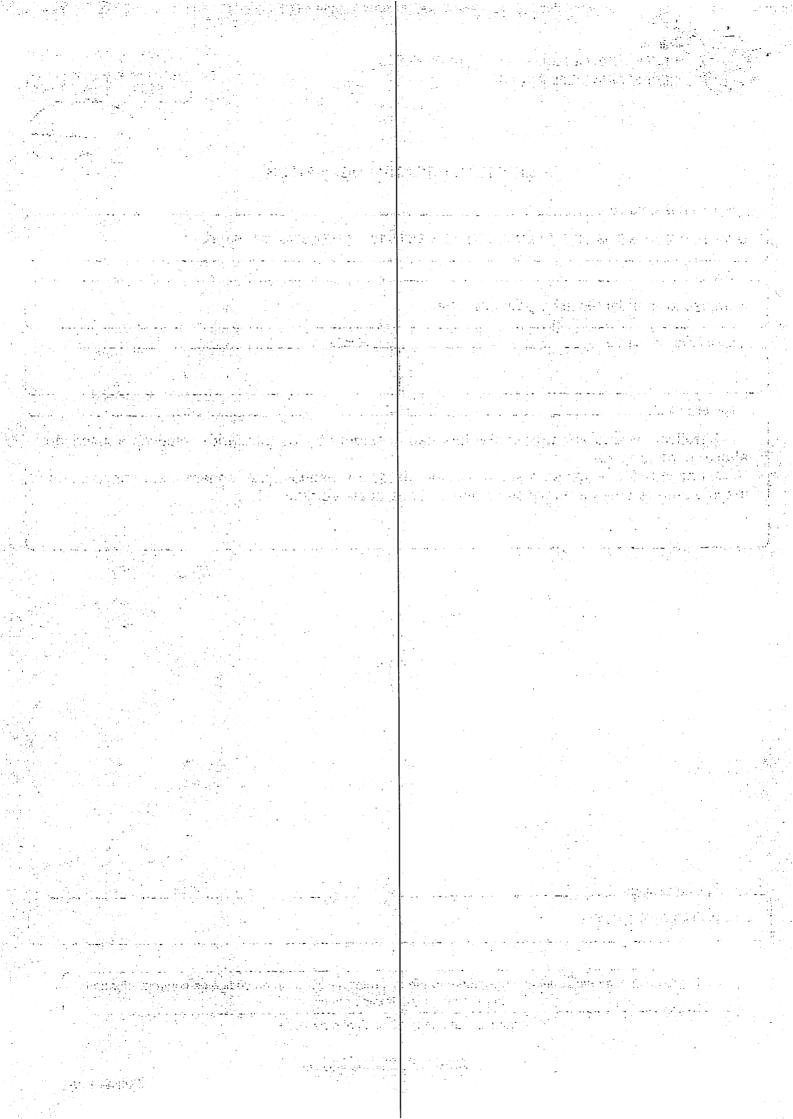
304

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social					
DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI CNPJ: 85466803000199					
Aviso	***				
Sem débitos pendentes até a presente data.					
Comprovação Junto à	Finalidade				
Mensagem					
abaixo caracterizada.	constam débitos tributários relativos à inscrição e cobrar débitos que venham a ser constatados, es nesta certidão.				
Código de Controle					
CW5YLNDTE0FGQU71					

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. https://www.bandeirantes.pr.gov.br

Bandeirantes (PR), 19 de Junho de 2023





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



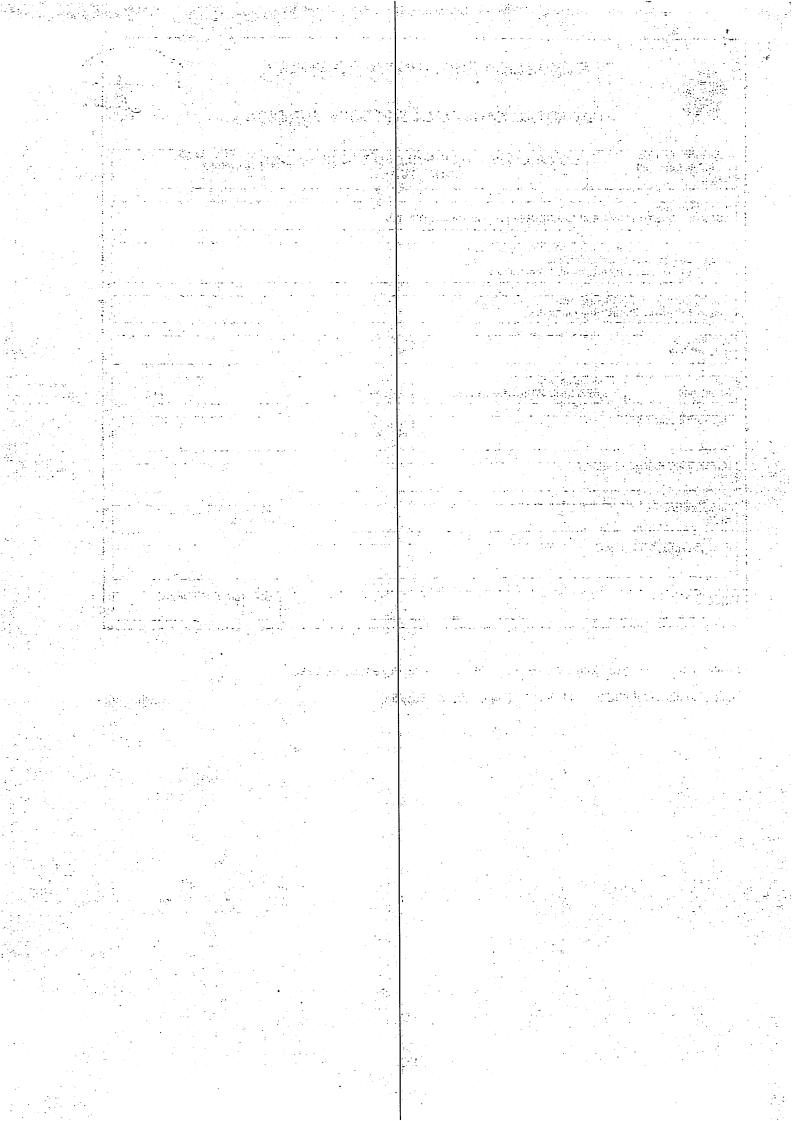
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.466.803/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			ERTURA 2
NOME EMPRESARIAL DUARTE CONSTRUTORA	A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO	OS LTDA		,
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIV 81,30-3-00 - Atividades p 96.03-3-01 - Gestão e ma				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre	IREZA JURÍDICA Pasária Limitada			
ROD BR 369		NÚMERO 500	COMPLEMENTO ********	
	BAIRRO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL BELA VISTA	MUNICÍPIO BANDEIRANT	ES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3542-626	2	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	/EL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇ 03/11/2005	ÃO CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	RAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇ	ÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2023 às 11:04:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# 3.9

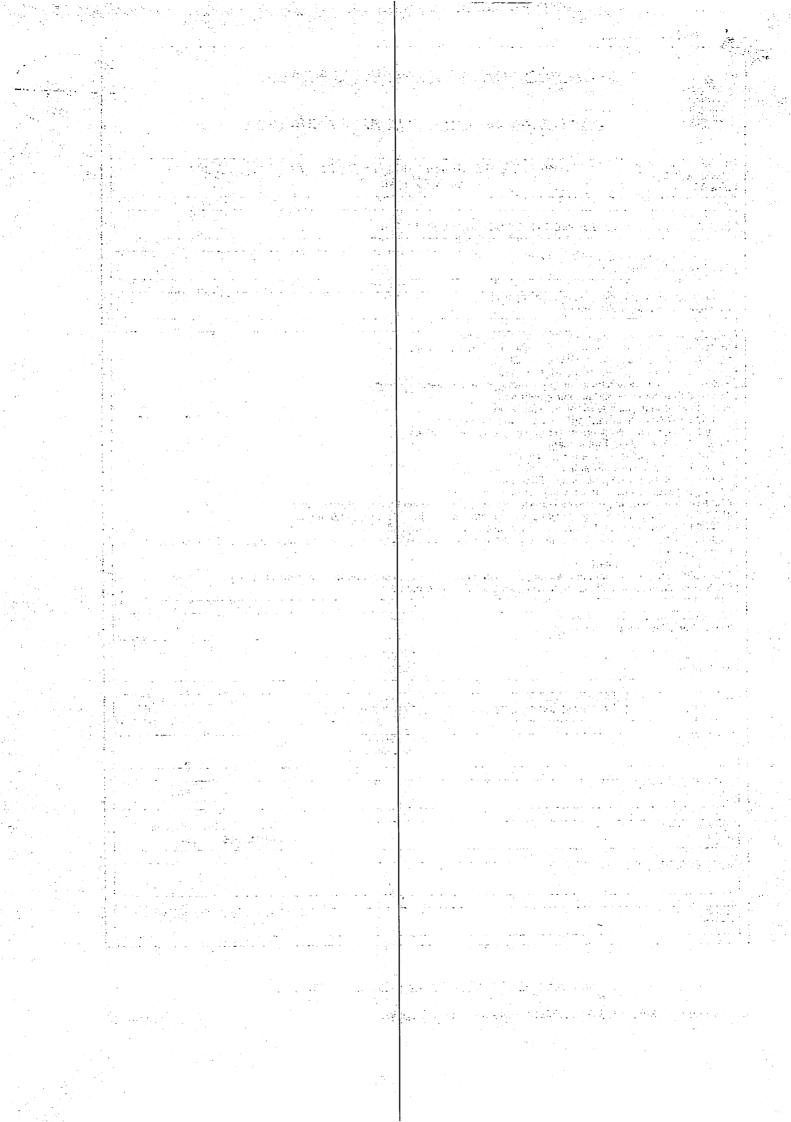
# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

85.466.803/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	STRAL	SITUAÇÃO	28/07/1992	
NOME EMPRESARIAL DUARTE CONSTRUTORA E	MPREENDIMENTOS IMOBILIARIO	OS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM DUARTE CONSTRUTORA	//E DE FANTASIA)				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 41.20-4-00 - Construção de e					
25.11-0-00 - Fabricação de es 25.12-8-00 - Fabricação de es 37.02-9-00 - Atividades relac 38.11-4-00 - Coleta de residu 42.11-1-01 - Construção de ri 42.13-8-00 - Obras de urbani 42.99-5-01 - Construção de ii 43.13-4-00 - Obras de terrapl 43.21-5-00 - Instalação e mai 43.22-3-01 - Instalações hidri 43.30-4-99 - Outras obras de 43.99-1-99 - Serviços especia 45.30-7-03 - Comércio a vare 47.44-0-99 - Comércio varejis 49.30-2-02 - Transporte rodo internacional 74.10-2-02 - Design de interio 77.32-2-01 - Aluguel de máqu	aração de terreno, cultivo e colhestruturas metálicas squadrias de metal ionadas a esgoto, exceto a gestã os não-perigosos odovias e ferrovias zação - ruas, praças e calçadas nstalações esportivas e recreative enagem nutenção elétrica áulicas, sanitárias e de gás ura de edifícios em geral acabamento da construção alizados para construção não es jo de peças e acessórios novos sta de materiais de construção e viário de carga, exceto produtos pres inas e equipamentos para construção esta de materiais de construção e viário de carga, exceto produtos pres inas e equipamentos para construção a peza não especificadas anterior de carga na construção es que para construção es que para construção es equipamentos para construção es que para construção es qu	pecificados ante para veículos au m geral perigosos e mu	tomotores danças, intermu		tadual e
206-2 - Sociedade Empresári	a Limitada				
ROD BR 369		NÚMERO 500	COMPLEMENTO		
[12:48] [12:48] [13:48] [14:48] [15:48]	RO/DISTRITO EA INDUSTRIAL BELA VISTA	MUNICÍPIO BANDEIRANT	res		UF PR
ENDEREÇO ELETRÓNICO  TELEFONE (43) 3542-6262					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E	FR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				A DA SITUAÇÃO CAD 11/2005	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL			DAT.	A DA SITUAÇÃO ESP ****	ECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

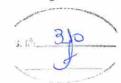
Emitido no dia 19/06/2023 às 11:04:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# DUARTE & SOUZA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ 85.466.803/0001-99 NIRE 41202773047



Pagina 1 de 4

JULIO CESAR DE SOUZA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPFMF 699.485.349-72 e C.I. RG 5.077.618-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Benedito Bernardes de Oliveira, 665, Centro. CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná.

RICARDO DUARTE, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPFMF 023.841.569-42 e C.I. RG. 7.030.012-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Mario Junqueira, 412, Centro, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná.

Únicos sócios da empresa: DUARTE & SOUZA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, sediada na Rodovia BR 369, 500, Área Industrial Bela Vista, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná em 27/07/1992, sob o NIRE 41202773047 e última alteração sob nº 20183224078 em 30/07/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 85.466.803/0001-99, RESOLVEM assim alterar o contrato social e posteriores alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se nesta data da sociedade o sócio: JULIO CESAR DE SOUZA, acima qualificado, vendendo e transferindo suas quotas de capital para o sócio remanescente: RICARDO DUARTE, acima qualificado, a quantia de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada uma, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a título oneroso conforme contrato particular de compra e venda.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da alteração, o capital que permanece inalterado no valor de R\$ 300.000.00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser dividido na seguinte proporção:

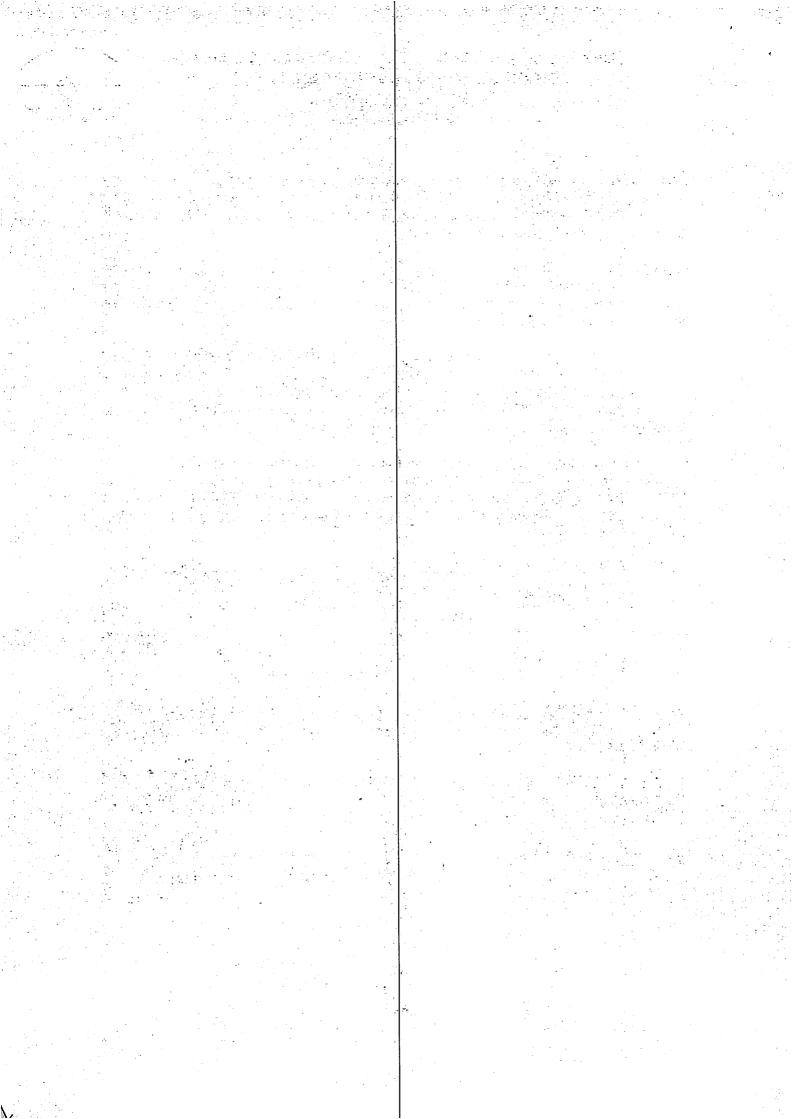
SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
RICARDO DUARTE	300.000	100	300,000,00
TOTAL	300.000	100	300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A denominação que era DUARTE & SOUZA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, passa a ser DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio: RICARDO DUARTE, com poder e atribuição de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou





# DUARTE & SOUZA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CNPJ 85.466.803/0001-99 NIRE 41202773047

341

Pagina 2 de 4

por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: Em virtude das alterações, consolida-se o CONTRATO SOCIAL que passa a ter a seguinte redação, conforme cláusulas e condições abaixo:

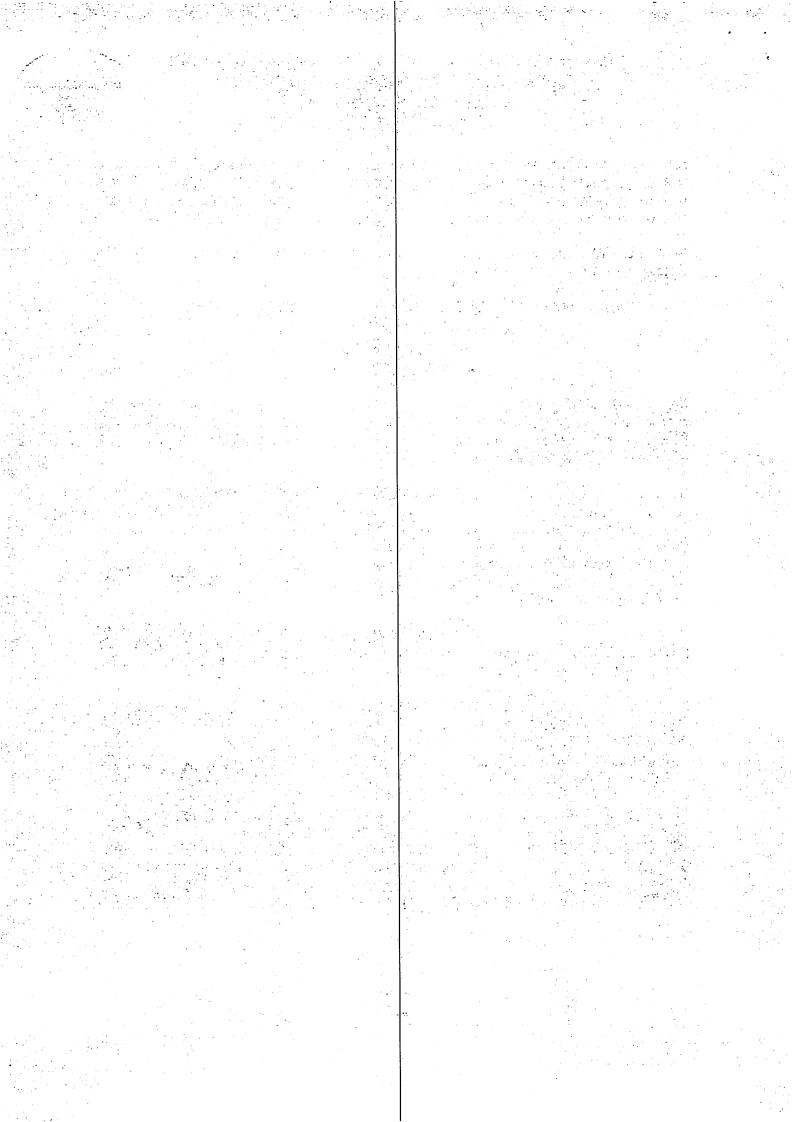
# DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CNPJ 85.466.803/0001-99 NIRE 41202773047

RICARDO DUARTE, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPFMF 023.841.569-42 e C.I. RG. 7.030.012-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Mario Junqueira, 412, Centro, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná.

Único sócio da empresa: DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sediada na Rodovia BR 369, 500, Área Industrial Bela Vista, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41202773047, inscrita no CNPJ sob o nº 85.466.803/0001-99, o sócio também RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

- 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e tem sede e domicílio na Rodovia BR 369, 500, Área Industrial Bela Vista, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná.
- 2º Seu objeto social é: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; RECUPERAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ATIVIDADES DE LIMPEZA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO

4



## DUARTE & SOUZA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CNPJ 85.466.803/0001-99 NIRE 41202773047

3, 1/2

Prigina 3 de 4

DA CONSTRUÇÃO; DECORAÇÃO DE INTERIORES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

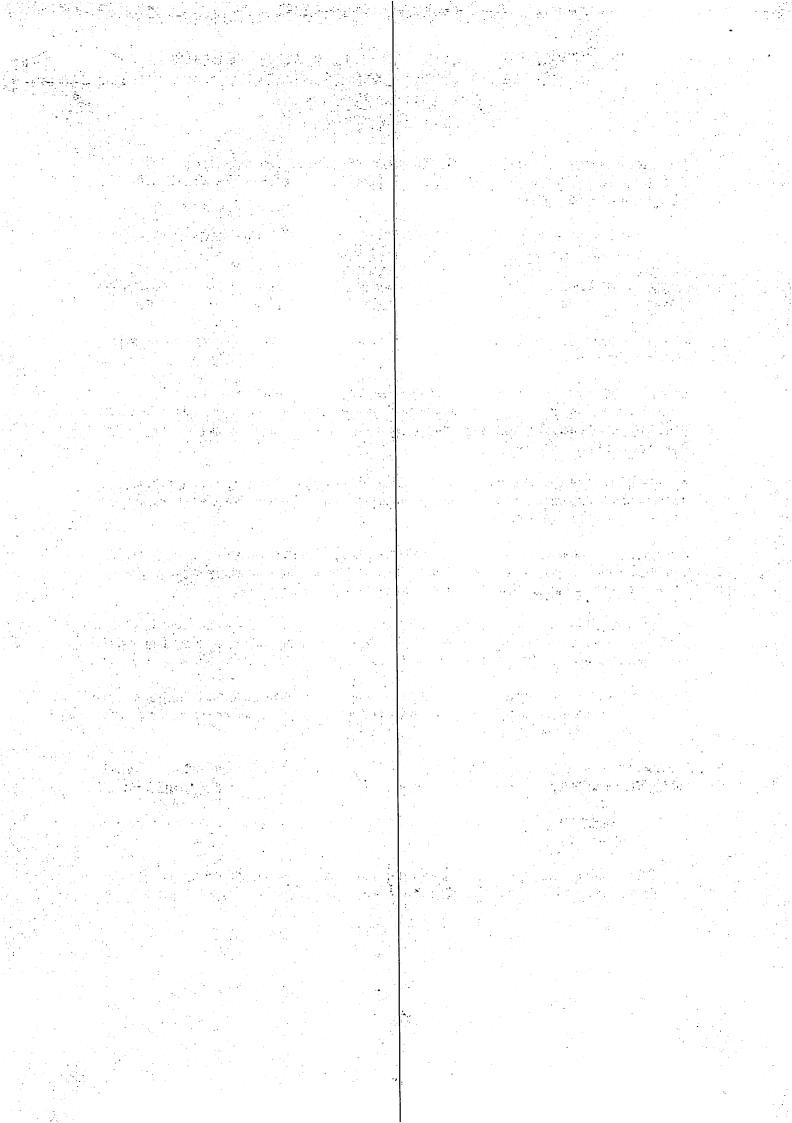
3ª - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
RICARDO DUARTE	300,000	100	300,000,00
TOTAL	300,000	100	300,000,00

- 4º A sociedade iniciou suas atividades em 03 de agosto de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 6º A administração da sociedade caberá ao sócio: RICARDO DUARTE, com poder e atribuição de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, *vedado*, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.
- 7ª Pelos serviços que prestar a sociedade percebera o sócio RICARDO DUARTE, a título de retirada pró labore, a quantia mensal fixada em comum até o limite da dedução fiscal prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais da sociedade.
- 8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

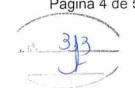
Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

- 9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.
- 10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres



## **DUARTE & SOUZA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA** OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CNPJ 85.466.803/0001-99

NIRE 41202773047



Pages 4 de 4

será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução. verificada em balanco especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

- 12ª A sociedade representada por seu administrador poderá nomear procurador para representá-los. determinando na procuração, o prazo e a finalidade especifica.
- 13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)
- 14ª Declara, que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006
- 15º Fica eleito o foro de Bandeirantes, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Bandeirantes, 24 de fevereiro de 2021.

JULIO CESAR DE SOUZA

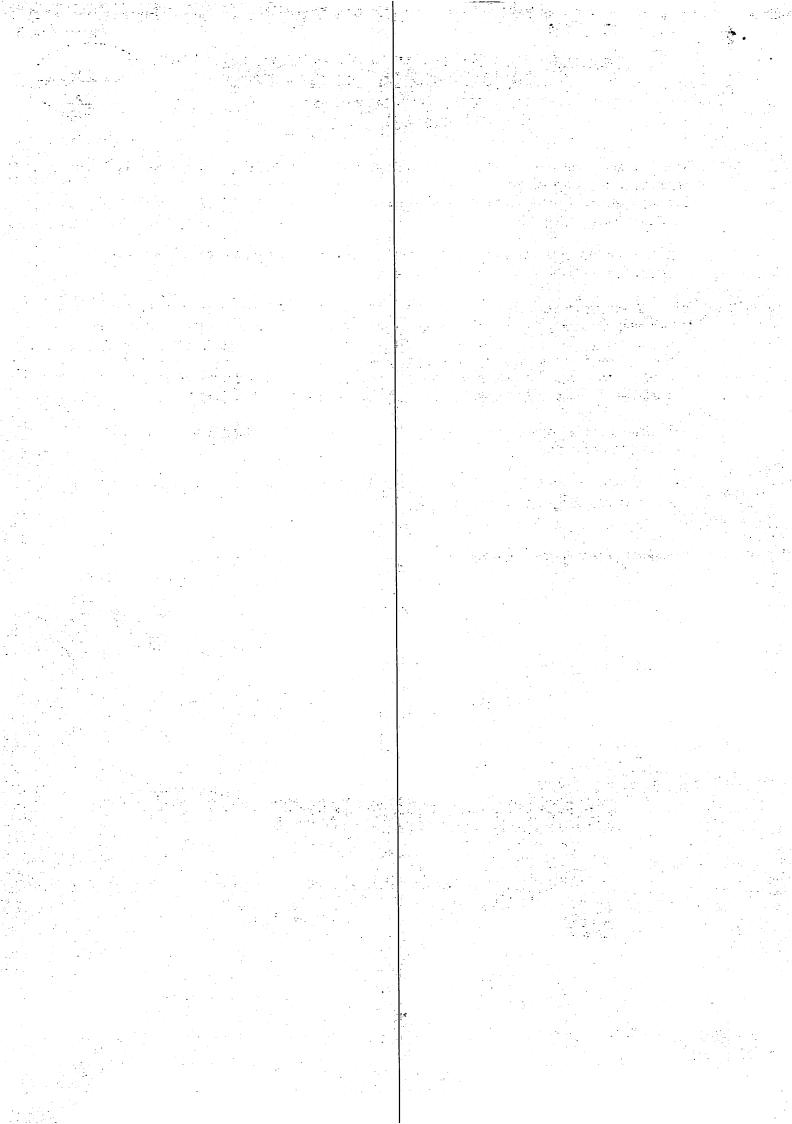
labellonato de Notas de Bandeirante

18141845VA408600007054219 Valide o Selo Digital em http://horus.funarpen.com.br/consulta

Renonneco por Verdadeira as assinaturas indicadas de RICARDO DUARTE e JULIO CESAR DE SOUZA, Emoi: R\$9,44(VRC 21,72) Funrejus R\$2,36, Selo: R\$1,60, FUNDEP: R\$0,48, ISSQN: R\$0,28. Total: R\$14,36. Dau te

Bandelrantes-Parent, 2d de fevereiro de 2021 de 13:67:10
Em Teste
Lani lamael dos Santos - Escrevente mael dos Santos - Escrevente

lact dos Santos Escrevente





## MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIO ROBERTO LORDANI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 016706, expedida em 07/03/1994, inscrito no CPF nº 23583495934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)					
CPF	N° do Registro	Nome			
23583495934	016706	MARIO ROBERTO LORDANI			



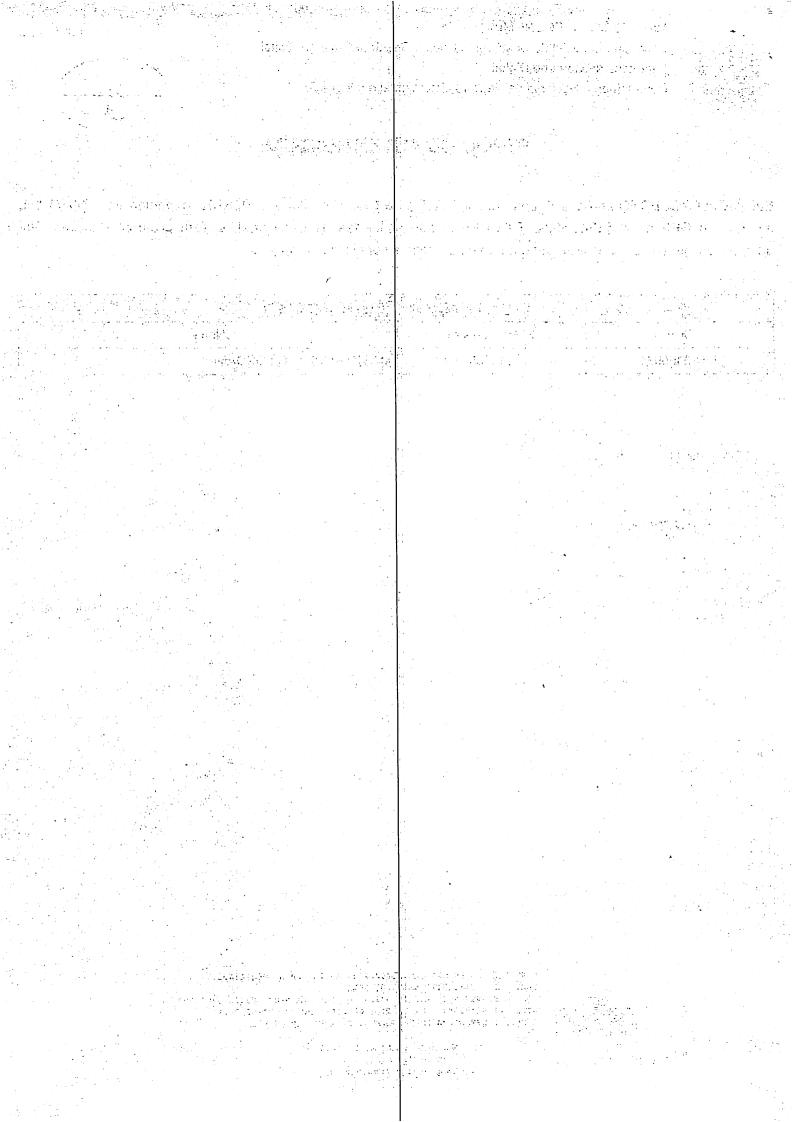
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2021 15:24 SOB N° 20211143111.

PROTOCOLO: 211143111 DE 25/02/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101297660. CNPJ DA SEDE: 85466803000199.

NIRE: 41202773047. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2021.

DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

# ESTADO DO PARANÁ



# DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2023

ALVARÁ DE LICENCA

Nº de Inscrição 32001

Nº do Alvará 5147

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na forma da Lei, concede

licença a:

Razão Social: DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Nome Fantasia: DUARTE CONSTRUTORA

CNP.I/CPF: 85 466 803/0001-99.

Endereço: Rodovia BR 369

Nº500

Bairro: Area Industrial Bela Vista.

Atividade Primária: Construção De Edificios.

Atividades Secundárias: Serviço De Preparação De Terreno, Cultivo E Colheita; Fabricação De Estruturas Metalicas, Fabricação De Esquadrias De Metal; Atividades Relacionadas A Esgoto, Exceto A Gestão De Redes, Coleta De Residuos Não-Perigosos; Construção De Rodovias E Ferrovias; Obras De Urbanização - Ruas, Praças E Calçadas, Construção De Instalações Esportivas E Recreativas; Obras De Terraplenagem; Instalação E Manutenção Elétrica; Instalações Hidráulicas, Sanitárias E De Gas, Serviços De Pintura De Edificios Em Geral; Outras Obras De Acabamento Da Construção, Serviços Especializados Para Construção Não Especificados Anteriormente, Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Novos Para Veículos Automotores, Comércio Varejista De Materiais De Construção Em Geral, Transporte Rodoviario De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudanças, Intermunicipal, Interestadual E Internacional; Design De Interiores, Aluguel De Maquinas E Equipamentos Para Construção Sem Operador, Exceto Andaimes, Atividades De Limpeza Não Especificadas. Anteriormente

Este documento tem validade até 29/02/2024, sendo obrigação do contribuinte a baixa, conforme art. 17 do Código Tributário Municipal, que informa:

"Art. 17—O contribuinte deverá comunicar, através de protacolo, o encerramento ou suspensão de suas otividades, no prazo máximo de 60 dias contados da data em que emitir o último documento fiscal que comprova sua atradade. Parágrafo único - no prazo extabelecció deverá apresentar à fiscalização undos os documentos fiscais relativamente aos exercis um que permitam verificar o ocorrência de fotos juridicos tributários para lançamento por oficio (prazo de devudência)".

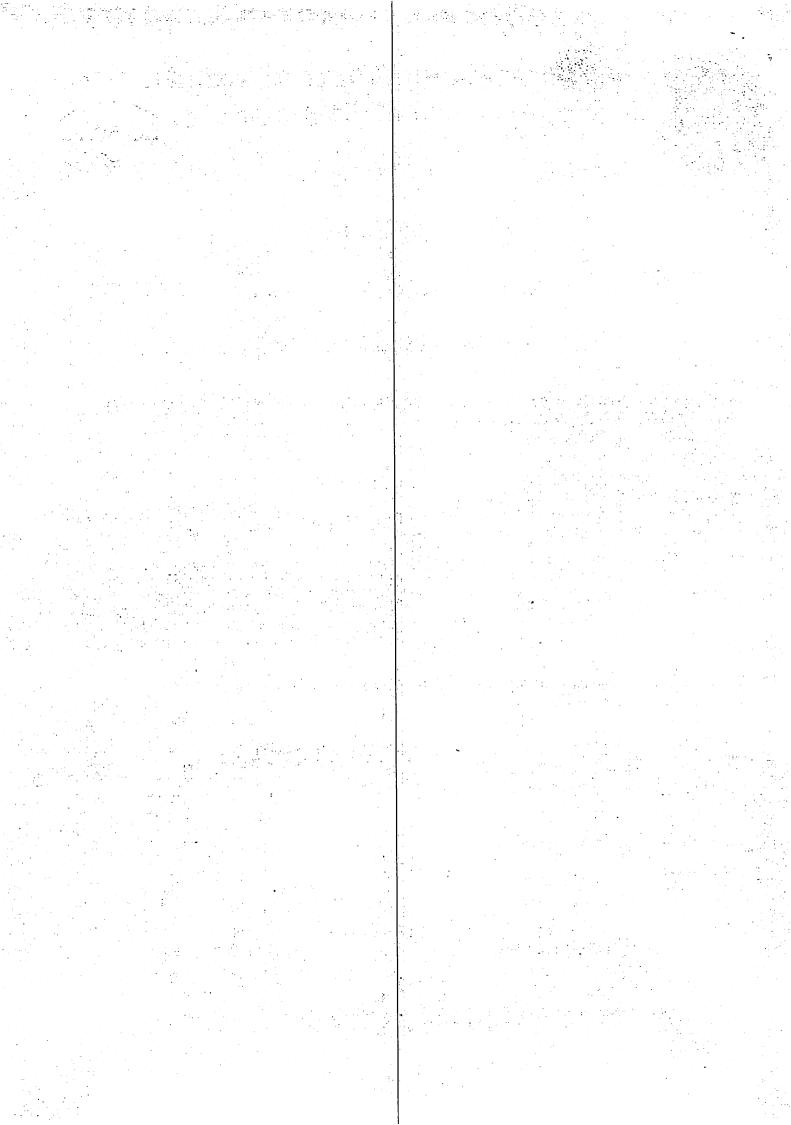
Bandeigantes, 7 de março de 2023

Jaelson Ramalho Matta Prefeito Municipal

Marce Anthnio Turim Diretor Da Divisão Da Receita

E Arrecadação

Rua Frei Rafael Proner, 1457 Cx. P. 281 CEP 86360000 TeL:(43) 3542-4525 - www bandeirantes pr.gov br C.N.P.J./M.F. 76,235;753/0001-48







## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS Inscrição CNPJ Início das Atividades 90651482-66 85.466.803/0001-99 12/2013

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Título do Estabelecimento DUARTE CONSTRUTORA

Endereço do Estabelecimento ROD BR 369, 500, KM 53 - AREA IND.BELA VISTA - CEP 86360-000

FONE: (43) 3542-6262

Município de Instalação BANDEIRANTES - PR, DESDE 12/2013

(Estabelecimento Matriz)

#### Qualificação

ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE Situação Atual 06/2021

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS Estabelecimento

2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS

2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA **VEICULOS AUTOMOTORES** 

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM

GERAL 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO **ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** 

Quadro Societário

Qualificação

CPF

Inscrição

Nome Completo / Nome Empresarial

Tipo

023.841.569-42

RICARDO DUARTE

SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/07/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



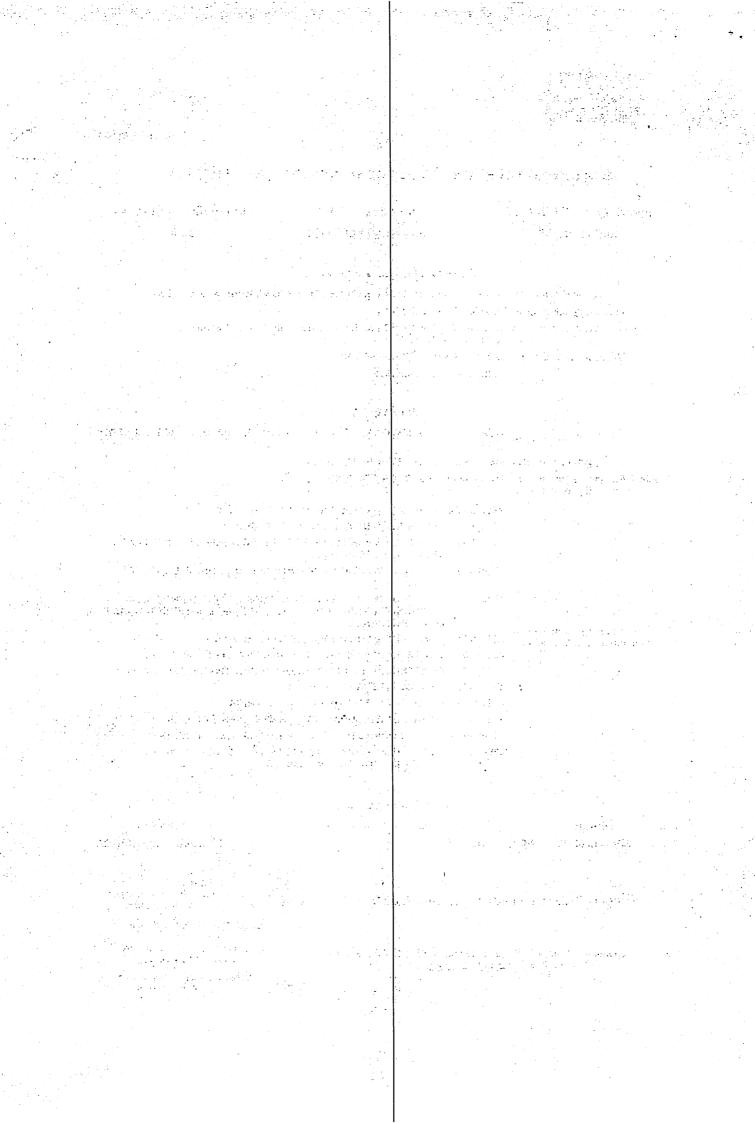
Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

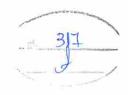
CAD/ICMS Nº 90651482-66

Emitido Eletronicamente via Internet 19/06/2023 14:14:31



Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR







# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CPF/CNPJ: 85.466.803/0001-99

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O <u>Sistema CGU-PJ</u> consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

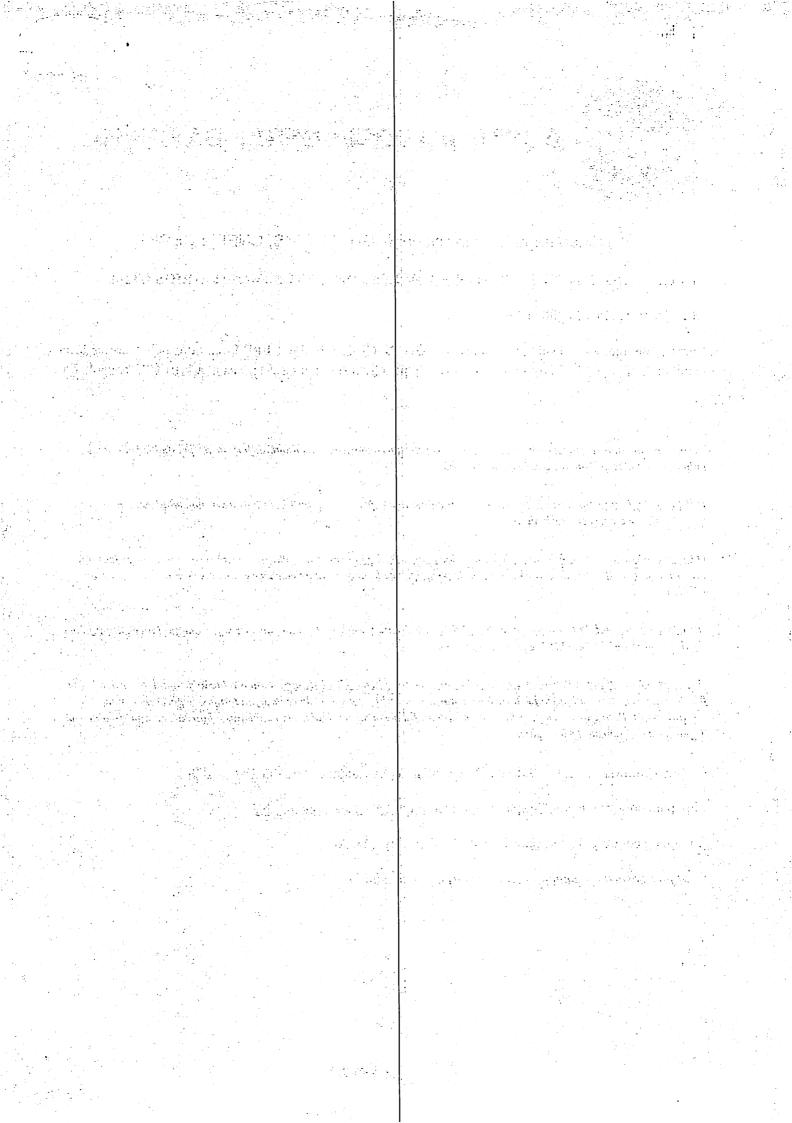
O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:45:59 do dia 22/06/2023, com validade até o dia 22/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: GJ0BP75opV09FEpFZXGd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ 318

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº	
Rubrica_	

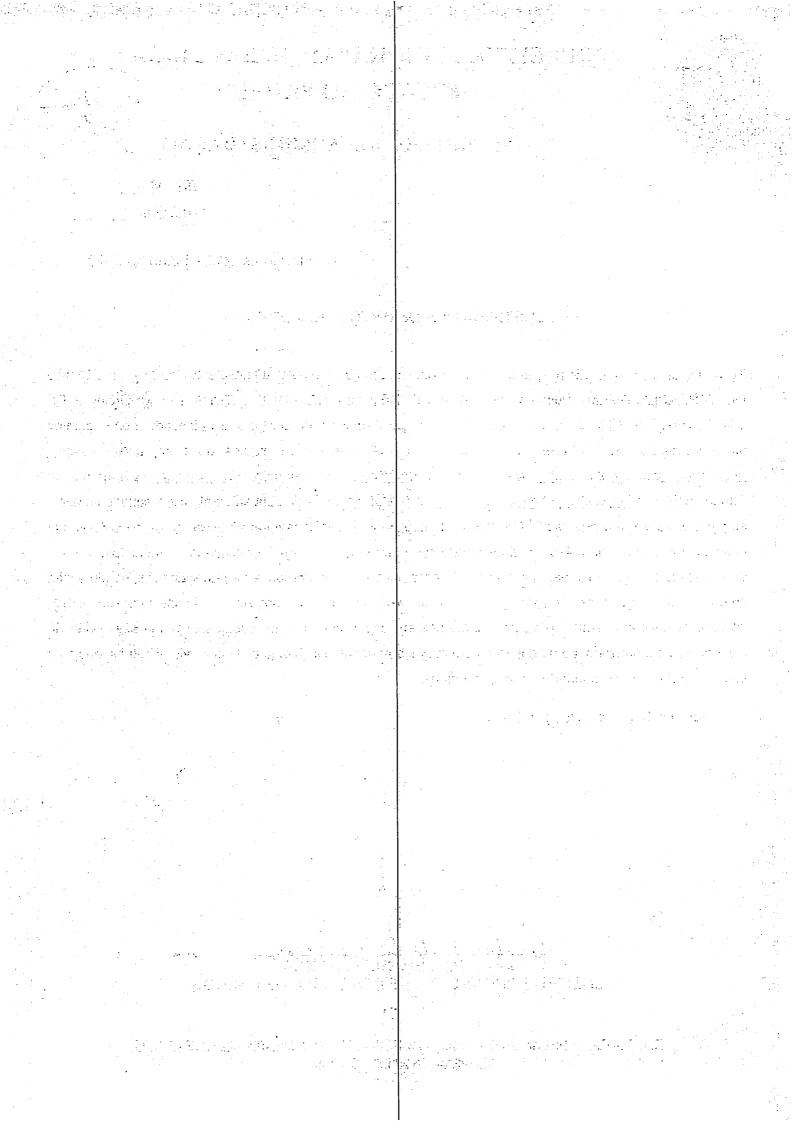
Bandeirantes, 21 de junho de 2023.

### JUSTIFICATIVA DE PREÇO DO ADITIVO

Foi realizado a pesquisa de preços quanto ao processo de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PRA. Para comprovação do preço e reajuste no contrato ora discutido "nos seguintes sítios indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná: Portal de pesquisa do ComprasNet (<a href="https://www.comprasnet.gov.br/">https://www.comprasnet.gov.br/</a>); Menor Preço (<a href="https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br/">https://www.comprasnet.gov.br/</a>); Menor Preço (<a href="https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br/">https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br/</a>) plataforma do Banco de Preços (<a href="https://www.bancodeprecos.com.br/Cotacoes">https://www.bancodeprecos.com.br/Cotacoes</a>), onde obtivemos alguns resultados o quais seguem em anexo no processo. Considerando que o município possui varias estradas na zona rural que necessitam estar em prefeitas condições onde sua manutenção agrega lucratividade ao município, apesar do município possuir maquinas não são o suficiente para suprir as demandas e necessidades, sendo assim comprovado o aditivo de prorrogação. O reajuste está conforme o contrato e o índice indicado (IPCA) descrito no contrato, assim como os orçamentos em anexo comprovam o reajuste, sendo assim não há evidencia que a prorrogação do contrato com reajuste causara prejuízo, já que os serviços são essências e suma importância não podendo ser interrompidos.

Assim submeto a minha justificativa

ANDREIA DE SOUZA FRANÇA
CHEFE DE ORÇAMENTOS E PESQUISAS DE PREÇOS





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525





# Relatório de Cotação: serviços de caminhao basculante

#### Pesquisa realizada entre 21/06/2023 09:47:31 e 21/06/2023 09:50:08

Relatório gerado no dia 21/06/2023 09:51:07 (IP: 179.97.193.70)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.\*

Item 1: serviços de locação de caminhão, caçamba toco basculante, capacidade caçamba mínima de 05m3, veiculo em perfeitas condições de uso, incluso no serviço combustível, lubrificantes, fretes, motorista e suas despesas na execução do serviço (tipo diária e alim

PREÇOS PROPOS		PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	MINISTER AND THE PARTY OF THE P	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2/3	1	R\$ 1.224,00 (un)	2	R\$ 1.224,00	76,6%	R\$ 1.224,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Pintópo	olis   Coordenação da Secreta	aria de Transportes	532023	24/05/2023	R\$ 510,00
2	Prefeitura Municipal de Rolândi	ia - PR		16921_0362023	15/03/2023	R\$ 1.938,00
Valor Uni	itário					R\$ 1.224,00
		Mediana dos Pre	cos Obtidos: B\$ 1 224 0	0 Média dos Pred	nne Obtidne RS	1 224 00

#### Item 2: serviço de motoniveladora

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ES		% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/4	1	R\$ 374,68 (un)	(9)	R\$ 374,68		23,4%	R\$ 374,68
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identi	ficação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO	DO PARANÁ I PREFEITUR.	A MUNICIPAL DE DOIS VIZI		gão:322023 :987541	21/03/2023	R\$ 375,56
2	GOVERNO DO ESTADO	DO PARANÁ I PREFEITURA	A MUNICIPAL DE DOIS VIZI		gão:322023 :987541	21/03/2023	R\$ 373,59
3	GOVERNO DO ESTADO	DO PARANÁ I PREFEITURA	A MUNICIPAL DE DOIS VIZI		gão:322023 :987541	21/03/2023	R\$ 374,90
Valor Unitário							R\$ 374,68

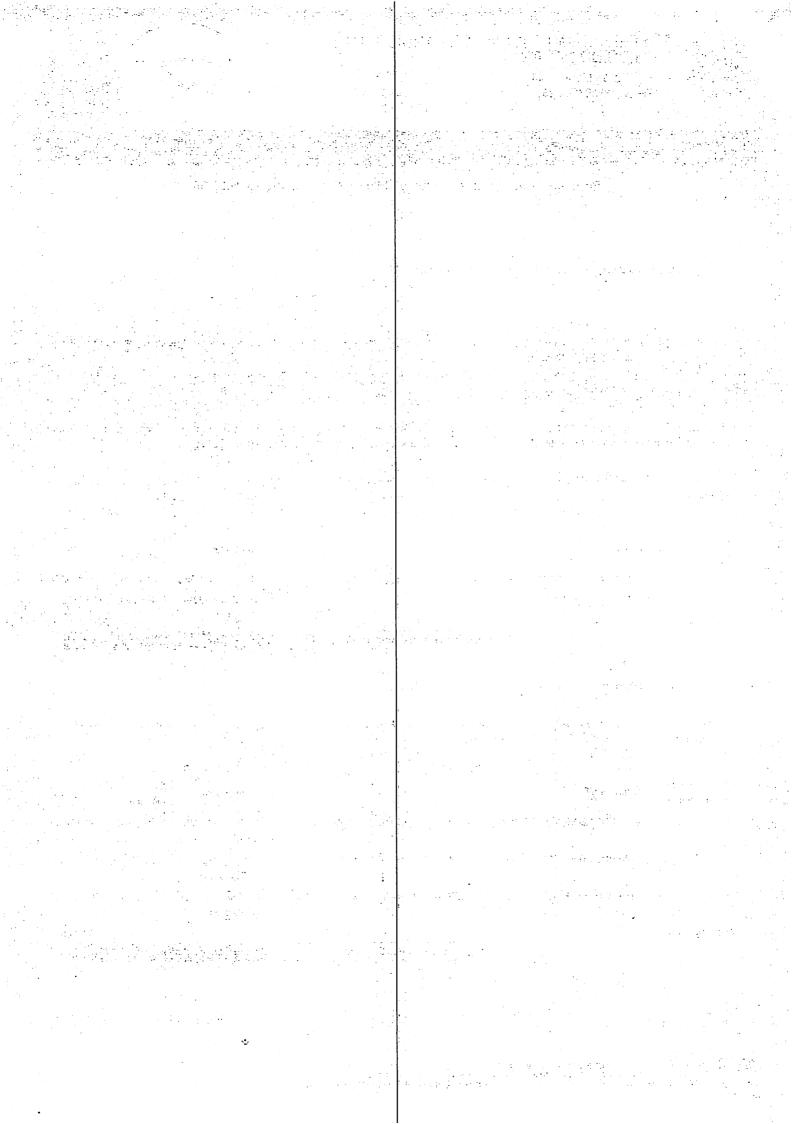
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 374,90

Média dos Preços Obtidos R\$ 374,68

Valor Global:

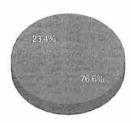
R\$ 1.598,68

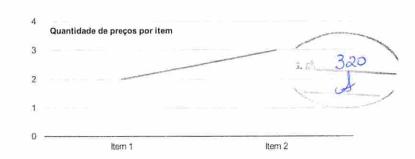




#### Valor do item em relação ao total

- 1) servicos de...
- ② 2) serviço de...





#### Detalhamento dos Itens

Item 1: serviços de locação de caminhão, caçamba toco basculante, capacidade caçamba mínima de 05m³, veiculo em perfeitas condições de uso, incluso no serviço combustível, lubrificantes, fretes, motorista e suas despesas na execução do serviço (tipo diária e alim

Preço Estimado: R\$ 1.224,00 (un)

Descrição

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.224,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,224,00

Quantidade 1 Unidade

serviços de locação de caminhão, caçamba toco basculante, capacidade caçamba mínima de 05m³, veiculo em perfeitas condiçõ es de uso, incluso no serviço combustível, lubrificantes, fretes, motorista e suas despesas na execução do serviço (tipo diária e ali mentação) manutenção do veículo (mecânica pneus etc) será de responsabilidade do contratado, não podendo ser usada nenhum

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Pintópolis

Coordenação da Secretaria de Transportes

Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual e futura contratação de

Microempresas-ME, empresas de pequeno Porte-EPP ou Equiparadas, para prestação dos serviços de locação de caminhão caçamba toco basculante com condutor e combustível objetivando o deslocamento para apoio das atividades da

a dependência ou funcionário da prefeitura municipal de pintópolis na execução desses serviços.

Secretaria Municipal de Transportes.

Descrição: Serviços de locação de caminhão, caçamba toco basculante, capacidade caçamba mínima de 05mº, veiculo em perfeitas condições de uso, incluso no serviço combustível, lubrificantes, fretes, motorista e suas despesas na execução do serviço (tipo diária e alim - Serviços de locação de caminhão, caçamba toco basculante, capacidade caçamba mínima de 05m3, veiculo em perfeitas condições de uso, incluso no serviço combustível, lubrificantes, fretes, motorista e suas despesas na execução do serviço (tipo diária e alimentação) manutenção do veículo (mecânica pneus etc) será de responsabilidade do contratado, não podendo ser usada nenhuma dependência ou funcionário da Prefeitura Municipal de Pintópolis na execução desses serviços.

Observação

R\$ 510.00

Data: 24/05/2023 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Identificação: 532023

Lote/Item: 1/16144

Ata: N/A

Fonte: pmpintopolis-transparencia.gpeclou

d.com.br

Quantidade: 200

Unidade: - DIARIA

UF: MG

CNP.J

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

29.493.215/0001-73

CONSTRUALFA LTDA.

R\$ 510,00

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviços de locação de caminhão, caçamba toco basculante, capacidade caçamba mínima de 05m², veiculo em perfeitas condições de uso, incluso no serviço combustível, lubrificantes, fretes, motorista e suas despesas na execução do serviço (tipo diária e alimentação) manutenção do veículo (mecânica pneus etc) será de responsabilidade do contratado, não podendo ser usada nenhuma dependência ou funcionário da Prefeitura Municipal de Pintópolis na execução desses serviços.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 1.938,00



Órgão: Prefeitura Municipal de Rolândia - PR

Objeto: Registro de preços para a prestação dos serviços de hora máquina e diária de

caminhão basculante, com as características descritas no Anexo I.

Descrição: Locação de caminhão basculante trucado e traçado (6x4) com capacidade

de 18 m com potência mínima de 460 cavalos, com motorista capacitado -Locação de caminhão basculante trucado e traçado (6x4) com capacidade de 18

m com potência mínima de 460 cavalos, com motorista capacitado

Data: 15/03/2023 15:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 16921\_0362023

Lote/Item: 3/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 600 Unidade: horas UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

77.282.002/0001-45

PEDREIRA INGA IND E COM LTDA

R\$ 1,937.50

\*VENCEDOR\*

Marca: VOLVO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: FM460

Descrição: Descrição não informada

05.924.291/0001-28 NATURA LOCADORA E PRESTADORA DE SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA R\$ 1,938.50

R\$ 375.56

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

#### Item 2: serviço de motoniveladora

Preço Estimado: R\$ 374,68 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 374,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 374,68

Quantidade

Descrição

Observação

Data: 21/03/2023 08:15

Identificação: NºPregão:322023 / UASG:987541

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Modalidade: Pregão Eletrônico

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/03/2023 14:36

Homologação: 27/03/2023 17:24

.br

Unidade: UNIDADE

UF: PR

SRP: SIM

Lote/Item: /3

Quantidade: 750

1 Unidade

serviço de motoniveladora

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Objeto: Registro de preços, objetivando a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de horas máquinas para realização dos serviços e programas da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos bem como outros serviços de interesse da administração municipal -Com item(ns) de Cota Reservada para participação de Microempresa e Empresa

de Pequeno Porte e item(ns) aberto(s) para Ampla Concorrência..

Descrição: Locação de veículos - leves / pesados / com motorista - HORA MÁQUINA -MOTONIVELADORA Com operador, combustível e manutenção. Características:

Equipamento em todas articuladas, com potência mínima de 127 HP, O pagamento será realizado por hora efetiva de serviço prestado. O transporte do equipamento até o local da realização dos serviços, assim com o transporte de volta é de responsabilidade da proponente (sendo que o custo está embutido no

valor da hora).

CatSer: 25089 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

20.838.016/0001-85 \*VENCEDOR\*

CNP.J

MARTINELLI LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI

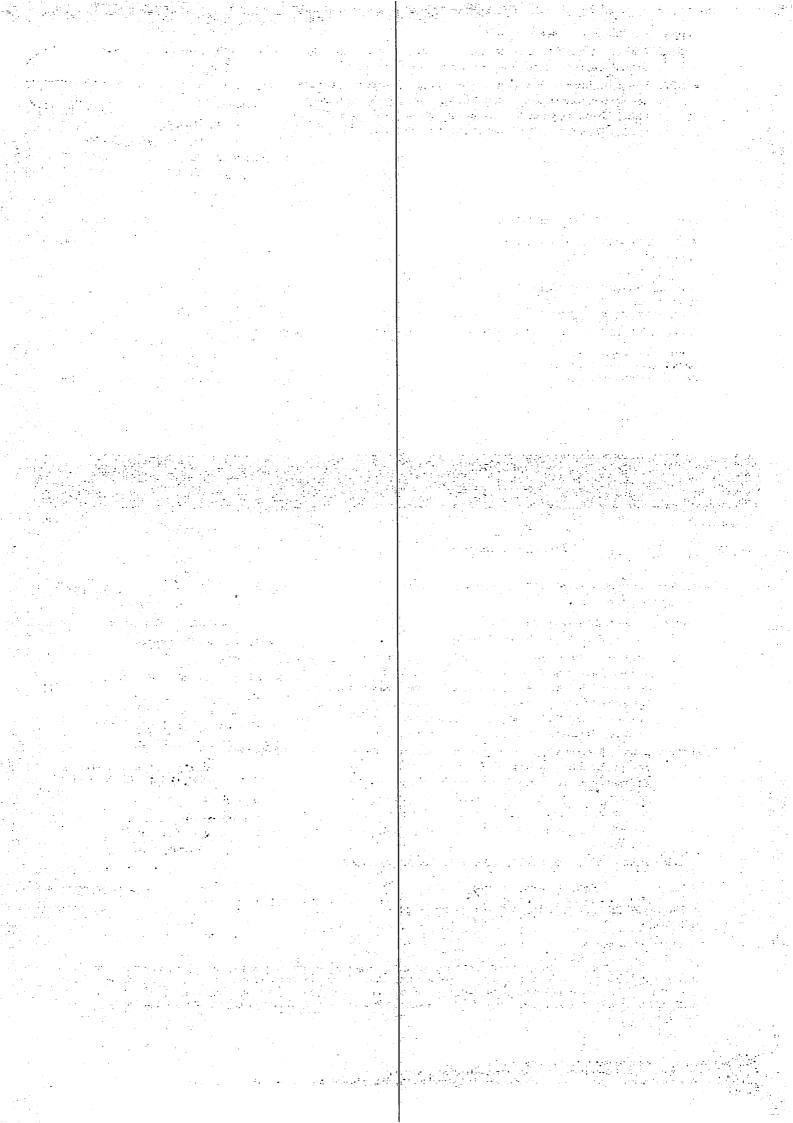
R\$ 374.50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: HORA MÁQUINA - MOTONIVELADORA COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO, CARACTERÍSTICAS: EQUIPAMENTO EM TODAS ARTICULADAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 127 HP. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR HORA EFETIVA DE SERVIÇO PRESTADO, O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO ATÉ O LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, ASSIM COM O TRANSPORTE DE VOLTA É DE RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE (SENDO QUE O CUSTO ESTÁ EMBUTIDO NO VALOR DA HORA) - MARCA PRESTADORA PRÓPRIA - MÁQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B ANO 2014





GIROLETTI SERVICOS TERRAPLENAGEM E LOCACAO LTDA 79 552 865/0001-10

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Valor da Proposta Final

R\$ 376,62

R\$ 373,59

Descrição: ORA MÁQUINA - MOTONIVELADORA Com operador, combustível e manutenção. Características: Equipamento em todas articuladas, com potência mínima de 127 HP. O pagamento será realizado por hora efetiva de serviço prestado. O transporte do equipamento até o local da realização dos serviços, assim com o transporte de volta é de responsabilidade da proponente (sendo que o custo está embutido no valor da hora).

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Objeto: Registro de preços, objetivando a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de horas máquinas para realização dos serviços e programas da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos bem como outros serviços de interesse da administração municipal -Com item(ns) de Cota Reservada para participação de Microempresa e Empresa

de Pequeno Porte e item(ns) aberto(s) para Ampla Concorrência..

Descrição: Locação de veículos - leves / pesados / com motorista - HORA MÁQUINA -MOTONIVELADORA Com operador, combustível e manutenção. Características: Equipamento em todas articuladas, com potência mínima de 127 HP. O pagamento será realizado por hora efetiva de serviço prestado. O transporte do equipamento até o local da realização dos serviços, assim com o transporte de volta é de responsabilidade da proponente (sendo que o custo está embutido no

valor da hora). Segunda Cota Reservada.

CatSer: 25089 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

79.552.865/0001-10 GIROLETTI SERVICOS TERRAPLENAGEM E LOCACAO LTDA

Razão Social do Fornecedor

Marca: Marca não informada

CNPJ

\*VENCEDOR\*

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: HORA MÁQUINA - MOTONIVELADORA Com operador, combustível e manutenção. Características: Equipamento em todas articuladas, com potência mínima de 127 HP. O pagamento será realizado por hora efetiva de serviço prestado. O transporte do equipamento até o local da realização dos serviços, assim com o transporte de volta é de responsabilidade da proponente (sendo que o custo está embutido no valor da hora). Segunda Cota Reservada.

#### Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Objeto: Registro de preços, objetivando a contratação de empresa para futura e eventual

prestação de serviços de horas máquinas para realização dos serviços e programas da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos bem como outros serviços de interesse da administração municipal -Com item(ns) de Cota Reservada para participação de Microempresa e Empresa

de Pequeno Porte e item(ns) aberto(s) para Ampla Concorrência..

Descrição: Locação de veículos - leves / pesados / com motorista - HORA MÁQUINA -

MOTONIVELADORA Com operador, combustível e manutenção. Características: Equipamento em todas articuladas, com potência mínima de 127 HP. O pagamento será realizado por hora efetiva de serviço prestado. O transporte do equipamento até o local da realização dos serviços, assim com o transporte de volta é de responsabilidade da proponente (sendo que o custo está embutido no

valor da hora). Primeira Cota Reservada.

CatSer: 25089 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

Data: 21/03/2023 08:15 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:322023 / UASG:987541

Lote/Item: /12

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/03/2023 14:36 Homologação: 27/03/2023 17:25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 125 Unidade: UNIDADE

UF: PR

Valor da Proposta Final

R\$ 373.59

R\$ 374,90

Data: 21/03/2023 08:15 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:322023 / UASG:987541

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/03/2023 14:36 Homologação: 27/03/2023 17:25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 125 Unidade: UNIDADE

UF: PR



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

GIROLETTI SERVICOS TERRAPLENAGEM E LOCACAO LTDA

Valor da Proposta Final R\$ 374,90

Marca: Marca não informada

79.552.865/0001-10 \*VENCEDOR\*

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: HORA MÁQUINA - MOTONIVELADORA Com operador, combustível e manutenção. Características: Equipamento em todas articuladas, com potência mínima de 127 HP. O pagamento será realizado por hora efetiva de serviço prestado. O transporte do equipamento até o local da realização dos serviços, assim com o transporte de volta é de responsabilidade da proponente (sendo que o custo está embutido no valor da hora). Primeira Cota Reservada.



# LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:



Item 1 - serviços de locação de caminhão, caçamba toco basculante, capacidade caçamba mínima de 05m³, veiculo em perfeitas condições de uso, incluso no serviço combustível, lubrificantes, fretes, motorista e suas despesas na execução do serviço (tipo diária e alim

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 15/03/2023 e 24/05/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

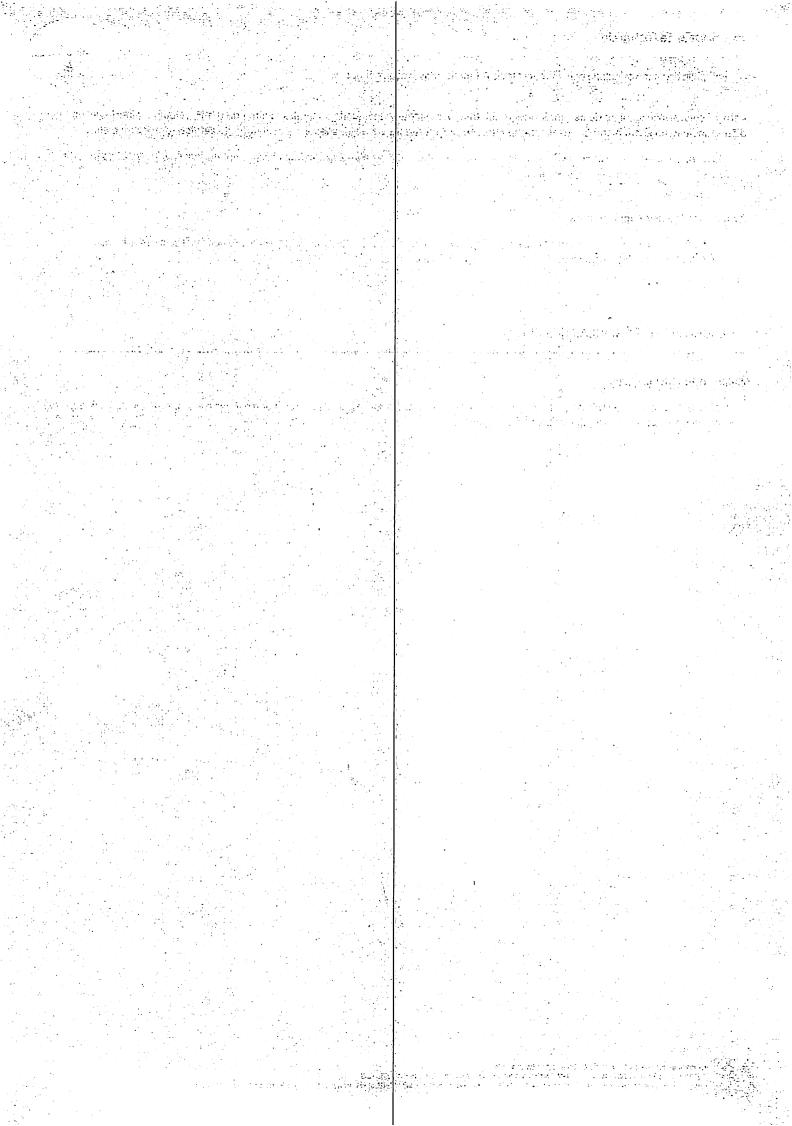
#### Item 2 - serviço de motoniveladora

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/03/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

#### DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

#### Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



#### Extrato de fontes Utilizadas neste relatório





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias, Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

#### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR https://comprasbr.com.br/ Data: 21/06/2023 09:49:11 Acessar a fonte aqui

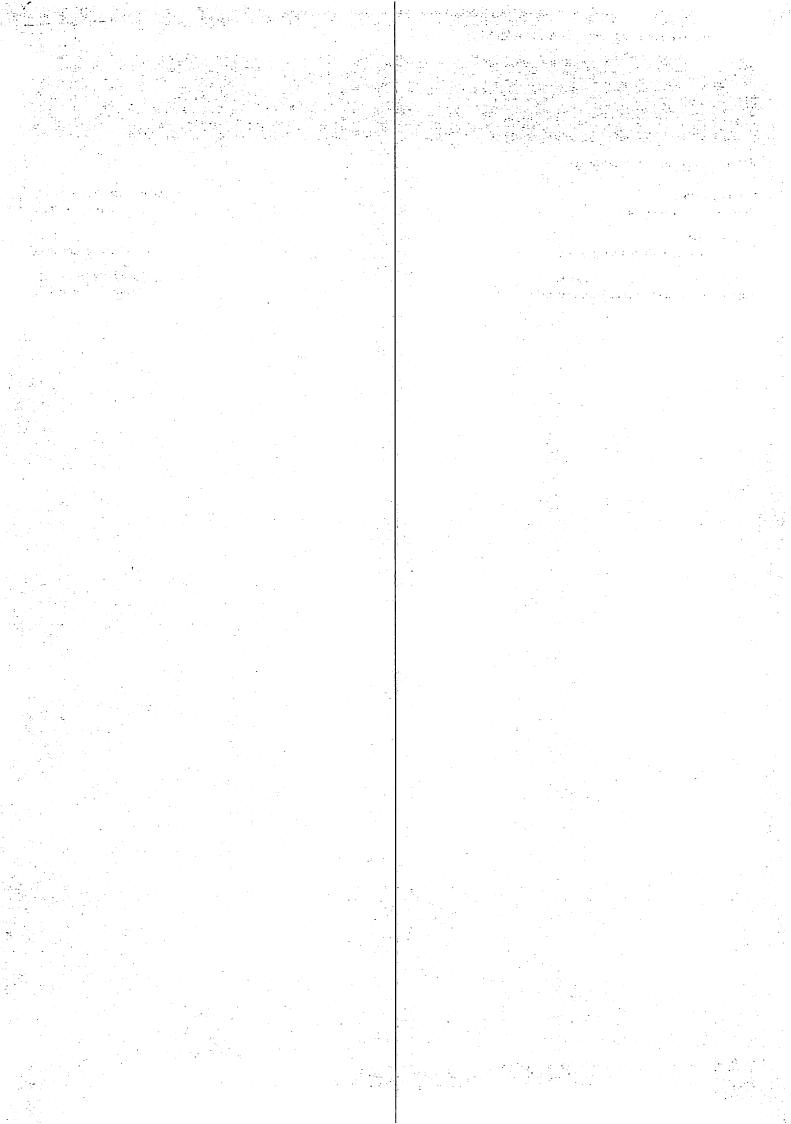
2 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: Acessar a fonte aqui

3 - Prefeitura Municipal de Pintópolis/MG pmpintopolis-transparencia.gpecloud.com.br

Data: 21/06/2023 09:47:31 Acessar a fonte aqui









# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 985/12 - DECOL.

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013 - SERMALI

#### **PREÂMBULO**

O Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, através do Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS do objeto descrito no item 1.0 com base nas Leis Federais nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nos Decretos Municipais nº 926 de 27 de outubro de 2004 e nº 1.379 de 1º de fevereiro de 2006, e demais disposições fixadas neste EDITAL e seus ANEXOS.

O(A) pregoeiro(a) MARCELY SANTOS SIQUEIRA e a Equipe de Apoio Adriana Paula Simm Stanga e Bruna Slompo designados(as) mediante o Decreto n.º 1.306, de 08 de fevereiro de 2013, reunir-se-ão no dia 11 de abril de 2013 às 09h00min, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, localizada na Rua Passos de Oliveira, nº 1101, Bairro Centro, São José dos Pinhais, quando serão recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das empresas participantes.

#### 1.0 - OBJETO

1.1 -A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de HORAS/MÁQUINA com ESCAVADEIRA HIDRÁULICA; MOTONIVELADORA; RETROESCAVADEIRA; TRATOR DE ESTEIRA; PÁ CARREGADEIRA, com combustível e com operador experiente, e CARRETA PRANCHA COM CAVALO MECÂNICO, com combustível e com motorista de veículo pesado com experiência no transporte de máquinas/caminhões e equipamentos, e conforme especificações contidas nos ANEXO I (Orçamento da Administração/Preço Máximo); ANEXO II (Planilhas de Custos da Administração) e ANEXO III (Memorial Descritivo/Termo de Referência), que são partes integrantes deste edital.

#### 2.0 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIROS

2.1 - As despesas para os futuros serviços correrão por conta da rubrica 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

#### 3.0 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar desta licitação todos os interessados que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto do Pregão e que atendam a todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 3.2 Não será permitido o consórcio de empresas.
- 3.3 Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
  - a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.
  - b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo.

1/66

Fone: (41)3381-6800



#### Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

#### ANEXO I

#### ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO / PREÇO MÁXIMO

#### LOTE DE 01 A 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Hora/Máquina de Escavadeira Hidráulica com operador e combustível.	h/máq	5.400	183,30	989.820,00
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Hora/Máquina de <b>Motoniveladora</b> com operador e combustível.	h/máq	3.600	202,60	729.360,00
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Hora/Máquina de Retroescavadeira 4x4 Traçada com operador e combustível.	h/máq	5.400	80,40	434.160,00
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Hora/Máquina de Carreta-Prancha com Cavalo Mecânico, operador e combustível.	h/máq	800	212,30	169.840,00
	Hora/Máquina de Escavadeira Hidráulica com operador e combustível.  DESCRIÇÃO  Hora/Máquina de Motoniveladora com operador e combustível.  DESCRIÇÃO  Hora/Máquina de Retroescavadeira 4x4 Traçada com operador e combustível.  DESCRIÇÃO  Hora/Máquina de Carreta-Prancha com Cavalo Mecânico, operador e	Hora/Máquina de Escavadeira Hidráulica com operador e combustível.  DESCRIÇÃO  Hora/Máquina de Motoniveladora com operador e combustível.  DESCRIÇÃO  UNID.  Hora/Máquina de Retroescavadeira 4x4 Traçada com operador e combustível.  DESCRIÇÃO  UNID.  Hora/Máquina de Retroescavadeira 4x4 Traçada com operador e combustível.  UNID.  Hora/Máquina de Carreta-Prancha com Cavalo Mecânico, operador e h/máq	Hora/Máquina de Escavadeira Hidráulica com operador e combustível.  DESCRIÇÃO  UNID. QUANT.  Hora/Máquina de Motoniveladora com operador e combustível.  DESCRIÇÃO  UNID. QUANT.  Hora/Máquina de Retroescavadeira 4x4 Traçada com operador e combustível.  DESCRIÇÃO  UNID. QUANT.  Hora/Máquina de Retroescavadeira 4x4 Traçada com operador e combustível.  DESCRIÇÃO  UNID. QUANT.  Hora/Máquina de Carreta-Prancha com Cavalo Mecânico, operador e h/máq 800	Hora/Máquina de Escavadeira Hidráulica com operador e combustível.  DESCRIÇÃO  UNID. QUANT. VALOR UNIT. (R\$)  Hora/Máquina de Motoniveladora com operador e combustível.  DESCRIÇÃO  UNID. QUANT. VALOR UNIT. (R\$)  Hora/Máquina de Motoniveladora com operador e combustível.  DESCRIÇÃO  UNID. QUANT. VALOR UNIT. (R\$)  Hora/Máquina de Retroescavadeira 4x4 Traçada com operador e combustível.  DESCRIÇÃO  UNID. QUANT. VALOR UNIT. (R\$)  Hora/Máquina de Carreta-Prancha com Cavalo Mecânico, operador e h/máq 800 212,30

		WELL STATE OF THE	
	TOTAL - SMVOI		R\$ 2.323.180,00
	TOTAL SINVO		N# 2.323.100,00

#### LOTE DE 05 A 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

LOTE	D	ESCRIÇ	ÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5 SEMAG	Hora/Máquina Hidráulica combustível.	de com	Escavadeira operador e	The state of the s	2.000	183,30	366.600,00

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6 SEMAG	Hora/Máquina de Motoniveladora com operador e combustível.	h/máq	2.000	202,60	405.200,00

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7 SEMAG	Hora/Máquina de Retroescavadeira 4x4 Traçada, com operador e combustível.	h/máq	2.000	80,40	160.800,00

15/66

Fone: (41)3381-6800



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS





MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 247,00 R\$ 247,00 R\$ 190

Quantidade total de registros: 2 Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição

Descrição Complementar

Período da Compra

Últimos 180

MOTONIVELADORA\, (TIPO PATROL) EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO\, COM MOTOR DIE SEL DE 6 CILINDROS EM LINHA\, TURBO ALIMENTADO\, COM POTÊNCIA MÍNIMA NO VOLANTE DE 140 HP.), EQUIPADA COM LAMINA COM DESLOCAMENTO LATERAL E COM ESCARIFICADOR, EQUIPADA COM CABINE, COM PESO MÍNIMO DE OPERAÇÃO DE 12.000 KGS.), COM SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS\, CONFORME NORMAS EM VI GOR. (COM OPERADOR), MOTONIVELADORA LOCACAO DE MOTONIVELADORA -03(TRES) POTENCIA MINIMA DE 340 HP OU EQUIVALENTE\, LAMINA DE 3.650 METROS DE LARGURA COM NO MINIMO 600MM

LOCACAO DE MAOUINAS DE ESCAVACAO / TERRAPLENAGEM /

AGRICOLA

DE ALTU RA), ARTICULADA), FABRICADO NO MAXIMO 90 MESES ANTES DA ASSINATURA DO Comprado CONTRATO\, COM MOTORISTA\, COMBUSTIVEL\, ALIMENTACAO\, TRANSPORTE\, MANUTENCAO PREVENTIVA E C ORRETIVA\, MECANICA E REPAROS EM GERAL\, MEDIDOR dias

DE COMBUSTIVEL\, HORIMETRO E RAS TREADOR., SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE

MOTONIVELADORA COM MOTOR DIESEL TURBINADO COM POTÊNCIA M ÍNIMA DE 140 HP\, SERVO-TRANSMISSÃO\, BITOLA DE PNEUS 1400 X 24\, ESCARIFICADOR T RASEIRO COM DENTES\, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E CABINE FECHADA POR ENVIDRAÇAMENTO\, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS BÁSICOS DE SÉRIE E ITENS REGULAMENTARES DE SEGURA NÇA; DOCUMENTAÇÃO EM DIA E EM ORDEM; EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO\, ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO 2019. COM OPERADOR. (VALOR DA

LOCAÇÃO MENSAL)

#### RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00090/2022

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de máquinas e equipamentos, sob o regime de horas, máquinas para atender a zona rural, conforme demanda da Secretaria Municipal de

Agropecuária e Desenvolvimento Rural

Quantidade Ofertada: 4.000 Valor Proposto Unitário: R\$ 260 Valor Unitário do Item: R\$ 190 Código do CATMAT: 4030

Descrição do Item: LOCACAO DE MAQUINAS DE ESCAVACAO / TERRAPLENAGEM / AGRICOLA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 18/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Relatório gerado dia: 12/06/2023 às 10:07 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br Nome do Fornecedor: FORTE TERRAPLANAGEM DE COIMBRA LTDA.

CNPJ/CPF: 41069259000176

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985427 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### **RESULTADO 2**

#### **DADOS DA COMPRA**

Identificação da Compra: 00015/2022

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte máquinas pesadas, sem condutor e sem fornecimento de combustível, com quilômetros livres, para atender o Município de Lajeado Novo-MA

Quantidade Ofertada: 500 Valor Proposto Unitário: R\$ 304 Valor Unitário do Item: R\$ 304 Código do CATMAT: 4030

Descrição do Item: LOCACAO DE MAQUINAS DE ESCAVAÇÃO / TERRAPLENAGEM / AGRICOLA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 10/11/2022

#### **DADOS DO FORNECEDOR**

Nome do Fornecedor: BRAZ - LOCACOES & CONSTRUCOES LTDA

CNPJ/CPF: 20246995000182

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980188 - PREFEITURA MUNICIPAL DE L'AJEADO NOVO/MA

Órgão: ESTADO DO MARANHAO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



#### Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Aripuanã CNPJ: 03.507.498/0001-71



P. M. A. Fls. Ass.

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, e caminhões para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã-MT.

Dia: 08 de Fevereiro de 2023.

Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Das 07h30min até as 08h00min

Abertura dos envelopes: Às 08h00min

Local: Departamento de Licitação - Prefeitura Municipal de Aripuanã

Edital Completo: Prefeitura Municipal de Aripuanã - Setor de Licitações, Praça São Francisco de Assis, nº. 128 - Centro - CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT - Fone: (066) 3565-3900 e na Internet, sitehttps://www.aripuana.mt.gov.br/.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Aripuanã/MT, 26 de janeiro de 2023.

#### ELEN CRISTINA SOARES MACEDO

Secretária Adjunta de Licitação e Compra



#### Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Aripuanã CNPJ: 03.507.498/0001-71

P.	M.	A.
Fls		
Ass.		

todas as despesas de transporte (de maquinário e trabalhadores), encargos trabalhistas e de manutenção do maquinário, o que, sendo estes serviços prestados pela Administração, no caso teria de arcar com a aquisição de maquinário que seria usado eventualmente, contratação de mais funcionários, transporte do maquinário e pessoal, manutenção das máquinas bem como eventuais pagamentos de horas-extras ou responsabilizações trabalhistas, uma vez que os serviços solicitados envolvem riscos de acidentes de trabalho.

Esclarecemos que o modelo dos Orçamento apresentados no balizamento de preço, são semelhantes, de todas as empresas, uma vez que a SINFRA forneceu o modelo padrão e as empresas colocaram a referida planilha modelo, em papel timbrado, com carimbo e assinatura.

Quanto a quantidade ora solicitada, informamos que trata-se de estimativa, baseada na demanda levantada pela secretaria, onde apuramos as quantidades necessárias para serem contratadas por um período de 12 meses. Assim, comprovamos a necessidade do quantitativo elencado, para atender todas as necessidades da SINFRA, no período de 12 meses.

O valor estimado para contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade para os tais usamos os parâmetros para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de 6 propostas de valor, afim de que os itens atinjam um valor justo, tanto para o fornecedor como para administração pública. Assim, pode-se observar que o preço ofertado, está dentro do praticado no mercado.

#### 1.3. Prazo de Fornecimento: 12 meses.

1.3.1. Prazo de Execução dos Serviços: em até NAD – (Nota de Autorização de Despesa).

#### 2. Da Relação Descritiva e Quantitativa Por Item:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTDE	VALOR
711589	LOCACAO DE CAMINHAO PIPA 6X2 COM NO MINIMO DE 200 CV E ACIMA DE 15 MIL LITROS CARGA, COM RABO DE PAVAO E SISTEMA DE AUTO ABASTECIMENTO. ANO ACIMA DE 2010-1	DIARIA	200	R\$2.550,00
711590	LOCACAO DE CAMINHAO PIPA 6X2 COM NO MINIMO DE 200 CV E ACIMA DE 15 MIL LITROS CARGA, COM RABO DE PAVAO E SISTEMA DE AUTO ABASTECIMENTO. ANO ACIMA DE 2010-2	DIARIA	200	R\$2.550,00
711591	LOCACAO DE CAMINHAO PIPA 6X2 COM NO MINIMO DE 200 CV E ACIMA DE 15 MIL LITROS CARGA, COM RABO DE PAVAO E SISTEMA DE AUTO ABASTECIMENTO. ANO ACIMA DE 2010-3	DIARIA	200	R\$2.550,00
711592	LOCACAO DE CAMINHAO PIPA 6X2 COM NO MINIMO DE 200 CV E ACIMA DE 15 MIL LITROS CARGA, COM RABO DE PAVAO E SISTEMA DE AUTO ABASTECIMENTO. ANO ACIMA DE 2010-4	DIARIA	200	R\$2.550,00
714127	LOCACAO DE CAMINHAO - 6X4 TIPO PRANCHA COM CAPACIDADE MINIMA DE 20 TONELADAS, LARGURA 3,20 M COM RAMPA HIDRAULICA, COM MOTORISTA. ANO ACIMA DE 2005	DIARIA	200	R\$2.845,00
714122	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 6X4 ACIMA DE DE 14 M³ CARGA E 200 CV, ANO ACIMA DE 2010 - 10	DIARIA	200	R\$2.725,00
714121	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 6X4 ACIMA DE DE 14 M³ CARGA E 200 CV, ANO ACIMA DE 2010 - 9	DIARIA	200	R\$2.725,00
711579	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 6X4 ACIMA DE DE 14 M³ CARGA E 200 CV, ANO ACIMA DE 2010 -1	DIARIA	200	R\$2.725,00



ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO N.º242/2022 – PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º162/2022 – PMB PREGÃO ELETRÔNICO N.º37/2022 – PMB

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ

CONTRATADA: DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro na cidade de Bandeirautes, Estado do Parana, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Santana, Vila Macedo, nº 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes. Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE de um lado e, de outro a empresa DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º85.466.803/0001-99, estabelecida na Rodovia BR 369, n.º500, Área Industrial Bela Vista, na cidade Bandeirantes - Paraná, CEP.86.360-000, devidamente representada pelo seu Representante Legal e Administrador, o Senhor Ricardo Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº7.030.012-5, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº023.841.569-42 doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO - Edital nº 37/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§1º O presente instrumento tem como por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM, PARA ATENDER A SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, com prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da presente data, conforme ANEXO II – Proposta de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2022, devidamente homologado pelo CONTRATANTE.

onservação / Manutenção /		1			V
Restauração de Rodovia	UNIDADE	120		R\$ 975,00	R\$ 117.000,00
onservação / Manutenção / Restauração de Rodovia	UNIDADE	800		R\$ 300,00	R\$ 240.000,00
	DETALHADA DO OBJETO OFER LOCAÇÃO DE <u>CAMINHÃO BASC</u>	DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: CAMINHAO B LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPAC onservação / Manutenção / Restauração de Rodovia UNIDADE	DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: CAMINHAO BASCULANTE MERCI LOCAÇÃO DE <u>CAMINHÃO BASCULANTE</u> COM CAPACIDADE DE CARGA onservação / Manutenção / UNIDADE 800	DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: CAMINHAO BASCULANTE MERCEDES BENZ LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNI Onservação / Manutenção / LINIDADE 800	DETALHADA DO OBJETO OFERTADO: CAMINHAO BASCULANTE MERCEDES BENZ 1418 - ANO 1989/199 LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 12M3)  ONSERVAÇÃO / Manutenção / UNIDADE 800 - 85 300 00

§2º As especificações técnicas do objeto, as condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes no Anexo I do Edital – Termo de Referência, o qual é parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.





#### ESTADO DO PARANÁ

276 d

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA/F ONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
AGRICULTURA	2110/000	0500120608200120354490520000	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

§1º Pelo execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos serviços.

§2º O valor devido ao Contratado será pago em até 30 (trinta) dias após a entrega da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) de execução, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada.

§3º Será pré-requisito para o pagamento a apresentação de do hórimetro ao início e final de cada dia de trabalho bem como as interrupções durante a jornada de trabalho e seus motivos, e ainda os dias efetivamente trabalhados, regis trados diariamente pelo fiscal de execução indicado pela Secretaria Responsável. Esse formulário/relatório deverá ser entregue ao final de cada 30 (trinta) dias a Secretaria de Obras para conferência e solicitação de emissão de Nota de Empenho e Posterior Nota Fiscal para pagamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS REAJUSTES

§1º O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do FORNECEDOR ou POR iniciativa do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços, desde que observadas as disposições contidas no inciso II do § 3.º do art. 112 da Lei n.º 15.608/07.

§2º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços contratados aos valores praticados pelo mercado.

§3" O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

§4º A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico- financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR a análise e deliberação a respeito do pedido.

§5º Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor máximo do contrato, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

§1º O período de execução e vigência do objeto será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

CLÁUSULA OUINTA - DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

§1º - Somente será admitida alteração do prazo de prestação dos serviços, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

a) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de prestação dos serviços;

3542-4525



#### ESTADO DO PARANÁ



- b) atos de terceiros que interfiram no prazo de prestação dos serviços ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre a prestação dos serviços do objeto contratado.
- §2º Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.
- §3º Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos a prestação dos serviços, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.
- §4º Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar prestador dos serviços com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- §1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.
- §2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.
- §3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.
- §4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas da prestação dos serviços referente ao objeto.
- §5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito na CLÁUSULA SEGUNDA deste contrato.
- §6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.
- §7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.
- \$8º Requisitar a previsão do serviço previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.
- §9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, edital e na legislação vigente.
- §10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.
- §11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do TERMO DE REFERÊNCIA.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- §1º Assegurar a prestação do serviço objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e-demais documentos pertinentes;
- \$2º Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;



#### ESTADO DO PARANÁ



§3º - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal. Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.

§4º - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

#### CLAUSULA OITAVA - GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

§1º A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

#### CLAÚSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

§1º O FORNECEDOR poderá ser apenado com:

- a) Advertência:
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Bandeirantes, nos casos do art. 154, da Lei Estadual n. 15.608/07;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar on contratar com a Administração Pública, nos casos do art. 156, da Lei Estadual n. 15,608/07.
- §2º Poderão ser aplicadas as seguintes multas:
- a) De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais;
- 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos;
- ii) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega do objeto, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
- b) De caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais:
- i) 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pelo FORNECEDOR ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;
- ii) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato pela sua inexecução total.
- §3º O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.
- §4º No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, fica facultado ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento do contrato.
- §5º A fixação de multas compensatórias ou moratórias não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sendo o dano superior do percentual referido.
- §6º O valor da multa poderá ser descontado do pagamento devido ao FORNECEDOR.

5- Jr



#### ESTADO DO PARANÁ

341 279

§7º Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

§8º Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo FORNECEDOR ao MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

§9º As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório ao FORNECEDOR.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

§1º - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

§1º - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilibrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

§2º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§3º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática colusivas": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "Práfica coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ousua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "Prática obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§4º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.



280

§5º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contase registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

- §1º. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei 8666/93.
- §2º. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado ecomprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.
- §3º. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
- a) Advertência:
- b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordocom o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total danota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;
- c) A multa a que alude estes itens não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
- §4º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando foro caso, cobrada judicialmente.
- §5º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir aAdministração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- §6º Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- §7º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- a) Pela prestação dos serviços em desconformidade com o especificado neste edital.
- b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- c) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- §8º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalida mencionadas.



#### ESTADO DO PARANÁ

Município de Bandeirantes-PR, e

§9º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§10º A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas na clausula décima terceira deste contrato.

§11º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crimeaplicável na situação fática ocorrida.

\$12º Em caso de atraso de pagamento, injustificável, motivado exclusivamente pelo município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento (que será de 30 dias após cumpridos os requisitos já mencionado) até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO §1º Pelo CONTRATANTE:

§2º O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados:
- b) Subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- c) Cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- d) Decretação de faléncia ou instauração de insolvência civil;
- e) Dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- f) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato:
- g) Ocorrência da caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- h) Amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
- i) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8,666/93;
- j) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- k) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

#### §3" Pela CONTRATADA:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8,666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital:

§5º Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a CONTRATADA de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demass providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 – E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br CNPJ 76.235.753/0001-48





§1" Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo,

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

§1º Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr. nos termos e possíveis autorizações legais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

§1º Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens. hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

\$1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CONHECIMENTO DAS PARTES

§1º Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais,

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICIDADE

Extrato deste contrato será publicado no Diário Eletrônico do município sendo www.bandeirantes.pr.gov.br.

Bandeirantes-PR, 08 de julho de 2022.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

JAELSON RAMALHO MATTA PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO DUARTE REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Marcos PF: 590

José Marcio Urbano CPF, 023,008,589-60



#### ESTADO DO PARANÁ

343

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º242/2022-PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º162/2022-PMB PREGÃO ELETRÔNICO N.º37/2022-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM, PARA ATENDER A SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR

VALOR: R\$357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
AGRICULTURA	2110/000	0500120608200120354490520000	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Será de será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Bandeirantes-PR, 08 de julho de 2022.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES CONTRATADA
DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA

JAELSON RAMALHO MATTA PREFEITO MUNICIPAL

RICÁRDO BUÁRTE REPRESENTANTE LEGAL



Edição nº 291 Ano 2022 Página 28 de

Segunda-feira, 11 de Julho de 2022

www.bandelrantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

#### Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

**Extrato Contrato** 



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º242/2022-PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO N."162/2022- PMB PREGÃO ELETRÔNICO N.º37/2022-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM, PARA ATENDER A SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

VALOR: R\$357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
AGRICULTURA	2110/000	0500120608200120354490520000	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Bandeirantes-PR, 08 de julho de 2022.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

JAELSON RAMALHO MATTA PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO DUARTE REPRESENTANTE LEGAL

R Frei Rafael Pronet 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel. 43 3542-4525 -E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br CNPJ 76 235.753 0001-48





## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes - PR CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525 E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

# Relatório de Saldos das Contratações

Entidade do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Processo: 162/2022

Entidade do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Contratação: 241/2022 (Sequencial 4183)

S.P. PESSOA TERRAPLANAGEM EIRELI (CNPJ/CPF: 20.725.821/0001-00) Fornecedor:

Item	Descrição do Material	Qtd.Contrat. VI. Unitário	VI. Unitário	VI. Licit.	Qtd. Solicitada	VI. Solicit.	VI. a Solicitar	Qtd. a Solicitar	Qtd. Recebida	VI. Recebido	Qtd. Pendente	VI. Pendente
14	PÁ CARREGADEIRA (HR)	1,000	132.000,00	132.000,00	3,000	132.000,00	00'0	-2,00	6,000	6,000 132.000,00	-5,000	00'0
1	TRATOR DE ESTEIRAS (HR)	1,000	140.000,00	140.000,00	2,000	140.000,00	00'0	-1,00	5,000	5,000 140.000,00	4,000	00'0
						Quantida	ide total per Ior total per	ndente de re ndente de re	Quantidade total pendente de recebimento do Contrato: Valor total pendente de recebimento do Contrato:	o Contrato: o Contrato:		-9,00 R\$ 0,00

Contratação: 242/2022 (Sequencial 4184)

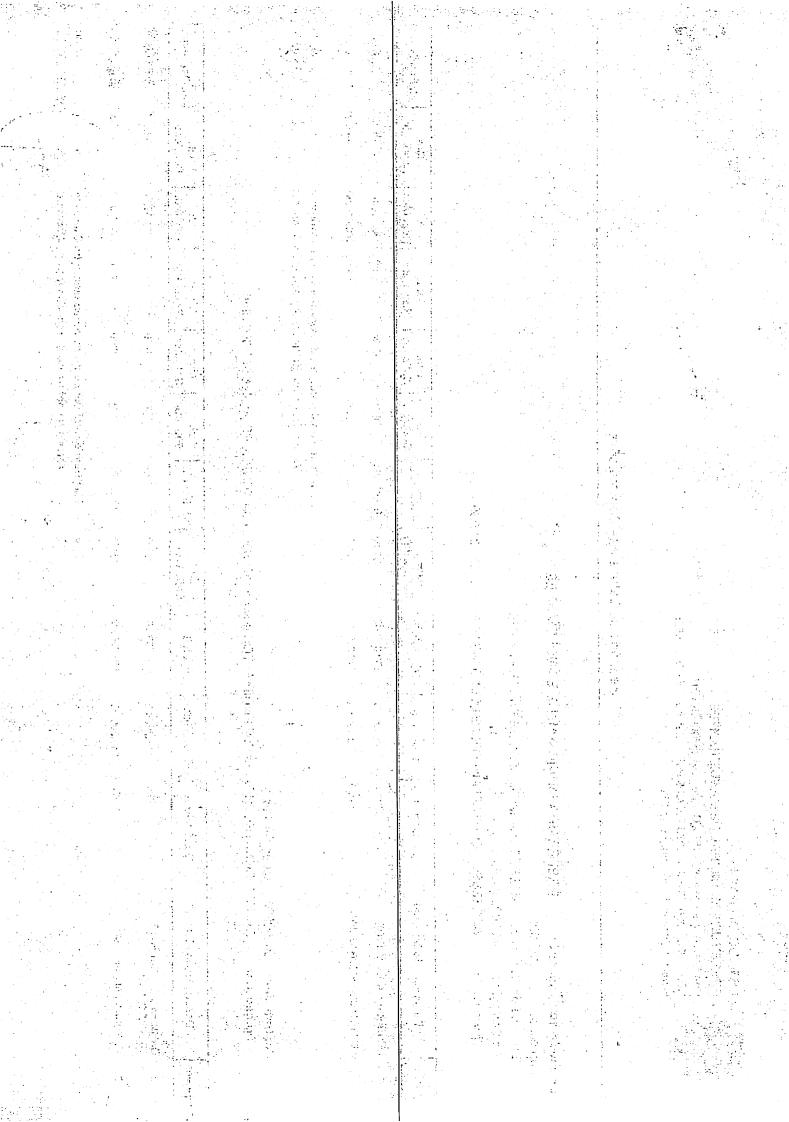
DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ/CPF: 85.466.803/0001-99) Fornecedor:

Item	Descrição do Material	Qtd.Contrat.	VI. Unitário	VI. Licit.	Qtd. Solicitada	VI. Solicit.	VI. a Solicitar	Qtd. a Solicitar	Qtd. Recebida	VI. Recebido	Qtd. Pendente	VI. Pendente
-	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO (DIA)	1,000	117.000,00	117.000.00	1,000	117.000,00	00'0	00'0	4,000	51.187,50	-3,000	65.812,50
2	MOTONIVELADORA (HR)	1,000	240.000,00	240.000,00	1,000	240.000,00	00'0	00'0	2,000	49.620,00	-1,000	190,380,00

Quantidade total pendente de recebimento do Contrato:

Valor total pendente de recebimento do Contrato:

R\$ 256.192,50





ESTADO DO PARANÁ

#### CONTABILIDADE



Bandeirantes, 23 de junho de 2023.

Prezado Senhor:

Através do presente, venho informar que existe dotação orçamentária no exercício de 2023, para o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DE 12(DOZES) MESES, COM REAJUSTE DE PREÇOS DE ACORDO COM ÍNDICE IPCA, NO CONTRATO N°242/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N°37/2022 COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM, PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para o Aditivo.

Mas, no entanto, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

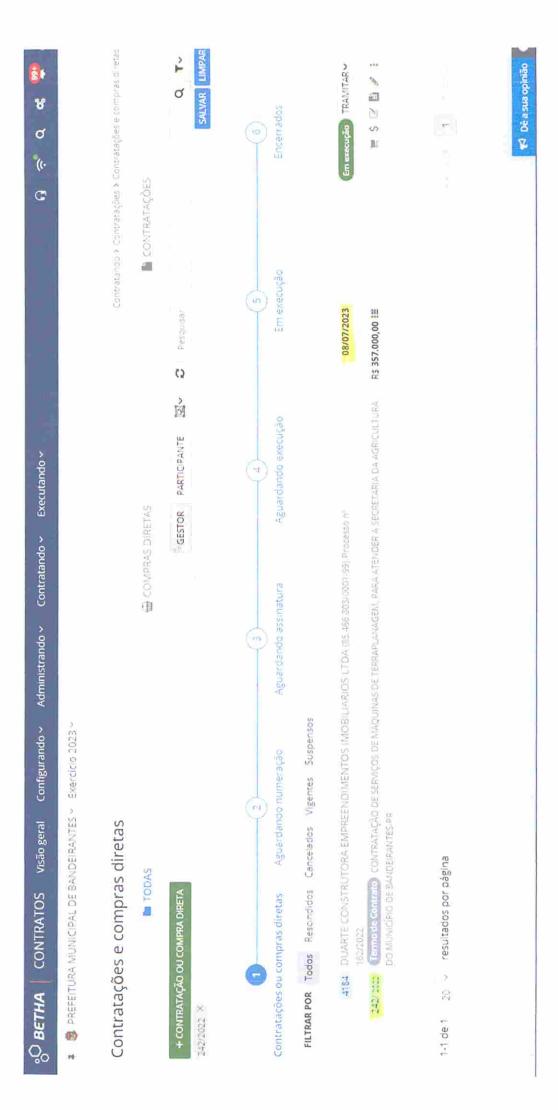
Por fim o parecer é favorável à realização do Aditivo, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

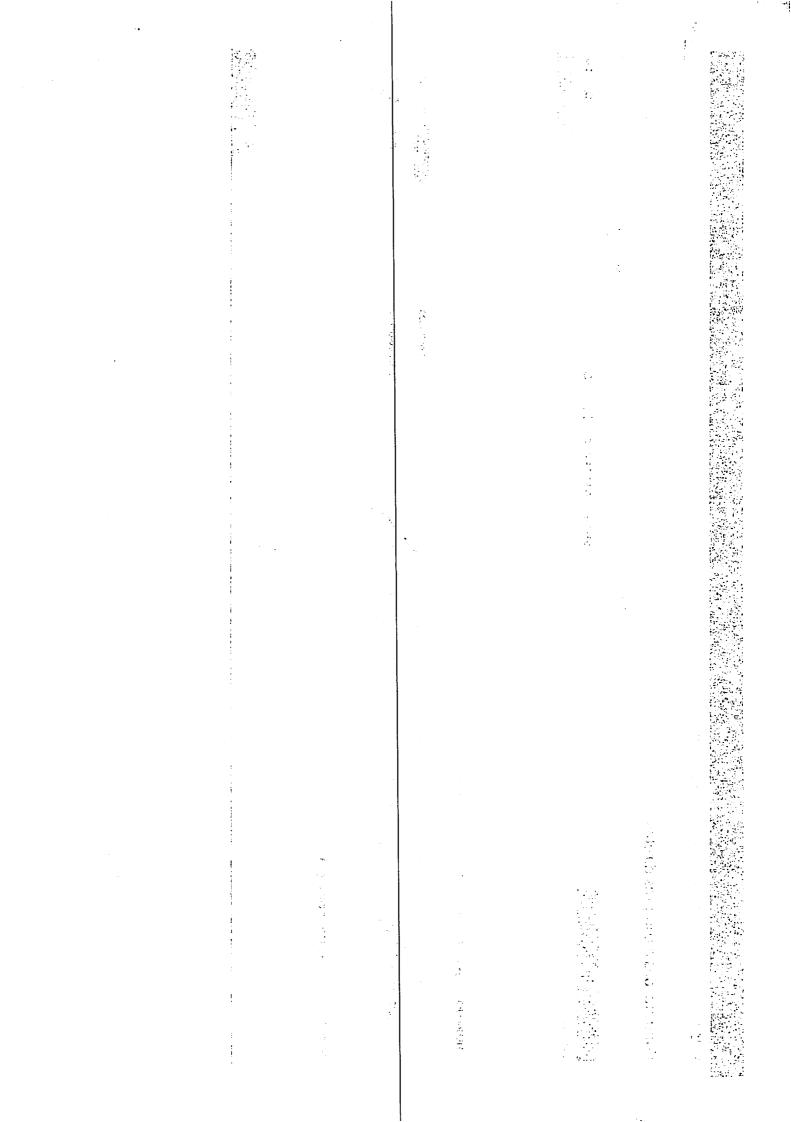
Jariani Carolina Milani Della Mura

Ao Sr. Secretário da Administração Rafael Henrique Eneas Marinho Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

सिन्द राज्यको कथि तथे समितिका 지수한테 연결하면 그는 그렇게 하다. 그들은 이 하는 그들이 들어 있어서 하는 아이들을 모수는 나를 모든 사람이 나를 다 들어? ente de la compania e pelo de la la completa de la la completa de la c ઉત્સારકો કે જ જાજાર મિલો **મુક** એક રુજ રાખક રાષ્ટ્રિક જોકરાતો છે. જુંકાણા પુષ્ક **સ્ટિક એક** કાર્યો કુકાર i distribution in the second control of the control 맞게 화면했다. 사용화 개발을 함께 없는 사이를 하게 하고 있는 사용 <sup>3</sup>인 사용하는 것이다. 사용하게 되었다. 하는 하는 사용을 만든 것 같은 사람들이 없다. Her this transfer is the test of the control of the control of the control tests the second public being the control of the co निर्माति क्षेत्रके स्वाप्त करे के कि अधिकार कर कर का कि कि कि का का कार्य कर कि के के प्रकार के अपने के कि कार a figural de la companya de la comp मुख्यका प्राप्ति का एकप्राप्ति है। मुक्तिका प्राप्ति के प्राप्ति है। 







Cálculo Exato



#### Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$975,00 de 30-Junho-2022 e 30-Junho-2023 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$1.013,37

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 30-Junho-2022 e 30-Junho-2023

Em percentual: 3,9358%

Em fator de multiplicação: 1,039358

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Junho-2022 = 0,67%; Julho-2022 = -0,68%; Agosto-2022 = -0,36%; Setembro-2022 = -0,29%; Outubro-2022 = 0,59%; Novembro-2022 = 0,41%; Dezembro-2022 = 0,62%; Janeiro-2023 = 0,53%; Fevereiro-2023 = 0,84%; Março-2023 = 0,71%; Abril-2023 = 0,61%; Maio-2023 = 0,23%.

Atualização

Valor atualizado = valor \* fator = R\$975,00 \* 1,039358

Valor atualizado = R\$1.013,37

#### Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem aínda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissidios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

ম মেলত লিলালী, তেওঁ স্থানিলি লাভী মুন্তমু সালিন্দ্ৰ *হুলি* হুলী নামুন্তি হয়। ম क्षरो क्षात् । या श्रीकृष्टानम् क्ष्युनि (१८५५) क्षात्र कर 三國一國的國際管理技術的 19 10.000 (4.50) ें के कि के कि कि के अपने के के के के कि Charles Technic Edition Para Carlo de La gardia ting staffy of the safety of the second staffy decimentations? 的复数化 网络红色 经收益 化自己混合物 医克雷氏 gangang dalah tatagan garang amang palah ngaratik dalah sebigian gar an die Georgia ongeleine de produktioner in der refugies the easy of the legislate ends were to be the and a second property of the second second of the second s Here was a second to the second algories (1997), most montant and all somewhat is the contraction of musical light To the contract of the support of the first light of the contract of the support s to the ត្តដ្ឋាភ្នំពេញ នៅក្នុងសម្រាក់ ខេត្ត សម្រាក់ ស្រាក់ ស្រាក់ ស្រាក់ geriginal and a section editation are more and the com-with the particular of the com-tage of the com--,-10, The contract the southern in the territory and the contract of

28/06/2023 15:38 Cálculo Exato

Cálculo Exato

## 348

#### Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$300,00 de 30-Junho-2022 e 30-Junho-2023 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$311,81

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 30-Junho-2022 e 30-Junho-2023

Em percentual: 3,9358%

Em fator de multiplicação: 1,039358

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Junho-2022 = 0,67%; Julho-2022 = -0,68%; Agosto-2022 = -0,36%; Setembro-2022 = -0,29%; Outubro-2022 = 0,59%; Novembro-2022 = 0,41%; Dezembro-2022 = 0,62%; Janeiro-2023 = 0,53%; Fevereiro-2023 = 0,84%; Março-2023 = 0,71%; Abril-2023 = 0,61%; Maio-2023 = 0,23%.

#### Atualização

Valor atualizado = valor \* fator = R\$300,00 \* 1,039358 Valor atualizado = R\$311.81

#### **Curiosidades:**

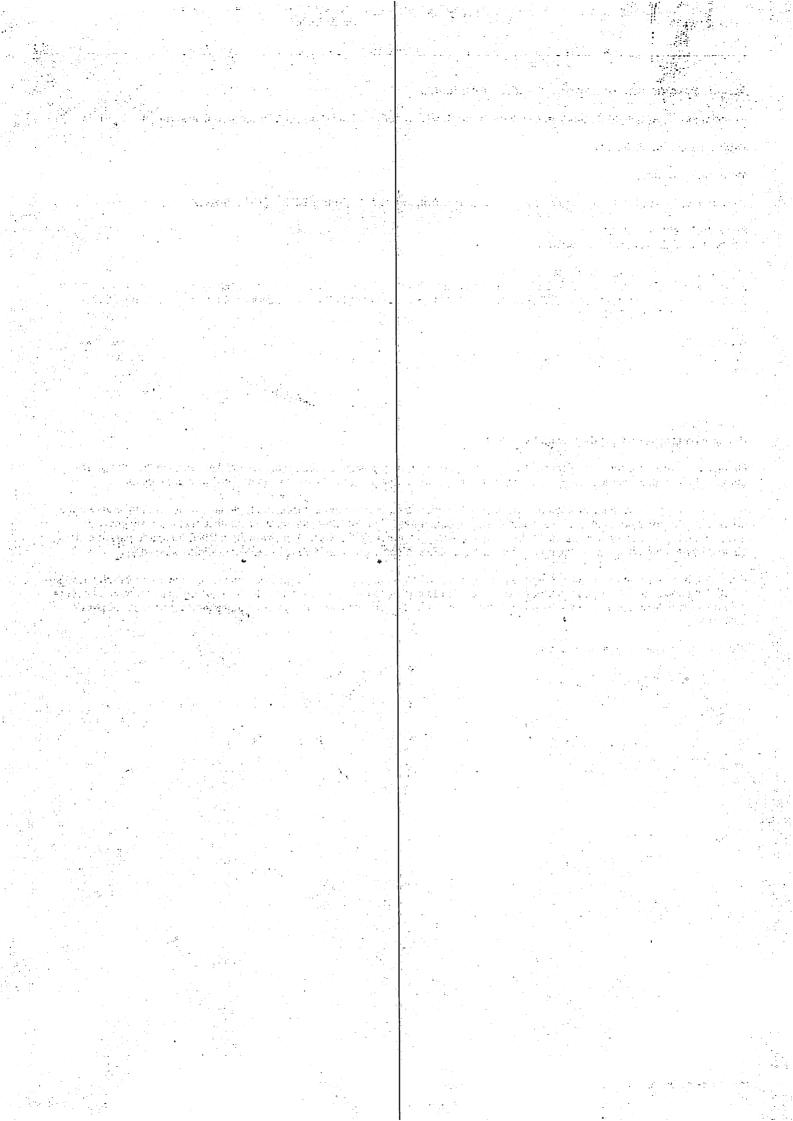
#### Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balancos.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)





#### (MINUTA)

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º37/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAELSON RAMALHO MATTA, inscrito no CPF n.º 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º85.466.803/0001-99, estabelecida na Rodovia BR 369, n.º500, Área Industrial Bela Vista, na cidade Bandeirantes -Paraná, CEP.86.360-000, devidamente representada pelo seu Representante Legal e Administrador, o Senhor Ricardo Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº7.030.012-5, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº023.841.569-42.

FINALIDADE:

Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas, com reajuste no índice IPCA (3,9358%)

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através do memorando nº027/2023 e a justificativa apresentada, datada de 20 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a Cláusula Quarta § 1º do Contrato que trata do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 180 (cento e oitenta) dias os respectivos prazos do contrato, a contar da data de 08/07/2023.

E ainda, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato, REVISAR o valor contratual para renovação ao percentual da variação acumulada do índice IPCA no período de Junho/2022 à Junho/2023 em 3,9358%, revisando o valor do seguintes itens:

- Item 1: CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO (DIÁRIA) passando de R\$975,00 (novecentos e setenta e cinco reais) para R\$1.13,00 (mil e treze reais), o valor da diária.
- Item 2: MOTONIVELADORA (HORA) passando de R\$300,00 (trezentos reais) para R\$311,00 (trezentos e onze reais), o valor da hora.

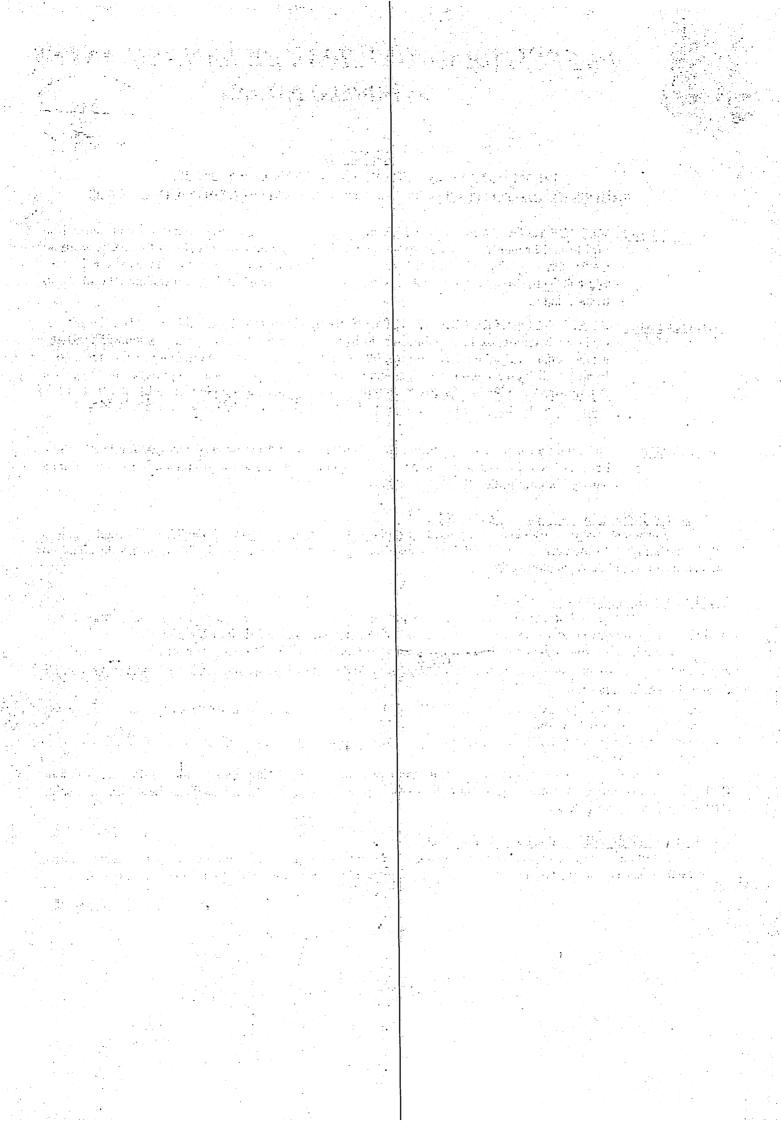
Será acrescido ao valor total do contrato para renovação em consideração ao Índice IPCA, o valor de R\$9.545,60 (nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), calculado de acordo com o saldo remanescente até a presente data.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE

CONTRATADA DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA





ESTADO DO PARANÁ

JAELSON RAMALHO MATTA PREFEITO MUNICIPAL

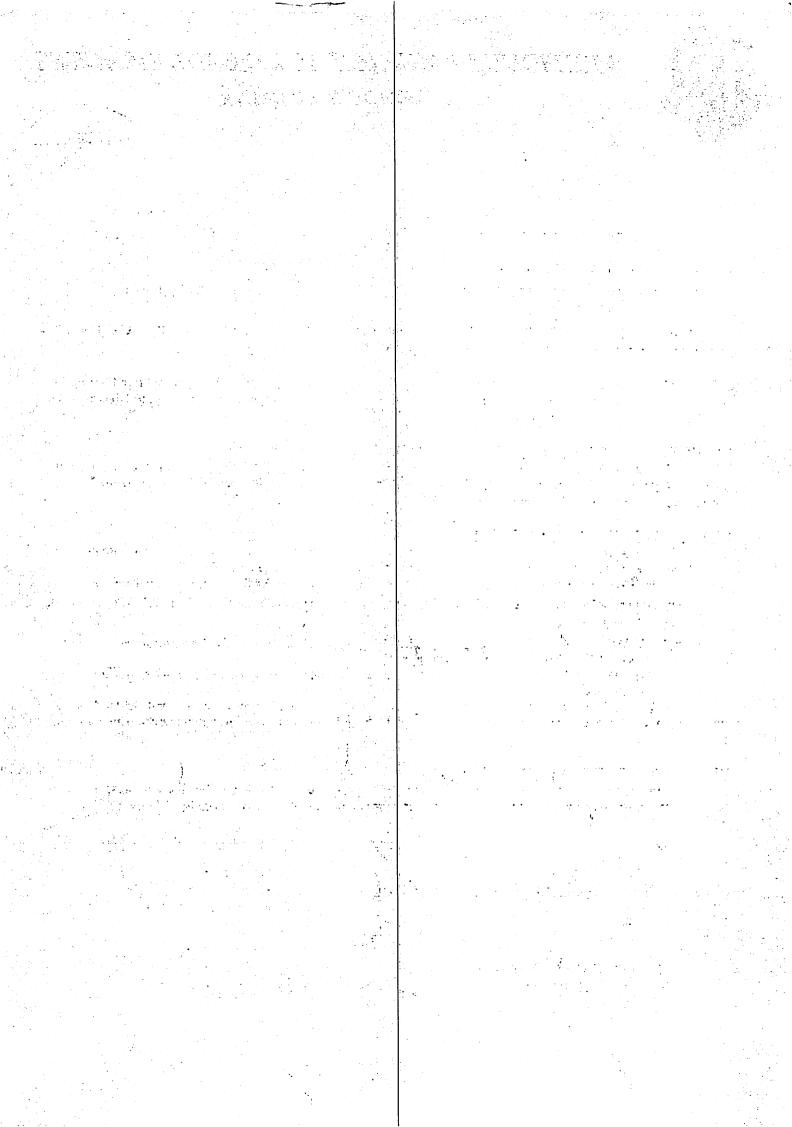
RICARDO DUARTE REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Cibele Gusmão Fontoian da Silva CPF: 004.594.549-78

Weslley Rodrigo Ramos Pires CRF: 063.945.289-27

Esta página de assinatura e parte integrante e indissociável ao 1º Termo Aditivo do Contrato n.º242/2022, firmado entre o Municipio de Bandeirantes-PR e DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.





#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º37/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM, PARA ATENDER A SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

FINALIDADE: Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas,

com reajuste no índice IPCA (3,9358%)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através do memorando nº027/2023 e a justificativa apresentada, datada de 20 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a Cláusula Quarta § 1º do Contrato que trata do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 180 (cento e oitenta) dias os respectivos prazos do contrato, a contar da data de 08/07/2023.

E ainda, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato, REVISAR o valor contratual para renovação ao percentual da variação acumulada do índice IPCA no período de Junho/2022 à Junho/2023 em 3,9358%, revisando o valor do seguintes itens:

- Item 1: CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO (DIÁRIA) passando de R\$975,00 (novecentos e setenta e cinco reais) para R\$1.13,00 (mil e treze reais), o valor da diária.
- Item 2: MOTONIVELADORA (HORA) passando de R\$300,00 (trezentos reais) para R\$311,00 (trezentos e onze reais), o valor da hora.

Será acrescido ao valor total do contrato para renovação em consideração ao Índice IPCA, o valor de R\$9.545,60 (nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), calculado de acordo com o saldo remanescente até a presente

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

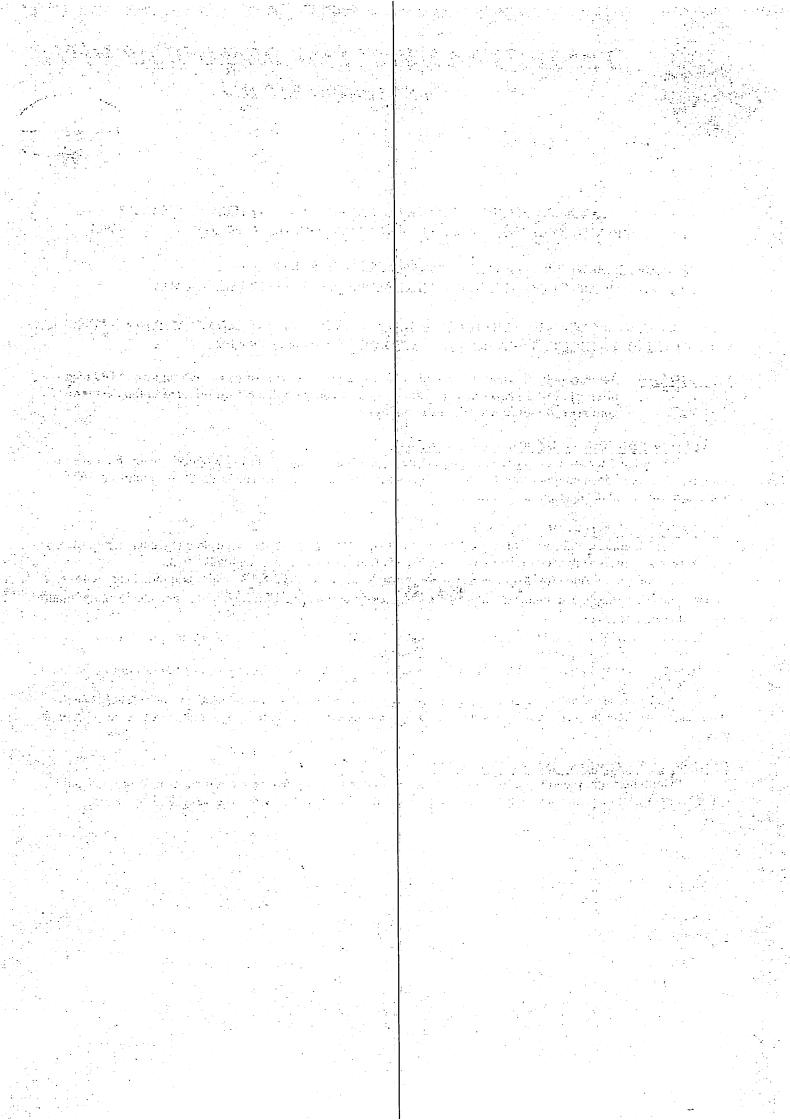
Bandeirantes/PR, xx de junho de 2023.

CONTRATANTE MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

JAELSON RAMALHO MATTA PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO DUARTE REPRESENTANTE LEGAL





#### ESTADO DO PARANÁ

i.m. 352

PROTOCOLO NÚMERO 162-2022-PMB

Ref.: Pregão Eletrônico - 37-2022-PMB

Bandeirantes-PR, 29 de Junho de 2023.

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado(a) Senhor(a),

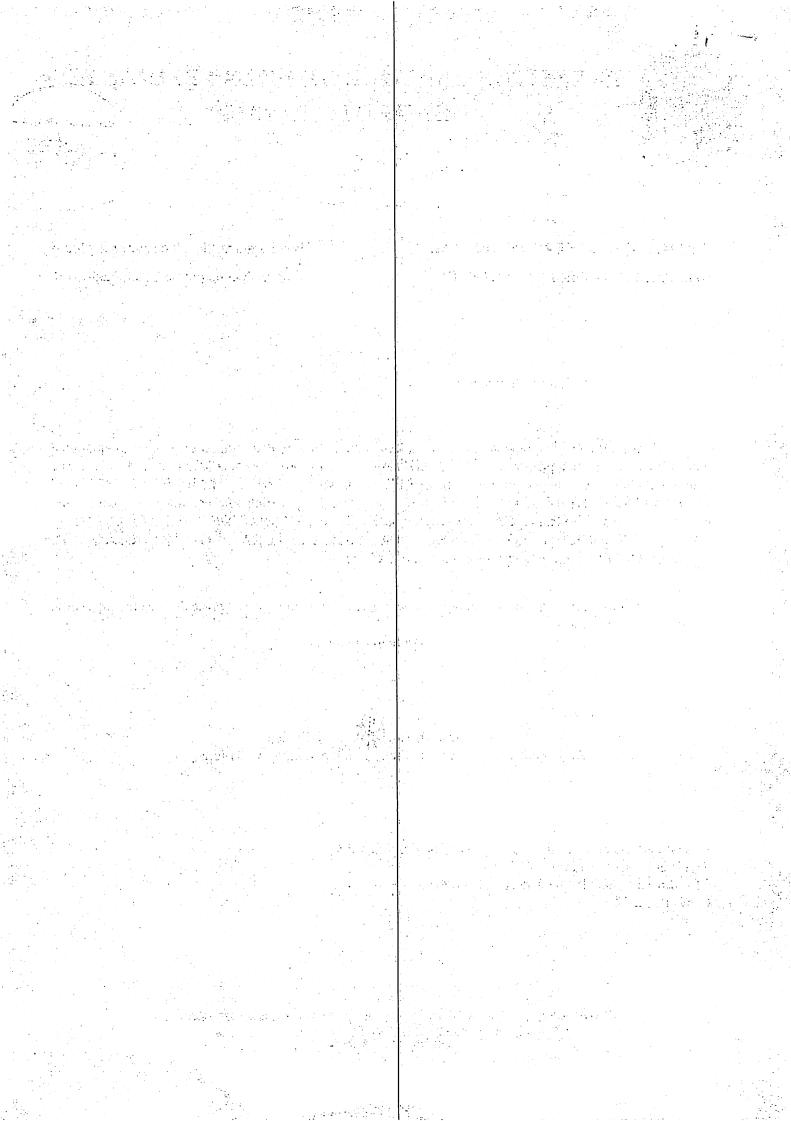
Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de firmar primeiro TERMO ADITIVO ao Contrato n.º242/2022, celebrado entre esta Municipalidade e a empresa: DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, firmado através do processo de Pregão Eletrônico acima mencionado, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM, PARA ATENDER A SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, nos termos da documentação anexa.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

Fabiana de Souza Meira Oliveira
Assistente Técnico Administrativo – Departamento de Licitação

À Procuradoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR Caixa Postal 281







PARECER JURÍDICO Nº 1355/2023

REFERÊNCIA: PREGÃO 37/2022 - CONTRATO Nº 242/2022

INTERESSADO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

#### I - RELATÓRIO

- Trata-se de expediente encaminhado pela Divisão de Licitações, para manifestação da Assessoria Jurídica quanto a possibilidade de aditamento do contrato administrativo epigrafado.
- O objeto do termo aditivo consiste em aditar o contrato na vigência pelo prazo de 180 dias.
- O expediente veio acompanhado das justificativas que ensejam a referida alteração contratual.
- 4. Foi mencionado também, pela Secretaria, a necessidade de atualizar o valor da contratação pelo IPCA, conforme a cláusula terceira do contrato.
- 5. O parecer é obrigatório somente para a minuta e não para apreciação de todos os processos licitatórios, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei de Licitações, portanto aqui trata-se de parecer facultativo.
- É o relatório, passa-se a opinar.



#### II - FUNDAMENTAÇÃO

- 7. Cabe iniciar dizendo que, a Lei nº 8.666/93 em seu art. 57 diz ser possível a prorrogação de contratos de prestação de serviços de natureza contínua, vejamos:
  - Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
  - II à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;
  - § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser <u>justificada por escrito e previamente</u> autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.
- 8. Assim, é condição legal a existência de justificativa da administração a respeito da necessidade de prorrogação e da autorização da autoridade superior, já que é via de exceção.
- 9. Cabe ressaltar que não é tarefa da Assessoria Jurídica definir qual é o justo motivo da Administração Pública para a prorrogação ou para a realização de um novo processo.
- 10. O contrato por si e a legislação, conferem possibilidade de prorrogação, todavia deve ser evidente o interesse das partes em prorroga-lo. Pois bem, a primeira regra aplicável é a de que o contrato administrativo tem sua duração atrelada ao crédito orçamentário. E, para efeitos de compreensão, o crédito orçamentário é contido no exercício financeiro, que, por sua vez, nos termos e conforme o art. 34 da Lei nº 4.320/1964 e o art. 167, §2º da CF88.
- 11. Dito isto, o contrato pode ultrapassar ao crédito orçamentário, desde que haja outro crédito para fazer frente à despesa, observadas as disposições do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, matéria eminentemente contábil. Imperioso destacar que essas medidas são aplicáveis em situações específicas que o objeto do contrato transcende ao ano orçamentário, o que não se confunde, necessariamente, com 12 meses. É esta a essência dos incisos subsequentes à cabeça do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
- 12. Dito isto, é condição sem a qual, para que o aditamento encontre validade no plano jurídico, que venha justificado e previamente autorizado pela autoridade competente, a teor do art. 57, §2º da Lei nº 8.666/93. Por conseguinte, o art. 57, § 3º da Lei nº 8.666/93 aponta que não poderão existir contratos infinitos, ao dispor como cláusula necessária a determinante de vigência.
- Outrossim, foi observado pela Administração os termos do Decreto nº 3.539/2023.





- 14. Quanto à minuta de termo aditivo, cabe dizer que foi utilizada a sugerida pela PGM, que possui todos os requisitos mínimos legais aplicáveis ao caso.
- 15. Referente à aplicação do índice IPCA, percebe-se que houve a indicação expressa de tal critério de reajustamento do valor contratual não consta do instrumento analisado. Todavia, no item 15 do Edital é conferida tal prerrogativa às partes, em caso de prorrogação do contrato.
- 16. Independentemente disso, a própria Lei 8.666/93 apresenta essa possibilidade como uma indicação obrigatória do edital:
  - Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

(...)

- XI critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
- 17. Não menos importante, o critério de reajuste é uma previsão legal de observância necessária do contrato, nos termos da Lei 8.66/93:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

(...)

- III o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- 18. Em outra oportunidade, foi possível tratar do tema, podem de forma genérica, quando da análise dos contratos administrativos, "o contrato administrativo admite o reajuste de preços, que se dá mediante a adoção de índice para promover a reposição da perda do poder aquisitivo da moeda, aplicado aos preços prefixados, portanto, ocorre automaticamente, verificado o período de tempo" (SCHERCH, Vinicius Alves. **Direito administrative explicado.** Londrina: Thoth,p. 305).
- 19. Dessa maneira, o contrato merece o aditamento para viabilizar a aplicação do IPCA ao valor dos itens que compõem seu objeto, alterando-se as cláusulas primeira e segunda.

PÁGINA 3 DE 4



#### III - CONCLUSÃO

20. Diante do exposto, **opina-se** pela possibilidade de prorrogação do contrato, desde que cumpridas as exigências do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 desde que apresentada a justificativa e demonstrada a vantajosidade para a Administração, bem como a compatibilidade do preço do serviço com aquele praticado no mercado.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos a análise, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do Direito, bem como não considera o critério de conveniência e oportunidade administrativa e o fracionamento de despesa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2°, § 3° da Lei n. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 30 de junho de 2023.

VINICIUS ALVES SCHERCH Assinado de forma digital por VINICIUS ALVES SCHERCH Dados: 2023.06.30 09:01:42 -03'00'

VINÍCIUS ALVES SCHERCH OAB/PR 61.358

PÁGINA 4 DE 4



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

#### ESTADO DO PARANÁ

355

Ref.: Pregão Eletrônico - 37/2022-PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR - Departamento de Licitação

Prezado Senhor Prefeito

Vimos através da presente, solicitar que V. Ex.ª emita posicionamento quanto à possibilidade de firmar aditivo, nos termos da minuta anexa, ao Contrato n.º242/2022, celebrado entre esta Municipalidade e a empresa: DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, firmado através do processo de Pregão Eletrônico acima mencionado, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM, PARA ATENDER A SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. Levando-se em consideração o que foi exposto no parecer da Procuradoria Jurídica. Resta pois, ao Administrador, no uso de suas atribuições, deliberar pelo aceite ou não da celebração do termo aditivo.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

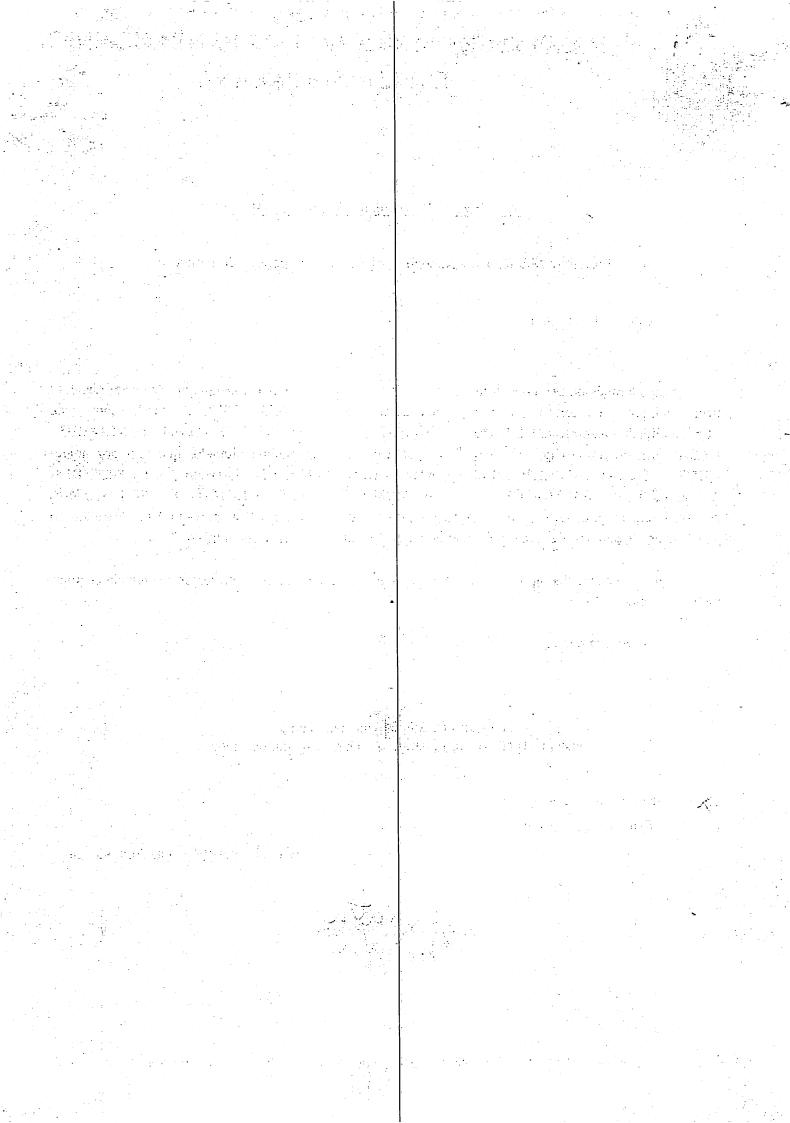
Fabiana de Souza Meira Oliveira
Assistente Técnico Administrativo – Departamento de Licitação

(X) Defiro o pedido de aditivo

) Indefiro o pedido de aditivo

Bandeirantes/PR, 30 de Junho de 2023.

Jaelson Ramalho Matta Prefeito Municipal





#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º37/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAELSON RAMALHO MATTA, inscrito no CPF n.º 486.661.579-68, residente e domiciliado

nesta cidade.

CONTRATADA: DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º85.466.803/0001-99, estabelecida na Rodovia BR 369, n.º500, Área Industrial Bela Vista, na cidade Bandeirantes – Paraná, CEP.86.360-000, devidamente representada pelo seu Representante Legal e Administrador, o Senhor Ricardo Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº7.030.012-5, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº023.841.569-42.

FINALIDADE: Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas,

com reajuste no índice IPCA (3,9358%)

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida <u>no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93</u>, tendo fundamento a Solicitação através do memorando n°027/2023 e a justificativa apresentada, datada de 20 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a Cláusula Quarta § 1º do Contrato que trata do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 180 (cento e oitenta) dias os respectivos prazos do contrato, a contar da data de 08/07/2023.

E ainda, conforme previsto na Cláusula 1º e 2º do Contrato, REVISAR o valor contratual para renovação ao percentual da variação acumulada do índice IPCA no período de Junho/2022 à Junho/2023 em 3,9358%, revisando o valor do seguintes itens:

- Item 1: CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO (DIÁRIA) passando de R\$975,00 (novecentos e setenta e cinco reais) para R\$1.013,00 (mil e treze reais), o valor da diária.
- Item 2: MOTONIVELADORA (HORA) passando de R\$300,00 (trezentos reais) para R\$311,00 (trezentos e onze reais), o valor da hora.

Será acrescido ao valor total do contrato para renovação em consideração ao Índice IPCA, o valor de R\$9.545,60 (nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), calculado de acordo com o saldo remanescente até a presente data.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 06 de julho de 2023.

Ju J



#### KNYMANASOVAR BULLI HIDR UM HSANDANI TH

Tallog Of Conference of the International Conference of CONTROL OF THE BETT THE CARD AND CARROLL .

11.60 7.20 MEA OPPEN NOWS

our our treat to come a controlling computation public or in proper \$1.54 \$100 cm to the first proper to the first property of the controlling controlling and the controlling or commence a commence of the analysis of the commence of the to a fig. of a manifection of any constraint of the fit. (The conduction of the constraint of the conduction of the constraint of the conduction of the cond

of laboret, for the colour form of the following for the first property of the colour of the colour form of Andrew Control of the F. W. F. Communication of the first of the company of the first and the first of the communication of the first Lower in the contraction of the

The Market of the control of the first of the first of the first of the control o amble to the selection of the manual conservation of the contraction of the contraction of the contraction of The Alle Color of the Comment of the color

La secreption in the company of the control of the Company of the engineering and the second second

CONTRACTOR ស្រុកម្មជាមួយស្រួកវិ

on the sample and the agent MYTTE commented that cheen anabiti since obtains. a chrosing with the part of a state of a rate of a factor of a made income with a re-

regions to the action of the control of the control

and the second of the second of the property of the second of the secon gregorial contrata de la comparta d Constitution of the section and

TENER CHARLEST WITH SERVICE

and the common from the contract of the contra o name estado e pelo escapadas. Menero cante en notaciones de como alla capitar e en ordine escape e e

Most often since the commentation



CONTRATANTE MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE CONTRATADA
DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA

JAELSON RAMALHO MATTA PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

Cibele Guaniao Fontolan da Silva CFF: 004.594.549-78 RICARDO DUARTE REPRESENTANTE LEGAL

> Weslley Rodrigo Ramos Pires CPF: 063.945.289-27

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao 1° Termo Aditivo do Contrato n.º242/2022, firmado entre o Município de Bandeirantes-PR e DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.



#### PRIME SALUTINAN AM LANGUM TEL ANTINETAKA

EST ME DO PAR VIL

CHAMPALANIA GEORGE PARMANTAL GEORGIA PÔCESTA PAR AGERMANA AGERTANA ATOMINITOUS Winners as is office by

The state of the s

24.

19 the supplemental and construction of the supplemental and the supplem

The Control of the Co

And the Committee of th

The case of the case of the case of the section and the colored section of the continuous sections and the company of the case of the company of the company



358

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º37/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM, PARA ATENDER A SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

FINALIDADE:

Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas, com reajuste no índice IPCA (3,9358%)

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida <u>no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93</u>, tendo fundamento a Solicitação através do memorando n°027/2023 e a justificativa apresentada, datada de 20 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a Cláusula Quarta § 1º do Contrato que trata do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 180 (cento e oitenta) dias os respectivos prazos do contrato, a contar da data de 08/07/2023.

E ainda, conforme previsto na Cláusula 1º e 2º do Contrato, REVISAR o valor contratual para renovação ao percentual da variação acumulada do índice IPCA no período de Junho/2022 à Junho/2023 em 3,9358%, revisando o valor do seguintes itens:

- Item 1: CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO (DIÁRIA) passando de R\$975,00 (novecentos e setenta e cinco reais) para R\$1.013,00 (mil e treze reais), o valor da diária.
- Item 2: MOTONIVELADORA (HORA) passando de R\$300,00 (trezentos reais) para R\$311,00 (trezentos e onze reais), o valor da hora.

Será acrescido ao valor total do contrato para renovação em consideração ao Índice IPCA, o valor de **R\$9.545,60** (nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), calculado de acordo com o saldo remanescente até a presente data

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 06 de julho de 2023.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES CONTRATADA
DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA

JAELSON RAMALHO MATTA PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO DUARTE REPRESENTANTE LEGAL



## PROFESION OF A CONTRACT OF A SUBSECTION OF A S

TO SECULO TABLECORDA A COLO A CARROLA A ARCOLA ARCO

CONTINT NOTE AND THE CARREST HE STATE OF A CHARGE A PART AND CARREST CARREST AND A CHARGE AND A

AND TAKEN FOR A RESERVE OF A CONTROL OF A SERVE AND A SERVER AND A SER

en de la 1885 de grandia en la person den austabra El 1900, la considera della considerazione del 1900 de 1900 Industria del 1908 de la constata de la grandia de la constanta del 1900 de la constata del 1900 de 1900 de 1 Industria del 1908 de 1900 de

COUNTRACTORS OF STAR

nego mang engal i li mara kalangga. Lala malay of entre pagal pala kalabat kala lala Qui tanah Tala — sambera 1 La En Contra chi anta an ana ana ang ang kanang ana nagan tanah tipan lala sa antana si Sala

oparos como esta 1970 % a come espeta de Maria de Contra de Contra de Contra de Contra de Contra de Contra de C Contra de Cont

The second of th

on the production of a Market of the control of the

CHENT TOWNS AND THE TOURS AND THE

a public a company of the all boson of the energy of the term of making the manufacture of the energy of the term of the energy of the energy

of the same of the

A ETA PAREDOS.

BETTEMBRITANOS DE LA PORTE DE LA CITA A LA CITA DE LA CITA DELLA CITA DE LA CITA DELLA CITA DE

工程的X之份数6000人。 (有30) 建竹块85)。

4. 11.3

CAPARA SEMBANA STATES CRUTHINAS MUNICIPAL

LECTRALITÀ CERADIT LI UNITRA MANTALISME

Edição nº **554** Ano **2023** Página **3** de **10** 

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 12 de Julho de 2023

#### Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Aditivos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º37/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ CONTRATADA: DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM, PARA ATENDER A SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

FINALIDADE: Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas, com reajuste no índice IPCA (3,9358%)

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida <u>no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93</u>, tendo fundamento a Solicitação através do memorando nº027/2023 e a justificativa apresentada, datada de 20 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a Cláusula Quarta § 1º do Contrato que trata do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 180 (cento e oitenta) dias os respectivos prazos do contrato, a contar da data de 08/07/2023.

E ainda, conforme previsto na Cláusula 1º e 2º do Contrato, REVISAR o valor contratual para renovação ao percentual da variação acumulada do índice IPCA no período de Junho/2022 à Junho/2023 em 3,9358%, revisando o valor do seguintes itens:

- Item 1: CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO (DIÁRIA) passando de R\$975,00 (novecentos e setenta e cinco reais) para R\$1.013,00 (mil e treze reais), o valor da diária.
- Item 2: MOTONIVELADORA (HORA) passando de R\$300,00 (trezentos reais) para R\$311,00 (trezentos e onze reais), o valor da hora.

Será acrescido ao valor total do contrato para renovação em consideração ao Índice IPCA, o valor de R\$9.545,60 (nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), calculado de acordo com o saldo remanescente até a presente data.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 06 de julho de 2023.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES CONTRATADA
DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA

JAELSON RAMALHO MATTA PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO DUARTE REPRESENTANTE LEGAL





adrians Productions Sansians or Canalisana

1987 Carlot within the St. Berkel-Greek



#### PRESIDENCE AND MAINTAIN DE MAANAMER DE PRESIDEN XXXXXXX 0.0 0.03.8FR.3.

to braid Administration of the Committee of the Administration of

REALING AND BENEFICIAL WHICH COMES AND A SECURITION OF THE AREA OF A SECURITION OF THE AREA OF THE ARE

DBBB FOR FOR FREEDRING FOR A LIVER SHOW IN THE LITTER OF LITTER OF LICENSE AND A TURNARY OF STATES OF SECTION OF STATES OF STATES OF A LIVER OF STATES OF A LIVER OF

s elemented meg angren erri einig analog (\* 17. mag afr.), te vi ee an 15.5 satertead an edwordf (\* <u>1517/244 / 27/2</u>9 Die steamwerk affiliems wiele sateer a flatte viere (d. 1622) erroller (eeste valmeg viert thamfie 1177/748 ville (1881) and dan general flatte viere (d. 1622)

(A. la trope des 1978, A<mark>drialanas</mark> les res Construction of the second sec

to 1977 is the file of the second of the second of the second of the file of the file of the second of the second

hall be a surface of the second at the term of the second property of the second property of the second property.

.

eren over visig tip, til for over i en væren entjortett over og er kommer. Kisstelle, er Hjelvi Melsi over er

And the second s Charles Court Children Control of the Architecture

this is the ease absence of the encircular of the encircle and the ease of the encircle and the encircle and

The Same of the state of the st

FILEYS SETERS AUTHEOLIA ELIMINA.

> TENDERING TO VOICE CARTERISMENT OF STREET

TWY CARRIED

· 图1771年1月1日日本 aroda attini rukasistin

ing statilly programment and a complication of the Complication response to complication of interest field and the Complete compl 30 M. J. Berry

of gift, in parety of the security of province the security of Mile 2 Liver of W. Matter of the configurations 331



## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes - PR CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525 E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

# Relatório de Saldos das Contratações

Entidade do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Processo: 162/2022

Entidade do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Contratação: 241/2022 (Sequencial 4183)

S.P. PESSOA TERRAPLANAGEM EIRELI (CNPJ/CPF: 20.725.821/0001-00) Fornecedor:

Item	Descrição do Material	Qtd.Contrat. VI. Unitário	VI. Unitário	VI. Licit.	Qtd. Solicitada	VI. Solicit.	VI. a Solicitar	Qtd. a Solicitar	Qtd. Recebida	VI. Recebido	Qtd. Pendente	VI. Pendente
3	PÁ CARREGADEIRA (HR)	1,000	132.000,00	132.000,00	3,000	132.000,00	00'0	-2,00	000°9	132.000,00	-5,000	0,00
4	TRATOR DE ESTEIRAS (HR)	1,000	140.000,00	140.000,00	2,000	140.000,00	00'0	-1,00	5,000	5,000 140.000,00	4,000	00'0
						Quantida	ade total per ilor total per	ndente de re ndente de re	Quantidade total pendente de recebimento do Contrato: Valor total pendente de recebimento do Contrato:	o Contrato: o Contrato:		-9,00 R\$ 0,00

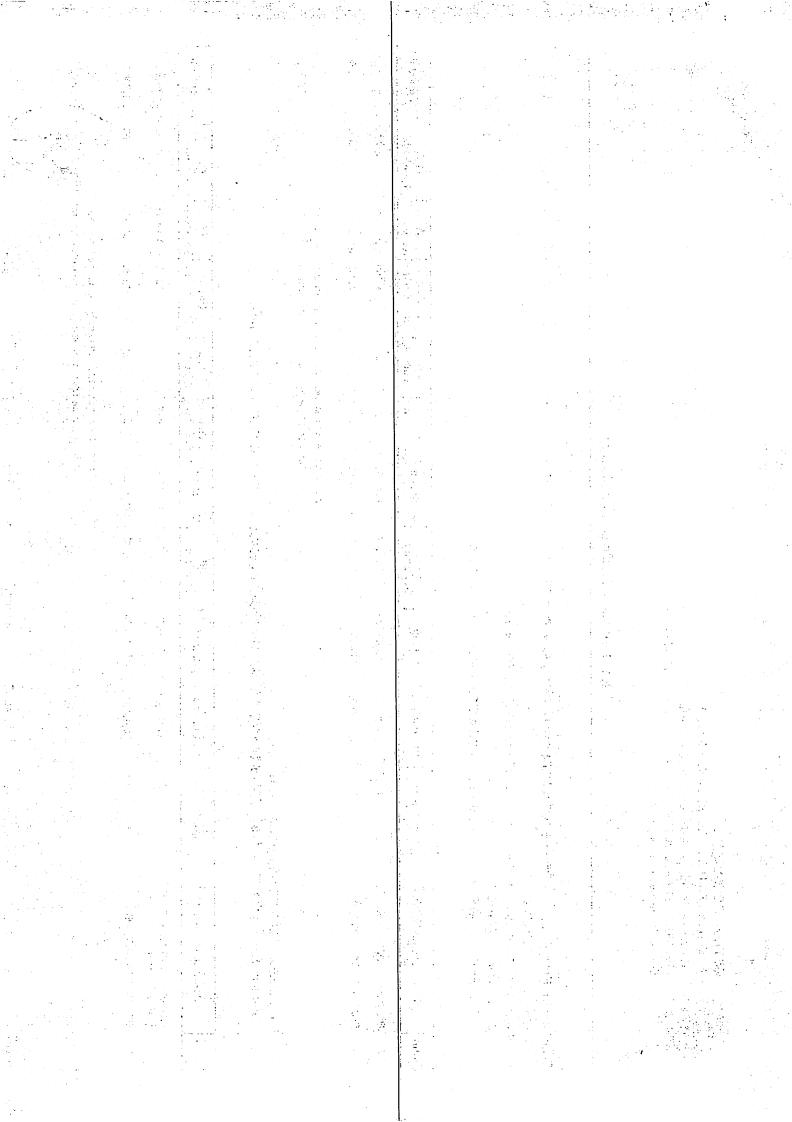
Contratação: 242/2022 (Sequencial 4184)

DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ/CPF: 85.466.803/0001-99) Fornecedor:

Item	Descrição do Material	Qtd.Contrat. VI. Unitário	VI. Unitário	VI. Licit.	Qtd. Solicitada	VI. Solicit.	VI. a Solicitar	Qtd. a Solicitar	Qtd. Recebida	VI. Recebido	Qtd. Pendente	VI. Pendente
÷	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO (DIA)	1,000	117.000,00	117,000,00	1,000	117.000,00	00'0	00'0	5,000	83.850,00	4,000	33.150,00
2	MOTONIVELADORA (HR)	1,000	240.000,00	240.000,00	1,000	240.000,00	00'0	00'0	2,000	49.620,00	-1,000	190,380,00

Quantidade total pendente de recebimento do Contrato: Valor total pendente de recebimento do Contrato:

-5,00 R\$ 223.530,00





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

#### ESTADO DO PARANÁ



#### ERRATA

Na publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2022, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º37/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM, PARA ATENDER A SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, da edição nº554, página nº3, de 12 de Julho de 2023 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Bandeirantes.

#### ONDE SE LÊ:

Será acrescido ao valor total do contrato para renovação em consideração ao Índice IPCA, o valor de **R\$9.545,60** (nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), calculado de acordo com o saldo remanescente até a presente data.

#### LEIA-SE:

Será acrescido ao valor total do contrato para renovação em consideração ao Índice IPCA, o valor de R\$8.272,60 (oito mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), calculado de acordo com o saldo remanescente até a presente data.

Bandeirantes/PR, 17 de Julho de 2023.

Fabiana de Souza Meira Oliveira Comissão Permanente de Licitação



## PREFEITURA MUNCIPALIDE BANDELKAMES. PSYLATOR DO DO PARAMÁ

(انجواد د ۱

#### 3.133 3070

) erd separido no valor total de contrate para e conseque en la misécração as libeace IPC de nivelar do. RSP.543.60 (nove, mil quinhomes e que e un reindo mais e se tena elemande e nicip(eda eo dem la com e apldo remande do mesone data.

#### 通本有望主

será aerescião so valor total do combiam para matorizão do includerada es braha 196 v. o valor de 238-272,69 pois mil discomer e varenta e dob roete e acsonta e or ancidado cara se adam e matar romanissem até a presente dina.

2000, 55 order on 11 of these comments

Fabbour de Amerika de Levelou. Combesto Populacia de Lacación

Edição nº 558 Ano 2023 Página 6 de 8

www,bandelrantes.pr.gov,br/dlarlo-oficial-eletronico

Segunda-feira, 17 de Julho de 2023

#### Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Errata De Licitação



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

#### ERRATA

Na publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2022, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º37/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM, PARA ATENDER A SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, da edição nº554, página nº3, de 12 de Julho de 2023 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Bandeirantes.

#### ONDE SE LÉ:

Será acrescido ao valor total do contrato para renovação em consideração ao Índice IPCA, o valor de R\$9.545,60 (nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), calculado de acordo com o saldo remanescente até a presente data.

#### LEIA-SE

Será acrescido ao valor total do contrato para renovação em consideração ao Índice IPCA, o valor de R\$8.272,60 (oito mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), calculado de acordo com o saldo remanescente até a presente data.

Bandeirantes/PR, 17 de Julho de 2023.

Fabiana de Souza Meira Oliveira Comissão Permanente de Licitação

Rua Frei Rafael Proner 1457 - centro- CEP 86.360-000 - Tel.: (43) 542-4525 - E-mail licitacao@bandeirantes.gov.pr.br - CGC 76.235,753/0001-48



